



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.233, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.329.287,50 (UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000005263/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas:

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.329.287,50 (hum milhão e trezentos e vinte e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 76.233, de 29 de outubro de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.329.287,50
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.329.287,50
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 100	500.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 100	242.287,50
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 100	227.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450 / 100	360.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto N° 76.233, de 29 de outubro de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			677.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			677.000,00
04.122.0004.1130000170412200042056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4441 / 100	650.000,00

04.122.0004.1130000170412200042056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4490 / 100	27.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			50.000,00
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			50.000,00
14.422.0006.1300000411442200064122	FORTELECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS PARA AS FAMÍLIAS DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			602.287,50
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			602.287,50
10.121.0205.2270005241012102054442	IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	TODO ESTADO	3390 / 100	100.000,00
10.121.0205.2270005241012102054442	IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	TODO ESTADO	3390 / 100	100.000,00
10.121.0205.2270005241012102054442	IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	TODO ESTADO	3390 / 100	100.000,00
10.121.0205.2270005241012102054442	IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	TODO ESTADO	3390 / 100	100.000,00
10.121.0205.2270005241012102054442	IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	TODO ESTADO	3390 / 100	100.000,00
10.121.0205.2270005241012102054442	IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	TODO ESTADO	3390 / 100	100.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 100	2.287,50

DECRETO Nº 76.234, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 534.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000005485/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

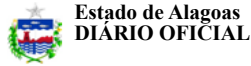
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 76.234, de 29 de outubro de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			534.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			534.000,00
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 100	11.000,00
04.122.0004.1130000170412200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4490 / 100	523.000,00



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	05
Procuradoria Geral do Estado	06
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	10
Sec. de Estado da Cultura	10
Sec. de Estado da Segurança Pública	10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	10
Sec. de Estado da Educação	11
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	25
Sec. de Estado da Fazenda	26
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	31
Sec. de Estado da Infraestrutura	31
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	32
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	33
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	36
Sec. de Estado da Saúde	37
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	42
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	44
Delegacia Geral da Polícia Civil	44
Comando Geral da Polícia Militar	47
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	47
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	48
EVENTOS FUNCIONAIS	56
PREFEITURAS DO INTERIOR	90
EDITAIS E AVISOS	93



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 76.234, de 29 de outubro de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			534.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			534.000,00
04.123.0004.1130000170412300042144	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA CEPAL	TODO ESTADO	4590 / 100	5.000,00
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	2.854,80
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	20.000,00
04.122.0004.1130000170412200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	3390 / 100	10.000,00
04.126.0004.1130000170412600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000,00
04.121.0012.1130000170412100123177	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	10.000,00
04.126.0012.1130000170412600123467	IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE SERVIÇOS DO GOVERNO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 100	10.000,00
04.122.0012.1130000170412200123551	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TODO ESTADO	3390 / 100	10.000,00
04.121.0012.1130000170412100123172	IMPLEMENTAR, MODERNIZAR E INOVAR O MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	TODO ESTADO	3390 / 100	20.000,00
04.131.0004.1130000170413100042063	DIVULGAÇÃO E ATOS DOS PODERES PÚBLICOS	TODO ESTADO	3390 / 100	213.000,00
04.122.0004.1130000170412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	232.145,20

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1204-4856/21, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de Retificação do Decreto de nomeação, em caráter precário, de JOSÉ ANILTON SAMPAIO TORRES, à vista da decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Mandado de Segurança com Pedido Liminar nº 0803323-85.2019.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas, para fazê-lo em caráter definitivo. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROCS.E:1206-30940/21, de PAULO JORGE C. DA SILVA;
E:1206-31540/21, de UÉLITON DOS SANTOS RIBEIRO;
E:1206-31757/21, de ADRIANO OLIVEIRA SILVA;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROCS.E:1800-6810/21, de EUCLIDES GOMES B. FILHO; e
E: 2000-1201/19, de MILZE MNDONÇA U. QUINTELA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-24148/20, da AMGESP = Com fundamento no Despacho SEI! 9412446 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 9452958, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4737/2021, docs. 9412446, 9452958 e 9456807, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.062/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, para o item 05; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.065.614/0001-38, para os itens 01 e 07; e ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.608.937/0001-01, para o item 08, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000024148/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-6675/21, da SESAU = Com fundamento no Pecer PGE/PLIC 9405833 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 9424181, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4735/2021, de docs. 9405833, 9424181 e 9456464, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.303/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de correlatos destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas TECNOVIDA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.884.446/0001-99, para os itens 14, 16 e 21; KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.005.077/0001-80, para os itens 12, 13, 18, 23 e 24; NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.922.653/0001-89, para o item 05; MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.032.320/0001-72, para os itens 10, 11, 19, 20, 27 e 28; GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.385/0001-40, para o item 01; NUTRI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.968/0002-51, para os itens 15, 17 e 22; CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.041.333/0001-85, para os itens 31 e 32; ANA PATRICIA VIEIRA COSTA, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 19.791.538/0001-90, para os itens 35 e 36; D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.680.034/0001-70, para o item 02; C. O DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.788.967/0001-40, para os itens 06, 07, 08, 09, 25, 26, 29 e 30; ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.239.472/0001-37, para os itens 03 e 04; e M Z MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.612.473/0001-85, para o itens 37 e 38, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006675/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GC Nº06/2018.

Processo Administrativo nº E:01101.0000002229/2021

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A empresa SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM, inscrita no CNPJ sob o nº 12.498.937/0001-18, estabelecida na Rua DO Imperador, nº 36, Centro, Maceió/AL, representada pelo sua presidente, a Sra. Maria Wilma Cardozo de Lima, inscrita no CPF nº 317.978.304-49 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada no seu Estatuto.

Gestor do Contrato: Maristela Barbosa.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a concessão de oportunidade de complementação de ensino de aprendizagem a 10 (dez) menores na condição de menor aprendiz com idade de 14 anos até 18 anos regularmente matriculados e cursando, ou que tenha concluído o ensino médio, preferencialmente em escolas públicas ou privadas com renda per capita da família que não ultrapasse R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, com frequência efetiva em escolas de nível médio (jovens aprendiz) e fundamental (menor aprendiz), representado por atividade participativa em situações reais da vida e do trabalho propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, à Administração Pública do Estado de Alagoas. Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 06/2018. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 01/11/2021

Data de início da execução do Termo Aditivo: 01/11/2022

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2021: Elemento de despesa 3390.39.79, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 100.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato GC Nº06/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo, havendo a possibilidade de reajuste financeiro.

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

Maria Wilma Cardozo de Lima, CPF :317.978.304-49

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-4612/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 9525299 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-10547/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 9525238 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-13214/21 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 9525444 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.5101-8025/17, do DETRAN/AL = DESPACHO SEI Nº 9542875 = Remetam-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processo – AMGESP para cumprimento do disposto no Parecer DETRAN/CJUR nº 185/2021, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 9276405 e Despacho SUB PGE/GAB nº 1585/2021, de docs. 9081150, 9276405 e 9292521, no respeitante ao atesto expresso, plausível e circunstanciado da inexistência de restrições na documentação da contratada, voltando em seguida para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-4067/20, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 9559670 = Considerando a necessidade de segurança jurídica para as devidas nomeações, nos termos da orientação da decisão judicial elencada no Despacho PGE PJ 8608686, e em razão do grande lapso temporal decorrido desde a realização do certame (2002) até a presente data, faz-se necessário, primeiramente, para elaboração dos atos, o levantamento e a atualização das informações dos candidatos. Assim, vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para que, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, elaborem e publiquem, com a maior brevidade possível, Edital de Convocação dos candidatos habilitados, sugerindo-se que este contenha, como conteúdo mínimo, os seguintes pontos: indicação de endereço eletrônico específico para envio de documentação; indicação de documentos pessoais dos candidatos a serem apresentados; solicitação de comprovante de residência dos candidatos atualizado; comprovação de inscrição e/ou de habilitação mínima para o cargo pleiteado; declaração de interesse na nomeação, conforme sugestão de modelo anexo ao edital; e prazo de 10 (dez) dias úteis para envio dos dados solicitados. Ressalte-se que devem ser convocados por meio do referido edital todos os interessados listados somente nos quadros constantes no doc. 8317370 (lista SESAU).

PROC.E:1101-2900/21, da CEF = DESPACHO SEI Nº 9564186 = Considerando o teor do Ofício (doc. 9498854), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, para ciência por parte do Titular da pasta e demais providências que julgar pertinentes. Observando a urgência que o caso requer.

PROC.E:1101-2890/21, do DNIT = DESPACHO SEI Nº 9564314 = Considerando o teor do Ofício (doc. 9554432), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, para ciência por parte do Titular da pasta e demais providências que julgar pertinentes. Observando a urgência que o caso requer.

PROC.E:4101-21579/21, da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 9545537 = Retornem os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL para anexação deste ao Processo E:41010.0000019475/2021. Voltanto para continuidade do feito.

PROC.E:1101-2793/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 9546832 = Inicialmente, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para juntada de cópias do processo pertinente a cessão anterior do servidor Severino Paulo dos Santos. Relevante o Secretário ratificar que o servidor acima pontuado não deixará carência no órgão de origem, conforme se observa nos autos, inclusive se há interesse do servidor na

renovação da cessão pretendida, manifestando-se por escrito no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II e 24 d Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

PROC.E:1101-567/19, do MDR = DESPACHO SEI Nº 9563292 = Dada ciência ao Secretário Chefe, deste Gabinete Civil, ARQUIVE-SE.

PROC.1101-1818/10, do INST. DE PREV. DE ARACAJU = DESPACHO SEI Nº 9560581 = Com o encaminhamento o Ofício 851 (doc. 9513122), arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-2827/21, da PREF. DE PÃO DE AÇÚCAR = DESPACHO SEI Nº 9557930 = Considerando o teor do Ofício nº 76/2021 (doc. 9556809), encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT para ciência da titular da pasta e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-2262/21, do TC/AL = DESPACHO SEI Nº 9558155 = Considerando que as informações solicitadas já foram prestadas conforme Despacho SEFAZ GABINETE (doc. 9360415), DÊM-SE os autos por encerrados.

PROC.E:1101-2229/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 9570576 = Com fundamento no Despacho SEI nº 9518742, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 9563812, de doc. 9563812, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como no art. 2º do Decreto Estadual nº 68.159, de 5 de novembro de 2019, e com base na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato GC nº 06/2018, ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e o SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.498.937/0001-18, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a atualização da dotação orçamentária conforme a LOA 2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002229/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 332/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo Administrativo nº E:02900.0000001335/2021, resolve designar o Procurador de Estado ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula nº 19.487-5, CPF nº 134.306.614-04, para representar o Estado de Alagoas no processo de escrituração para a empresa TAMP PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA, de uma Área denominada Terreno 4, desmembrada de um todo maior da Fazenda Boa Fortuna, situada no Município de Rio Largo, registrado sob matrícula nº 31.396, Livro 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Largo/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 334/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e tendo em vista o que consta no processo nº 52534-0000000807/2021, resolve designar o Procurador de Estado JOÃO PAULO GAIA DUARTE, matrícula nº 6-0, portador do CPF nº 010.456.614-06, para exercer as atribuições previstas no art. 28 da Lei

Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800/96, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, sem prejuízo de suas atribuições funcionais na Procuradoria Judicial – PJ.

2. Revoga-se a Portaria PGE Nº 263, de 2018.

3. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:04105.0000000227/2021 – INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4827/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 9518325, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 9490733, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 9490733. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: 05101.00001804/2017 – INTERESSADO: Chefia de Manutenção Predial – ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4863/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 9543369, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC-SEINFRA Nº 320/2021 (9406646), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que cumpridas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à DETRAN para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000005055/2021 - INTERESSADO: Marialba dos Santos Braga - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 4841/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/ PJ-CD nº 585/2021 (9469777), que conheceu e acolheu o entendimento esposado no Ofício 927/2021/PGE (9460055) no sentido de comunicar à Secretaria interessada (SEPREV) a necessidade de bloquear os repasses referentes ao contrato AMGESP 02/2020 em favor de LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ALIMENTOS EIRELI – G.O como forma de garantir o “pagamento de futura condenação contra o Estado de Alagoas, como responsável subsidiário, nos processos trabalhistas nº.s 0000842-26.2020.5.19.0001, 0000898-38.2020.5.19.0008, 0000904-54.2020.5.19.0005,0000579-33.2021.5.19.0009, 0000762-10.2021.5.19.0007, 0000639-24.2021.5.19.0003, 0000762-10.2021.5.19.0007”. Outrossim, considerando a necessidade de melhor instruir os autos, devem retornar à PGE/ PJ a fim de que sejam aos mesmos acostadas cópias das petições iniciais relativas aos processos indicados no item precedente, cópia do contrato AMGESP 02/2020 (caso colacionado em algum dos processos judiciais adrede citados) bem como feita narrativa circunstancial mínima acerca da evolução de cada um dos citados processos. À vista da necessidade de resguardar minimamente os interesses da Fazenda contratante, devem os autos seguir simultaneamente à SEPREV, para adoção das providências indicadas no Ofício 927/2021/PGE (9460055) e de outras que julgar pertinentes. Sigam os autos simultaneamente e com urgência à PGE/PJ e à SEPREV.

PROCESSO: E:34000.0000005154/2019 – INTERESSADO: Assessoria Executiva Administrativa – ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4785/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 9407223, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 9385361, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que cumpridas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão

decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:36000.0000001056/2021 – INTERESSADO: Clube Sportivo Alagoano – ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/GAB N° 4.853/2021 - Conheço e aprovo Despacho PGE/COOPLIC (SEI n° 9537083), que aprovou o Despacho PGE/PLIC (SEI n° 9535504), conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração de transferência de recursos à sociedade desportiva a título de fomento (termo de fomento), e não de patrocínio (Contrato de Patrocínio), especialmente diante da instrução carreada aos autos por ocasião da DILIGÊNCIA SEI N° 9431301, a saber, o doc. SEI 9475104 e o Despacho SELAJ Secretario 9489512. Ao tempo em que ratifico o alerta feito pela COOPLIC, no despacho retro mencionado, no sentido de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000012964/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4843/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9544591 (9544591), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9524962, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000014330/2021 – INTERESSADO: SUAS – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 4.833 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI n° 9520153), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC (9511835), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:34000.0000005357/2021 – INTERESSADO: SERIS - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 4.834 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI n° 9522829), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC (9435280), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000004388/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4861/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9535721, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8942841, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, bem como para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Ressalte-se, que em se tratando de Precatório da

UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e UNCISAL, para os devidos fins.

PROCESSO: E:04799.0000004011/2021 – INTERESSADO: Nilson Soares de Carvalho (425.627.404-91) – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4.855/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 9521327), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (9456223), com as razões nele contidas, opinativo pelo indeferimento do pedido administrativo formulado nos autos, conforme razões exposta nas peças acima referenciadas. 2. Destarte, remetam os autos ao Alagoas Providências, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:04799.0000004219/2020 – INTERESSADO: REBECA MARIA TENÓRIO BARRETO – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4.850/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 9543980), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (9539092), com as razões nele contidas, opinativo no sentido de encaminhar estes autos ao AL PREVIDÊNCIA para ciência do despacho supramencionado, que opinou no sentido de que o pagamento de eventuais valores atrasados (de junho/2018 a outubro/2020) somente poderão ser cobrados através de ação judicial autônoma ou de processo administrativo próprio, tendo em vista que as referidas parcelas não integraram a condenação imposta nos autos judiciais referidos; bem como que pagamentos de modo administrativo somente devem ser promovidos se houver o respectivo pedido das partes interessadas, oportunidade em que deverão ser compensados os valores efetivamente devidos a cada uma delas com os valores que foram efetivamente pagos pela autarquia. 2. Destarte, remetam os autos ao Alagoas Providências, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:04799.0000002726/2020 - INTERESSADO: EDUARDO JORGE FERNANDES - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4.838/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 9470021), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (8534126), com as razões nele contidas, opinativo no sentido de encaminhar estes autos ao AL PREVIDÊNCIA para ciência da decisão judicial em tela que julgou improcedente os pedidos do autor e providências de sua alçada para fazer incidir novamente a contribuição previdenciária nos moldes anteriores, uma vez que não há ordem judicial que o impeça, como destacado no despacho supramencionado. 2. Destarte, remetam os autos ao Alagoas Providências, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01500.0000033586/2021 - INTERESSADO: BANCO ORIGINAL S.A. - ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira - DESPACHO PGE/GAB N° 4.840 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI n° 9494577), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC (9442997), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01400.0000001166/2021 – INTERESSADO: PROTOCOLO/ SEAGRI – ASSUNTO: Parcerias: Formalização/Alteração sem Repasse - DESPACHO PGE/GAB N° 4.848 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI n° 9500540), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC (9452092), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do termo de fomento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02900.0000001099/2021 – INTERESSADO: CLAUDIO BUGARELLI MEI – ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4862/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 9523505, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 9480224, conclusivo pela impossibilidade de pagamento do patrocínio

versado no presente processo. 2. Destarte, remetam os autos à SEDETUR para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002315/2020 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB. N° 4.837/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 9469304), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (9454432), com as razões nele contidas, opinativo no sentido de encaminhar estes autos à SEPREV para ciência e providências de sua alçada para cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000004325/2021 - INTERESSADO: Marcia Dos Santos Pereira - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB. N° 4.832/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 9535894), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (8917877), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:02900.0000000494/2020 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/GAB N° 4.857/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. SEI n° 9472483), oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contidos, cuja ementa transcrevo: EMENTA: MINUTA DE DECRETO QUE ALTERA O ANEXO XXV DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N° 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES COM ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL - AEAC. DIFERIMENTO. DISPENSA DE OBSERVÂNCIA AO ART. 14 DA LRF. REQUISITOS ATENDIDOS. ALTERAÇÃO POSTERIOR QUE NÃO DESNATURA A MEDIDA PRETENDIDA. PELA CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para as providências que lhe são afetas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

BRENA TOJAL CHAVES
Responsável pela resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 27 OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N°: 02000.00013395/2016. INT: SESAU/AL. ASS: Fase Interna. DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9541647 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9525714, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SESAU/AL.

PROCESSO N°: E:01203.0000000328/2021. INT: CBM-AL. ASS: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9541714 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC n° 9520496, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. Ao CBM/AL.

PROC. N°: E:04105.0000000224/2021. INT: AMGESP. ASS: Fase Externa. DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9541593 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC n° 9517420, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À AMGESP.

PROC. N°: E:04105.0000000314/2021. INT: AMGESP. ASS: Fase Interna. DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9541779 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9540064, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À AMGESP.

PROC. N°: E:01104.0000000270/2021. INT: CGE/AL. ASS: Consulta. DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9541894 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9540678, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À CGE/AL.

PROC. N°: E:34000.0000014830/2021. INT: SERIS/AL. ASS: Fase Interna. Licitação Internacional. DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9543043 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC n° 9518135, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SERIS.

Proc. n°: 36000.0000000968/2021. Int: SELAJ/AL. Ass: Consulta. Terceiro Setor. Termo de Fomento. DESPACHO SEI! N° 9537757 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! n° 9535380, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica para celebração de transferência de recursos a sociedade desportiva a título de fomento (termo de fomento), e não de patrocínio (Contrato de Patrocínio). Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SELAJ/AL.

Proc. n°: 36000.0000001011/2021. Int: SELAJ/AL. Ass: Consulta. Terceiro Setor. Termo de Fomento. DESPACHO SEI! N° 9537397 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! n° 9536256, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica para celebração de transferência de recursos a sociedade desportiva a título de fomento (termo de fomento), e não de patrocínio (Contrato de Patrocínio). Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SELAJ/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEÍO/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA BEATRIZ ALMEIDA NOVAIS SOUZA
Responsável pela resenha

O PROCURADOR DO ESTADO, OBADIAS NOVAES BELO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DISPOSTA NA PORTARIA/PGE N° 376/2021 DESPACHOU EM DATA DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.0000004762/2021 – INTERESSADO: JAMBO CONSULTORIA E INTERM. DE NEGÓCIOS – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 191/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE n° 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 480/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000005017/2021 – INTERESSADO: XPOENTS INTERMEDIÇÃO E CONSUTORIA LTDA 06.105.689/0001-03 – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 190/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE n° 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 479/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004764/2021 – INTERESSADO: JAMBO CONSULTORIA E INTERM. DE NEGÓCIOS – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 192/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE n° 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 481/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos

legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004776/2021 – INTERESSADO: JAMBO CONSULTORIA E INTERM. DE NEGÓCIOS – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 193/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 482/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004765/2021 – INTERESSADO: JAMBO CONSULTORIA E INTERM. DE NEGÓCIOS – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 189/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 478/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004923/2021 – INTERESSADO: XPOENTS INTERMEDIÇÃO E CONSULTORIA LTDA 06.105.689/0001-03 – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 195/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 486/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004518/2021 – INTERESSADO: BR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 187/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 469/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004777/2021 – INTERESSADO: JAMBO CONSULTORIA E INTERM. DE NEGÓCIOS – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 194/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 483/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003910/2021 – INTERESSADO: Ivonete Nobre dos Santos (384.192.204-00) – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 188/2021 - Nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021), aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 473/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

BRENA TOJAL CHAVES
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 099/2021

O Procurador de Estado Obadias Novaes Belo, nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021) e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 27 de outubro de 2021, Documento SEI nº 9484663 do processo PGE nº. 1204-0000004687/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº

4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de José Arnaldo da Silva, matrícula 6468-8, CPF: 377.964.534-34, Processo 205, volume 03, folhas 629 e 867(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar de Alagoas, no importe de R\$ 758.571,28 (setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 151.714,26 (cento e cinquenta e um mil setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 100/2021

O Procurador de Estado Obadias Novaes Belo, nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021) e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 27 de outubro de 2021, Documento SEI nº 9483732 do processo PGE nº. 1204-0000004782/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Mario Carlos de Lima, matrícula 2425-2, CPF: 076.230.624-68, Processo 205, volume 03, folhas 502 e 702(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 69 anos, servidor inativo da Polícia Militar de Alagoas, no importe de R\$ 1.663.220,23(um milhão seiscentos e sessenta e três mil duzentos e vinte reais e vinte e três centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 332.644,05(trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 098/2021

O Procurador de Estado Obadias Novaes Belo, nos termos da delegação de competência disposta na Portaria/PGE nº 376 de 26 de outubro de 2021, (DOE/AL do dia 27 de outubro de 2021) e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 27 de outubro de 2021, Documento SEI nº 9483096 do processo PGE nº. 1204-0000004106/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Maria Cleide de Oliveira, matrícula 31483-8, CPF: 227.866.944-34, Processo 205, volume 07, folhas 1435 e 1676, volume 10. Folhas 2116(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 62 anos, servidora inativa da Secretaria de Educação, no importe de R\$ 599.130,58 (quinhentos e noventa e nove mil cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 119.826,12 (cento e dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais e doze centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e
Aquicultura (Seagri)**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° E:01400.0000001448/2021
CONTRATO N°: 014/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA, com CNPJ de n° 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, n° 348, Centro, Maceió, Alagoas, com CEP n° 57020-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o n° 022.093.344-89. CONTRATADA: BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Afonso Pena, N° 56 - Farol, Maceió/AL - CEP 57051-040, representada pelo Sr. Nico Asmus, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 710.467.494-20. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais para impressão, cópia e digitalização de documentos. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: valor estimado em R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. PO 000001 (Não Definido). Natureza de Despesa (3.3.90.39) Outros Serviços d Terceiros - Pessoa Jurídica. Região (210) Todo o Estado. Fonte de Recursos FR (0100) Recursos Ordinários. Valor R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados. Maceió, 29 de outubro de 2021.

Protocolo 618105

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA N° 70/2021 Maceió - AL, 29 de outubro de 2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - SECULT torna pública a retificação e inclusão de anexos ao Edital N° 04/2021 - Edital de Incentivo a Produção Audiovisual - Processo Administrativo n° E:02600.0000001554/2019, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 11 de agosto de 2021, Página 14, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde se lê:

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período das Inscrições	11 de agosto a 18 de outubro de 2021
Análise dos Documentos	19 de outubro a 29 de outubro de 2021
Julgamentos das Propostas	30 de outubro a 19 de novembro de 2021
Publicação do Resultado Preliminar	22 de novembro de 2021
Prazo de Recurso	23 a 29 de novembro de 2021
Resultado Final	Até 30 de novembro de 2021

Leia-se:

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período das Inscrições	11 de agosto a 18 de outubro de 2021
Análise dos Documentos	19 de outubro a 05 de novembro de 2021
Publicação do Resultado dos Habilitados	09 de novembro de 2021
Prazo de Recurso	09 a 16 de novembro de 2021
Julgamentos das Propostas	16 de novembro a 22 de novembro de 2021
Publicação do Resultado Preliminar	23 de novembro de 2021
Prazo de Recurso	23 a 29 de novembro de 2021
Resultado Final	Até 30 de novembro de 2021

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura**Secretário de Estado da Segurança
Pública de Alagoas - SSP**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

**CONVOCAÇÃO N° 117/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO**

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: E:02100.0000006668/2021

Objeto: Aquisição de botinas.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 29 de Outubro de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS****RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021
Processo n° E: 34000.0000003462/2021**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Frutas e Verduras), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

PROPOSTAS VENCEDORAS

RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 38.275.819/0001-34

Item 01: Valor Total R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais);

Item 02: Valor Total R\$10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais);

Item 04: Valor Total R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais);

Valor Global: R\$ 57.735,00 (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais)

ACANTO COMERCIAL

CNPJ: 15.016.562/0001-09

Item 03: Valor Total R\$ 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais);

Item 12: Valor Total R\$1.150,00 (mil cento e cinquenta reais);

Item 13: Valor Total R\$1.150,00 (mil cento e cinquenta reais);

Item 14: Valor Total R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);

Valor Global: R\$ 31.780,00 (trinta e um mil setecentos e oitenta reais)

7K PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES INTEGRADAS COMERCIO LTDA

CNPJ: 41.669.087/0001-71

Item 05: Valor Total R\$1.749,00 (mil setecentos e quarenta e nove reais);

Item 11: Valor Total R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais);

Valor Global: R\$ 6.744,00 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais)

L CARLOS LINS DE LIMA

CNPJ: 03.719.446/0001-69

Item 06: Valor Total R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais);

Item 08: Valor Total R\$6.000,00 (seis mil reais);

Item 09: Valor Total R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Item 10: Valor Total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

Valor Global: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP

CNPJ: 00.889.590/0001-55

Item 07: Valor Total R\$8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais);

Valor Global: R\$8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 188.309,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e nove reais)

Maceió, 27 de outubro de 2021.

Lucas Raphael Lopes Cabral - Pregoeiro
PORTARIA/SERIS N° 006/2021 (DOE 08.03.2021)

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 12.729/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000018890/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Joanita de Melo, no ano letivo, 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 12.729/2021
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO
INEP: 27 00 55 77

RELATÓRIO CONCLUINTES - ENSINO MÉDIO - 2020

NÍVEL: ENSINO MÉDIO SÉRIE: 3ª MODALIDADE: REGULAR	TURMAS: 3ª T01-ER, 3ª T02-ER, 3ª N01-ER	
Nº	NOME	CPF
01	ANANIAS ALVES DE OLIVEIRA	713.138.884-00
02	BIANCA AMORIM SOUZA	136.680.734-06
03	BRUNA NAYRA MARINHO NASCIMENTO	713.135.544-56
04	CAETANO NASCIMENTO SILVA	127.081.304-80
05	DENISE NUNES SILVA	713.132.614-32
06	ELLEN MARIA BARBOSA DOS SANTOS	135.432.594-07
07	ELLYNS MARIA ALENCAR MELO	136.283.374-61
08	EMANUELLY POMPEU SILVA	707.037.614-63
09	EVELY VERICIO SILVA	713.127.634-00
10	GRAZIELY MARTINS DA SILVA	136.623.544-46
11	HANNIA NUNES ROBERTA TORRES	150.538.244-01
12	ISABEL GOMES DE FARIAS	133.864.574-95
13	JEDIEL OLIVEIRA SILVA	134.736.844-22
14	JOSÉ HENRIQUE CAVALCANTE TELES	151.034.234-64
15	JOSÉ RONETON MARINHO SOBRAL	025.231.685-10
16	JOYCE MIKAELLY NASCIMENTO SANTOS	713.140.124-28
17	MARIA ALICE CABRAL AMORIM	137.503.934-27

18	MARIAIZABEL DA SILVA RODRIGUES	151.140.174-54
19	MAYRA SOARES DE OLIVEIRA	135.443.184-74
20	RIANY DARLA DE MELO SILVA	095.628.764-62
21	VITORIA ALCANTARA MATOS	713.146.654-99
22	VITORIA SOARES PARANHOS	134.873.124-92
23	CARLOS EDUARDO SILVA NUNES	489.274.938-93
24	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	083.348.394-30
25	ALYCE CABRAL TEIXEIRA SANTOS	144.661.424-75
26	ANAKARINE BRANDAO SILVA	135.357.404-01
27	ANDRE SILVA BARBOSA	135.511.014-93
28	CARLA VIEIRAS DOS SANTOS	135.693.594-09
29	CICERO HENRIQUE SILVA ALVES	476.477.828-94
30	DANIEGILA LEITE SILVA	109.427.874-20
31	DIOGO GOMES SILVA	136.508.134-67
32	DJAILSON CAVALCANTE	146.122.094-78
33	EDNALDO FERREIRA DA SILVA	713.122.454-50
34	ELIELTON DANTAS SILVA	136.046.854-43
35	FELLIPHY KAWAN SOUZA	135.314.384-84
36	GERLLYSON RODRIGUES SILVA	123.142.044-84
37	HENRIQUE ALVES DE FARIAS	713.141.784-07
38	JADSON MENEZES DOSSANTOS	135.575.974-90
39	JAILSON ROCHA OLIVEIRA	091.718.344-43
40	JOSE MATHEUS GOMES	713.135.874-60
41	JOSIVANIA SERAFIM GOMES	139.202.474-93
42	JOYCE EVELLYN DANTAS SILVA	090.546.584-95
43	KAYLANE GOMES ARAUJO	151.494.644-06
44	LEIGHTOM RODRIGUES SILVA	133.167.844-70
45	LILIA GRAZIELLA CARVALHO SILVA	136.477.784-35
46	LUANA PEREIRA SILVA	152.653.804-00
47	MARCELA FEITOZA MELO	080.759.924-74
48	MARIA ALVES DA SILVA	139.295.254-96
49	MARIAIZABEL SANTANA SANTOS	135.672.854-59
50	MARIA JADIELY DA SILVA	135.512.114-00
51	MARIA RAMALHO DIAS	134.911.454-57

52	MARIA SABRINA OLIVEIRA SANTOS	134.897.824-45
53	MARIA SIMONE DA SILVA	151.030.754-07
54	MARIA TELMA SANTOS SILVA	065.274.474-50
55	MARIA UESLAINE FERREIRA DA SILVA	135.703.984-04
56	MARY FRANCIELY DOSSANTOS	136.605.424-58
57	MIGUEL SAMPAIO SILVA	135.873.274-40
58	NATANAELA TABOSA SILVA	135.427.394-05
59	SABRINA PEREIRA DA SILVA	719.259.954-96
60	WANDERSON ALVES DA SILVA	713.052.614-96
61	WELINGTON FERREIRA SILVA	135.704.104-71
62	ADEMILTON GABRIEL ALVES DE FREITAS	707.045.914-99
63	ALEXANDRE CAVALCANTE DA SILVA	135.311.624-70
64	BRUNA SANTOS BARBOSA	134.744.314-20
65	EDNEIDE SILVA DE ASSIS	137.303.724-59
66	EMERSON SILVA BARROS	135.558.774-37
67	FERNANDA SILVESTRE SILVA GOES	134.653.674-05
68	FRANCIEL DANTAS DA SILVA	129.755.094-30
69	GUILHERME FELIX DE FREITAS	713.126.204-80
70	IGO BARBOSA DA SILVA	130.416.794-18
71	ISMAEL DA SILVA	136.248.244-73
72	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	135.710.854-00
73	JOABE DA SILVA	145.042.374-40
74	JONATHAS MIGUEL VIEIRA SANTOS	144.631.884-23
75	JOSE EUCLIDES DA SILVA NETO	707.040.164-78
76	JOSE RAUAN CARDOSO COELHO	456.639.438-70
77	LAODIJARIO MELO SILVA	713.135.934-35
78	MARCOS FELIX DE SOUZA	136.000.164-66
79	MARIA EDNALIM DA SILVA	133.280.524-88
80	MARIA EDUARDA GOMES CABRAL	713.136.184-46
81	MARIANA GOMES SILVA	136.724.724-17
82	MATHEUS CARDOSO FERREIRA	713.152.984-22
83	MILENA PEREIRA SILVA	151.035.174-42

84	MISLENE SANTOS RAMALHO	136.220.184-70
85	PEDRO VICENTE FILHO	060.682.831-19
86	RIAN VICTOR FAUSTINO DA SILVA	062.216.214-45
87	RONALD FERREIRA SILVA	137.778.624-28
88	RONALDO PEREIRA DA SILVA	135.480.814-28
89	SABRINA VALERIA SILVA GALDINO	123.186.664-07
90	SAMILLA SILVA SOUZA	106.840.104-45
91	SILVIA GOMES DA SILVA	135.572.224-11
92	SUELY MARIA DA SILVA	135.493.734-14
93	THAYRES RODRIGUES SILVA	152.041.864-76
94	VITOR FERRO DA SILVA	713.141.884-61
95	WALISSON MARTINS DOSSANTOS	149.488.834-33
96	WALKER JUNIOR MIGUEL DOS SANTOS	123.948.164-06
97	GRAZIELY RODRIGUES AMORIM	136.623.544-46
98	JESSICA COSTA SILVA	135.479.444-30
99	LAYZA FRANCISCO DE CARVALHO CARDOSO	111.230.424-03
100	LEOSMAR ANDRADE SILVA	135.482.564-06
101	MARIA IZABEL FERREIRA LIMA	126.371.634-29
102	KAYLANE AMORIM RODRIGUES LIMA	144.101.714-37
103	WESLLY VITOR GOMES ROCHA SILVA	147.787.784-30
104	EVERTON DE FARIAS RIBEIRO	134.718.014-13
105	EDUARDA BARBOSA GOMES	713.143.664-08

RELATÓRIO CONCLUINTE - ENSINO MÉDIO - 2020		
NÍVEL: ENSINO MÉDIO SÉRIE: 4ºN01EJA-EJA, 4ºN02EJA-EJA MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS		ANO LETIVO: 2020 TURMAS: 01 e 02
Nº	NOME	CPF
01	ADELSON BEZERRA DA SILVA	859.640.504-68
02	AGOSTINHO DO NASCIMENTO CABRAL	114.024.954-12
03	ANDRE JAMESON SANTOS DA SILVA	121.831.954-28
04	BENISSON NASCIMENTO SILVA	116.126.094-30
05	CICERO MARQUES DE MELO	355.526.598-99

06	CRISTIELE RIBEIRO DIAS DE ESPINDOLA	709.057.254-41
07	EDSON VENEZA RODRIGUES GOMES	701.280.104-28
08	ERIKA MARIA DIAS	037.727.371-61
09	GEILDO JOSE DOS SANTOS	136.476.134-36
10	GISELLE IRENO SILVA	135.435.244-02
11	GIVALDO SILVA BARBOSA	713.143.494-90
12	ILKISON CLILTON FERREIRA GOMES	110.868.644-33
13	ISRAEL BERTOLDO	096.647.994-75
14	JARDSON GOMES DA SILVA	089.729.764-40
15	JOSE ERASMO ALEXANDRE SILVA	151.048.944-44
16	JOSE GEILDO SANTOS	136.505.704-67
17	JOSE LEANDRO FARIAS DOS REIS	136.027.114-71
18	MARIA DAS DORES MARTINS DE AMORIM	114.942.374-90
19	MARIANA PEREIRA VICENTE	707.041.904-00
20	MIRIELY SANTOS SOARES	158.599.494-48
21	NOE CAVALCANTE MELO	090.464.864-86
22	PABLO ANTONIO SOARES SANTOS	133.485.774-11
23	PEDRO HENRIQUE SILVA AMORIM	136.027.714-58
24	ROBSON THAWAN SILVA	713.153.884-13
25	RYAN GOMES DOS SANTOS	461.982.198-52
26	SEIVAL DA SILVA	115.004.724-09
27	SUANA RODRIGUES DE ALMEIDA	230.586.858-82
28	THAUAN CESAR MELO	719.903.314-16
29	YTALE FERREIRA ALVES	713.136.544-00
30	AGLAILSON GEVERSON SOUZA RODRIGUES	101.392.824-59
31	ALVENY ALINE MONTEIRO DOS REIS SILVA	056.230.934-93
32	DAMIAO JERONIMO DA SILVA	707.011.024-38
33	EDIONIS RODRIGUES DA SILVA	713.147.654-42
34	EDIVANIA RODRIGUES RAMOS	101.988.944-65
35	ERINELSON RODRIGUES DA SILVA	122.565.224-31
36	ERISVANIA GOMES SANTOS	144.160.084-14
37	JAILTON JUNIOR FEITOZA DE MELO	121.812.874-73
38	JANIELE NUNES DOSSANTOS	101.238.375-02
39	JANIELE RODRIGUES DOSSANTOS	119.155.134-21
40	JOAO MARCOS SOARES SILVA	119.543.974-10
41	JULIANO RODRIGUES DE LIMA	095.954.374-09
42	KEITLYN NAIHARA GOMES DOSSANTOS	123.747.101-40
43	KENEDY JUNIOR SOARES MEDEIROS OLIVEIRA	492.464.418-85
44	MAKSUEL ARAUJO SANTOS	092.932.574-59
45	MARCIO FELIX DOSSANTOS	097.945.744-06
46	MARCIO HERMES DOSSANTOS	010.483.384-01
47	MARIA GRACINETE LIMA SANTOS	061.258.144-67
48	MARIA SHEILANE BRITO DOSSANTOS	085.865.94-30
49	RAFAEL JERONIMO SILVA	707.022.654-38
50	ROSINETE INACIO BARBOSA	018.861.994-18
51	RUAN SILVA LIMA	713.150.144-16
52	THIAGO JERONIMO SILVA	130.064.514-81
53	THIAGO LEANDRO DA SILVA	135.601.044-08
54	WILAS RODRIGUES DA SILVA	136.732.934-51

PORTARIA/SEDUC Nº 12.732/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000022632/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Dom Otávio Barbosa Aguiar, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.732/2021
ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR
INEP 27035875

CONCLUINTES DA 3ªM01- ER ANO LETIVO DE 2020

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	Adryelle Kevia da Silva	121.441.494-02
02	Ana Claudia Barbosa da Silva	105.691.714-82
03	Anielle Vitória dos Santos Ferreira	149.826.694-06
04	Arthur Mickael Barbosa dos Santos Silva	103.689.184-40
05	Arthur Vinicius Lima Silva	139.898.014-57
06	Barbara Esmeralda Oliveira Pereira	141.820.074-33
07	Bianca Lays Silva Mendes	110.958.104-13
08	Brenda Micaelly Batista dos Santos	137.267.754-20
09	Danúbia Silva de Lima Santos	123.072.004-95
10	David Lima dos Santos	136.331.534-03
11	Debora Kesia Paulino de Lima Silva	145.752.434-18
12	Gabriela dos Santos Vieira	141.850.654-00
13	Givanildo Saraiva Leite	108.887.464-90
14	Gloria Bezerra dos Santos	115.699.844-17
15	Guilherme Oliveira Santos	133.070.554-88
16	Jaqueline Lopes Basilio da Silva	122.550.544-50
17	Jessica Cristine Oliveira Santos Carvalho	134.048.594-05
18	Jonathan da Silva	120.721.104-40
19	José Wagner Laurindo da Silva Filho	114.968.934-09
20	Juan Ricardo Conceição dos Santos	136.186.194-05
21	Karine dos Santos Correia	134.395.814-89
22	Lais Melo da Silva	121.878.454-78
23	Lara Fabia da Silva Tenorio	123.202.704-93
24	Leonardo Alves do Nascimento	128.285.264-70
25	Liliane Alves da Silva	127.566.224-27
26	Luan de França Santos	146.277.594-28
27	Lucas Emanuel Justino da Silva	121.370.164-35
28	Luiz Victor dos Santos Pereira	142.489.424-70
29	Marcos Alejandro Gomes Cavalcante	141.791.534-08
30	Maria Jayane dos Santos Manari	147.081.564-80
31	Milene de Lima Silva	131.721.004-21
32	Missula Victoria dos Santos Silva	128.342.094-56
33	Pedro Daniel Pereira de Lima	121.818.294-62
34	Rivaldo Ferreira Melo	123.463.274-84
35	Ronaldo Reemias Araujo	114.845.174-90
36	Sara do Nascimento de Melo	124.380.194-84
37	Valdryanny de Souza Oliveira	150.183.624-21
38	Victor Gabriel do Nascimento Pimentel	117.176.544-44
39	Vitor Manoel Alves de Lima	141.682.374-35
40	Vitória Lourenço da Silva	148.244.044-01
41	Vitória Vanessa dos Santos	138.531.524-57
42	Willames dos Santos Santiago	146.909.594-71

CONCLUINTES DA 3ªM02-ER ANO LETIVO DE 2020

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	Ana Karolayne dos Santos Oliveira	135.131.394-03
02	Darlisson José da Silva	130.176.194-00
03	Debora Prazeres Silva	134.749.694-71
04	Deise Vitória dos Santos Silva	123.215.494-67

05	Douglas Miguel Silva do Nascimento	147.639.174-20	28	Marcos Andre Vieira de Lima	122.805.494-09
06	Edvan Belarmino da Silva	135.452.504-31	29	Maria Alice dos Santos	141.012.694-32
07	Elane Candida da Silva	141.133.754-96	30	Maria Claudia da Silva Costa	127.015.004-94
08	Elza Beatriz Paiva Teixeira	112.590.224-80	31	Maria Eduarda Santos Tavares	122.022.814-10
09	Everlance Davino da Silva	124.987.164-67	32	Maria Valquiria Pinheiro Batista	120.745.704-30
10	Ewerton Henrique Santos da Silva	154.881.384-20	33	Maria Vitória Pereira da Costa	145.515.984-02
11	Fernando Jose Bezerra Machado	141.682.404-95	34	Milena Lima de Lira	141.359.544-80
12	Hellora Dara Rocha do Nascimento	035.893.273-40	35	Nayeli Vitoria da Silva	138.882.944-44
13	Isabelle Ferreira da Silva	141.113.414-11	36	Pedro Henrique de Amorim Oliveira	143.333.164-05
14	Islany Luize de Melo Barbosa	124.731.484-73	37	Salomão Thiago Vital de França	131.430.944-78
15	Ismael Jose de Santana	140.648.854-22	38	Samuel Fernando da Silva Bastos	130.821.114-75
16	Jackson Santos Silva	130.960.984-50	39	Samyris Vasconcellos Ferreira da Silva	132.980.224-11
17	Jamilly Maerle de Andrade Silva	138.063.394-06	40	Thálysson Rangel da Silva Ferreira	134.938.434-88
18	Jessiane da Silva Santos	136.537.284-79	41	Vanessa Ventura dos Santos	141.594.684-11
19	Jessica Carvalho de Lima	138.166.184-05	42	Vitoria Regina dos Santos Muniz	172.204.207-90
20	João Pheipe Nascimento Tito	125.624.394-90	43	Vitoria Bezerra dos Santos	115.699.894-86
21	Josué Laurindo Carvalho Santos	079.419.414-14	44	Wellyn da Silva Monteiro	103.537.034-43
22	Kettile Evilim Batista da Silva	148.146.884-74	45	Rian Filipe dos Santos Lisboa	150.349.874-30
23	Klewton Anderson Guilherme da Silva	145.595.974-05			
24	Layla Vitoria Paulino Alves	129.360.604-94			
25	Leonardo dos Santos Torres	136.621.034-43			
26	Maria Milena Alexandre Santos da Silva	147.428.354-33			
27	Maria Raiane de Oliveira Pereira	142.971.114-03			
28	Mateus Augusto Freitas de Barros	145.888.954-86			
29	Matheus Eduardo Angelo Cardoso	114.785.624-98			
30	Matheus Yuri de Araujo	149.753.564-65			
31	Mayara Sobral Alves da Silva	710.351.324-43			
32	Mayk Wesley Rodrigues Santos	121.983.524-27			
33	Miguel Luiz de Medeiros Silva	119.741.934-97			
34	Milene Zacarias dos Santos	145.910.634-29			
35	Paula Ingrid Neves Silva	150.718.964-86			
36	Rai Rodrigues Santos de Lima	139.287.934-54			
37	Rebeca Vieira da Silva	141.675.444-07			
38	Roniel Antonio Rodrigues Conceição	141.180.664-67			
39	Taline Trajano de Souza	135.381.694-03			
40	Tamires Maria Barbosa da Silva	137.998.254-52			
41	Tiago Silva de Lima	150.390.114-90			
42	Wolffigan Kaynan dos Santos	145.082.154-59			
43	Yaquira Ariadna Alves da Silva	151.639.784-38			

CONCLUINTE DA 3ªM04-ER ANO LETIVO DE 2020

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	Adryele Francine Maria da Conceição	142.288.024-94
02	Alessandra Vitória Santos Silva	126.582.714-17
03	Ana Beatriz da Silva Nascimento	141.467.104-05
04	Ana Karla dos Santos Sales	132.382.464-29
05	Anderson Gabriel Santos Silva	077.671.754-56
06	Ariana Anisia da Silva Santos	131.156.154-42
07	Arthur de Souza Tavares Pereira	135.685.474-57
08	Arthur Pedro Araujo da Silva	146.315.304-05
09	Beatriz Ferreira da Silva	718.370.984-17
10	Bianca Edvalda França Alves	142.371.694-99
11	Brenda Adriely Lira da Silva	143.412.504-18
12	Carlos Eduardo Moura dos Santos	128.591.674-39
13	Carlos Pimentel da Silva	122.764.504-01
14	Cicero André Wanderlei dos Santos	142.991.754-76
15	Daniela Alves Bernado dos Santos	138.833.314-73
16	Daniely Isabely da Conceição	480.971.568-06
17	Denise Rafaella Santos da Silva	123.215.314-10
18	Deyvid Luiz dos Santos Silva	135.729.734-30
19	Douglas Viana de Sousa	118.184.864-40
20	Emanuelly Moura Cunha da Silva	145.518.124-20
21	Eraldo Athos da Silva Santos	122.731.174-50
22	Felipe da Silva Melo	141.591.624-10
23	Flaviane Steffane Mendes Ferreira	093.992.394-70
24	Graziela Vasconcelos Candido de Lima	142.020.604-40
25	Guilherme Bezerra da Silva	123.997.664-07
26	Isaac de Souza Santos	141.373.894-03
27	Jean Carlos Ferreira dos Santos	138.795.054-11
28	José Anderson Rodrigues Ximendes de Melo	123.233.054-09
29	Jose Fabiano dos Santos Alves	129.379.154-77
30	José Fabricio da Silva Sampaio	065.209.924-61
31	Jose Vitor Peixoto da Silva	143.513.534-22
32	Karine Silvestre Muniz	144.576.164-51
33	Karolayne Xayane Santos de Moura	141.347.754-26
34	Larissa Gomes dos Santos	145.505.104-71
35	Luciclecia Marques da Silva	120.976.994-80
36	Lydiany Kelli da Silva Brito	141.303.764-03
37	Maria Tatiana Firmino da Silva	130.657.724-18
38	Matheus Rodrigues Vieira da Silva	133.932.314-13
39	Mayara Bezerra Vidal de Farias da Silva	142.371.824-01
40	Maycon Douglas dos Santos Araujo	139.778.074-63
41	Mikésia dos Santos Silva	121.834.794.50
42	Samanda Mikaella Duarte Ferreira	125.929.244-42
43	Wendel Kyldere Lima da Silva	133.185.534-92

CONCLUINTE DA 3ªM03-ER ANO LETIVO DE 2020

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	Alessandra dos Santos da Silva	143.478.684-64
02	Alessandra Isabela da Silva	143.661.404-03
03	Alice Mesquita da Silva	150.974.834-21
04	Amanda Gabriela dos Santos Silva	128.021.264-07
05	Ana Luisa Yasmin Simplicio da Silva	122.732.174-04
06	Caroline Maria da Silva	141.134.284-41
07	Clara Beatriz Estevao de Oliveira	145.848.334-78
08	Danilo Vicente Cinopoli Teles	143.709.314-01
09	Davi Lima Silva	133.158.774-32
10	Dener Bonifácio dos Santos	105.862.634-54
11	Erick do Nascimento Santos	145.580.734-61
12	Ewerson Athayde Carneiro Cavalcante Barros	151.530.054-45
13	Filipe José Rodrigues Ribeiro	124.301.824-08
14	Gabriela Moniqui Monteiro	141.721.854-10
15	Gisele Moraes Araujo	133.741.874-98
16	Igor Oliveira Rodrigues	145.865.374-93
17	Jéssika Santos Barbosa	138.628.344-41
18	Jose Eduardo dos Santos de Moraes	136.301.314-92
19	José Eduardo Farias Pereira	137.577.744-00
20	José Eduardo Henrique Misael	124.554.684-88
21	Jose Rodrigo dos Santos Silva	131.054.064-09
22	José Wesley da Silva Barros	146.400.534-60
23	Julio Cesar Lopes da Silva	145.701.054-24
24	Larissa Vitória Pereira da Silva	141.111.914-28
25	Laudicea de Lima Silva	121.623.584-84
26	Lavinia Ingrid Santos Barros Sena	130.213.404-31
27	Lays Bruna da Silva Lima	119.313.944-90

PORTARIA/SEDUC N° 12.730/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000022712/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos

procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, do Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA Remy Maia, nos anos letivos, 2021.1, 2020.1, 2020.2, 2019.1, 2018.1 e 2017.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 12.730/2021
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA - CEJA
INEP 27013880

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2021.1

CONCLUINTES DO 3º M01EJA-EJA

Nome do(a) Estudante	CPF
Adriana Timoteo da Silva	043.706.704-11
Camila Luciana Freitas da Silva	139.947.314-02
Carlos André Lima da Silva	075.806.154-44
Edlene Araújo de Souza	135.013.154-73
José Henrique dos Anjos Silva	153.075.164-01
Livia Maria Rufino da Silva	139.947.494-41
Luciana Monteiro da Silva	120.287.824-55
Luzia Oliveira dos Santos	097.072.964-29
Mirele de Lima Silva	129.722.964-94
Vinicius Santana Ferro	136.785.464-47

CONCLUINTES DO 3º T01EJA-EJA

Nome do(a) Estudante	CPF
Bruno Fernando Dantas dos Santos	140.854.064-93
Daiana Ingrid Bernardo da Silva	106.548.804-17
Jadson Paulo Florêncio Queiroz	080.505.104-09
José Cláudio dos Santos	870.893.864-49
José Vitor Sobrinho da Silva	104.380.974-08
Maria do Amparo dos Santos Silva	087.649.184-08
Michelle Celestino da Silva	399.212.178-01

CONCLUINTES DO 4º N01EJA-EJA

Nome do(a) Estudante	CPF
Ana Paula dos Santos	084.224.134-50
Edeilson Beserra da Silva	048.843.484-00
Edival Vieira Gaia Neto	138.450.194-09
Greiciele Santos da Silva	116.059.034-69
Juliana da Silva Ferro dos Santos	133.383.064-58
Maria Beatriz da Costa Barros	132.167.274-83
Mirleide Maria Vieira da Silva	089.714.414-70
Roseana Bezerra da Silva	098.881.544-35
Sâmia Carolina Nogueira de Lima	136.271.014-80
Thiago Cícero Duarte Gomes	134.323.764-56
Vinicius José de Araújo Souza	125.622.674-27"

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2017.1

CONCLUINTES DO 3º PERÍODO B

Nome do(a) Estudante	CPF
Niele Bezerra da Silva	097.652.274-85

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2018.1

CONCLUINTES DO 3º PERÍODO B

Nome do(a) Estudante	CPF
Erida Marina Ferro de Assis	127.104.774-83

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2019.1

CONCLUINTES DO 3º PERÍODO B

Nome do(a) Estudante	CPF
Juliane Soares da Silva	105.570.974-60

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2019.2

CONCLUINTES DO 3º PERÍODO B

Nome do(a) Estudante	CPF
Vitória Silva Belo	157.727.234-05

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2020.1

CONCLUINTES DO 3º M01EJA-EJA

Nome do(a) Estudante	CPF
Josivaldo Lopes de Araújo	089.058.374-65

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2020.2

CONCLUINTES DO 3º M01EJA-EJA

Nome do(a) Estudante	CPF
José Lucas da Silva Sampaio	085.463.874-19

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2020.2

CONCLUINTES DO 3º T01EJA-EJA

Nome do(a) Estudante	CPF
Pedro José Teixeira Barros da Silva	133.679.314-70

PORTARIA/SEDUC N° 12.726/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000019289/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Alberto Torres, nos anos letivos 2017, 2017.1, 2017.2, 2018.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 12.726/2021

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650

ENSINO MEDIO – 4º PERÍODO – NOITE – TURMA 4ªPA – ANO LETIVO 2017.2

Num	Nome	CPF
01	CRISTIANO ALVES PIMENTEL	109.612.264-20

ENSINO MEDIO – 4º PERÍODO – NOITE – TURMA 4B – ANO LETIVO 2017.1

Num	Nome	CPF
01	EMANUEL FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	107.103.504-57

ENSINO MEDIO – 3º ANO – VESPERTINO – TURMA 3B – ANO LETIVO 2017

Num	Nome	CPF
01	VANDERSON DA SILVA SANTOS	132.715.084-02

ENSINO MEDIO – 4º PERÍODO – NOITE – TURMA 4A – ANO LETIVO 2018.1

Num	Nome	CPF
01	WESLEY CRISTIAN GOMES DOS SANTOS	130.591.254-30

PORTARIA/SEDUC N° 12.728/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000012771/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Josefa Conceição da Costa, nos anos letivos, 2019.1, 2019.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.728/2021
ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA
INEP: 27037142

Relação nominal dos alunos concluintes do Ensino médio Modalidade EJA

Noturno – turma: 4º Período 2019.1:

1	ANA PAULA ALMEIDA SOARES DA SILVA	CPF: 121.232.674-14
2	ATANAZIA DA SILVA HATJINIKOLAU	CPF: 084.529.084-31
3	CLARISSE GUEDES SANTOS	CPF: 130.625.204-00
4	CLAYTON SANTOS SOUZA	CPF: 484.727.478-40
5	CRISTINA GOMES DA SILVA	CPF: 040.800.904-71
6	DANIELA MARIA DA SILVA	CPF: 108.288.114-74
7	DANIELLE LOURENCO BARBOSA	CPF: 140.541.114-75
8	DAVI LAURINDO SOBRAL	CPF: 127.109.564-54
9	EDJA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	CPF: 034.642.814-93
10	EDUARDA FEITOSA DE LIMA PEREIRA	CPF: 120.657.344-93
11	EDVALDO NUNES DE JESUS	CPF: 913.511.895-49
12	ELIEGE GOMES DE OLIVEIRA	CPF: 027.104.494-20
13	ERICKA CELENE DOS SANTOS VENANCIO	CPF: 122.105.664-60
14	FABRINE BEZERRA DA SILVA	CPF: 014.270.924-78
15	FILIPE DA SILVA FELIX	CPF: 077.179.474-63
16	GEANE DA SILVA	CPF: 131.979.414-97
17	GEOVANA DA SILVA MORAES	CPF: 133.799.794-30
18	JENNIFER MARTINS DA SILVA	CPF: 122.626.204-07
19	JOYCE DA SILVA MORAIS	CPF: 116.970.554-51
20	KLEBERSON WYLLAMYS CESARIO DOS SANTOS	CPF: 125.974.414-07
21	MARCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	CPF: 077.069.864-62
22	MARINA CYNARA SANTOS SOUZA	CPF: 132.103.454-73
23	MICHELANDE SANTOS LOPES	CPF: 054.824.074-46
24	SANDRA MARIA DE FREITAS PIMENTEL	CPF: 061.976.574-73
25	SUZANA PESSOA DA SILVA	CPF: 118.416.814-82
26	TAILSON MISQUITA BATISTA LOPES	CPF: 119.803.434-38
27	THIAGO CORREIA DE ARAUJO SILVA	CPF: 117.863.474-40
28	VALMIR DA SILVA FERREIRA	CPF: 662.700.494-15
29	VITORIA REGINA DA SILVA	CPF: 142.736.094-44
30	WANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	CPF: 090.462.684-97
31	WENDELL WILLE DA SILVA	CPF: 122.881.974-20
32	WILLAMES DA SILVA DE OLIVEIRA	CPF: 141.508.484-08
33	WOLLACE MENDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CPF: 114.865.824-60

Relação nominal dos alunos concluintes do Ensino médio Modalidade EJA

Noturno – turma: 4º Período 2019.2:

1	ANA KLECIA MARTINS PEREIRA	CPF: 080.596.104-65
2	ANDRE RODRIGUES DE LEMOS	CPF: 716.482.994-23
3	BARBARA YASMIM DE ARAUJO	CPF: 110.473.594-64
4	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	CPF: 031.727.064-86
5	ESSILENE GONÇALVES DA SILVA	CPF: 084.925.264-40
6	FABIANO AMBROZIO DE OLIVEIRA	CPF: 110.942.394-29
7	GELBA LUCIA CALHEIROS REBOUÇAS	CPF: 044.688.984-96
8	GEOVANI DA SILVA VIANA	CPF: 136.790.464-13
9	ISAAC DOS SANTOS SOUZA	CPF: 139.678.794-10
10	JESSICA DOS SANTOS SOLVELINO	CPF: 124.811.504-06
11	JONATHAN FERREIRA SILVA	CPF: 102.183.284-78
12	JOSE RODRIGO DO NASCIMENTO	CPF: 138.645.544-03
13	JOSEFA DAMIANA SANTOS	CPF: 108.189.934-48
14	LAIS CARDOSO LOPES RUFINO	CPF: 110.778.464-60
15	LIDIANA ALICE AMANCIO DA SILVA	CPF: 110.523.724-90
16	LIDIANE SOARES DA PAIXAO	CPF: 113.960.344-20

17	LUCIANE DA SILVA	CPF: 861.373.874-53
18	MARIA KAROLLYNA GOMES DOS SANTOS	CPF: 122.787.554-12
19	MARIA RAQUEL PENHA DOS SANTOS	CPF: 141.617.274-29
20	MIKAELLY TAINA BRITO CIPRIANO	CPF: 134.526.894-76
21	NEUVANY RODRIGUES DOS SANTOS	CPF: 061.115.044-10
22	OSEANE DE GOIS LIMA	CPF: 072.391.674-88
23	RENAN HENRIQUE DOS SANTOS PIRES	CPF: 125.496.584-00
24	RENILSA LAURINDO DOS SANTOS	CPF: 053.182.984-78
25	RICARDO DIOGENES SANTOS DA SILVA	CPF: 108.687.414-50
26	RICARDO JOSE DA SILVA	CPF: 009.670.124-22
27	RYAN KELVIN BEZERRA SILVA	CPF: 135.994.114-25
28	SABRINA VIEIRA DE FIGUEIREDO	CPF: 136.884.874-51
29	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	CPF: 128.674.284-67
30	VITOR DE LIMA GOMES	CPF: 132.788.824-66
31	WELLINGTON ANTONIO DA SILVA	CPF: 136.280.884-96

PORTARIA/SEDUC Nº 12.731/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023492/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, da Escola Estadual Dom Otávio Barbosa Aguiar, no ano letivo 2019.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.731/2021
ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR
INEP 27035875

CONCLUINTE DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO,
NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2019.1- NOTURNO
4º PERÍODO A

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	AGEYNE ENEDINA DA SILVA	130.590.654-38
02	ALAN DEIVID DOS SANTOS SILVA	109.700.194-67
03	ALICE TERTO DA SILVA	103.709.844-71
04	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	705.003.331-65
05	ANTONIO LOPES DA SILVA NETO	119.942.554-04
06	CRISTIANO TEOTÔNIO DA SILVA	121.185.694-16
07	DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA	135.956.964-25
08	ELIANA DA SILVA LINS	108.687.264-94
09	HIGOR DOS SANTOS RODRIGUES	137.498.664-06
10	ISABELA MARIA FEITOSA LIMA	115.191.674-90
11	JEFERSSON DA CONCEIÇÃO SERAFIM	134.042.314-65
12	JORGE RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO	136.019.754-08
13	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO	084.672.744-76
14	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	139.865.604-67
15	MANOEL MESSIAS DA CUNHA LIMA	052.466.174-08
16	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	054.204.274-60
17	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SANTOS	117.751.994-10
18	NOELY KEYLA PEREIRA DA SILVA	145.519.314-38
19	OBADIAS MAURICIO DA SILVA	121.396.864-03
20	PATRICK DE OLIVEIRA SILVA	704.021.634-51
21	PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	122.008.604-55
22	QUEZIA CAROLAINA SANTOS DE OLIVEIRA	120.454.424-70
23	THAIZ DE SOUZA FELIX BARBOSA	079.493.304-14
24	THAIZA DE SOUZA FELIX BARBOSA	146.567.254-04
25	VANIA MARIA DOS SANTOS	102.726.444-12
26	WALESKA GEOVANNA DIAS SANTOS	115.811.514-89

CONCLUINTES DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO,
NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2019.1- NOTURNO
4º PERÍODO B

Ordem	Nome do Aluno	CPF
1	ADRIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR	125.673.744-50
2	ANA KAROLINE SILVA DOS SANTOS	062.642.324-40
3	ANDERSON DO NASCIMENTO CAMPOS	118.057.004-99
4	ANDRESSA MONIQUE DOS SANTOS ANTONINO	080.269.654-69
5	CARLOS DOUGLAS FREITAS DA SILVA	128.278.084-04
6	DELMA MARIA DOS SANTOS	110.603.394-98
7	ELIANE MARIA DA SILVA SANTOS	118.284.024-86
8	ELIENE LEOBINO DA SILVA	083.553.064-73
9	ELINELSON MELO DA SILVA	062.599.394-26
10	GABRIELLE BARBOSA SILVA	131.378.364-17
11	HILDA FRANCINE ALMEIDA DOS SANTOS	122.093.494-19
12	JOÃO PEDRO ALMEIDA TEODORO DA SILVA	122.391.114-45
13	JOSÉ ATÁCIO SILVA DE SOUZA	120.604.744-50
14	JOSIANE DOS SANTOS SANTANA	117.036.264-86
15	LUCAS MARQUES DE SOUZA	706.891.224-97
16	LUCIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS	072.070.394-84
17	MAÍRES FERNANDA DA SILVA SANTOS	068.387.184-64
18	MARCONDES OLIVEIRA DOS SANTOS	089.411.274-08
19	MARIA CLAUDINETE JUSTINO DOS SANTOS	055.724.514-10
20	MARIA IVANILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	080.070.014-76
21	MARIA LARÍCIA DA SILVA	086.972.364-28
22	MARIA LIDIANE RAIMUNDO DA SILVA	067.232.614-02
23	MATHEUS GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	124.402.234-92
24	MAYSA MILLENA DO NASCIMENTO BARROS	119.985.414-01
25	MICHELLE MARQUES DA SILVA	134.717.104-50
26	MINEDABLE AMARO DOS SANTOS	074.709.584-10
27	MONALISA ANELY CÂNDIDO DA SILVA	121.408.624-14
28	RAFAEL DOS SANTOS AZEVEDO	127.989.284-60
29	RAQUEL MARIA DA SILVA	113.761.514-13
30	THAINÁ DA SILVA MERENCIO	128.791.794-16
31	VERÔNICA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	074.749.284-00
32	EMILIANE DOS SANTOS ARAÚJO	109.508.154-38

CONCLUINTES DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO,
NA MODALIDADE EJA NO ANO LETIVO DE 2019.1- NOTURNO
4º PERÍODO C

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	ANDERSON DE BRAGA	071.054.054-06
02	ALICE DOS SANTOS MONTEIRO	127.543.634-08
03	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	088.864.694-11
04	ANA CLARA MOREIRA DOS SANTOS	127.670.864-59
05	ANDRE LUCAS AYRES FERREIRA	123.386.444-09
06	ANDREIA CRISTINA SILVA AYRES	011.087.474-93
07	ANDREZZA DOS SANTOS GOMES	060.887.944-45
08	CRISTIANE BARBOSA SEVERIANO	055.720.524-77
09	CRISTINA GOMES DOS SANTOS	122.138.404-07
10	DAYANE ALMEIDA DOS SANTOS	127.410.014-30
11	DIEGO MATHEUS MARTINS DOS SANTOS	094.422.774-05
12	ELIANA SANTOS DA SILVA	112.644.944-08
13	ÉRICA SOUZA SILVA	121.092.344-07
14	EVERTON DOUGLAS FREITAS DE ANDRADE	138.390.574-69
15	FABIANO DOS SANTOS CORREIA	122.549.934-88
16	GABRIEL VICTOR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	125.415.664-09
17	GLEDICIANE RODRIGUES DE SANTANA	075.228.174-71
18	JESSE CARINA BATISTA DE JESUS	709.442.524-43
19	JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	714.978.904-89
20	JONAS OLIVEIRA DA SILVA	059.779.874-55
21	KAROLAINE BORGES GONZAGA	127.072.044-98
22	LUIZ FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	123.389.114-66
23	LUIZ ROGERIO DA SILVA NOGUEIRA	053.382.254-84
24	MARIA RITA PEREIRA DE LIMA	137.914.884-73
25	MÔNICA ANDRÊIA DO NASCIMENTO	996.030.714-04
26	NAIANE CANDIDO DA SILVA	110.725.484-10
27	RAFAEL DOS SANTOS MARCÁRIO	121.625.344-79
28	ROBSON CANDIDO DOS SANTOS	123.566.014-14
29	ROSIVÂNIA DA SILVA MELO	139.835.704-96

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:01800.0000021250/2021

Objeto: Contratação de empresa para reprografia das provas para a seleção de alunos para admissão no Colégio Tiradentes da Polícia Militar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência. Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Liliane Damasceno Rocha
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC. 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800.0000022160/2021 SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002 e da Federal nº 8.078/1990-Código de Defesa do Consumidor, Edital Pregão Eletrônico nº 11.197/2021 da Agência da Modernização da Gestão de Processos/AMGESP, da Ata de Registro de Preços nº 246/2021 ;

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ/MF Nº. 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, portador da Matrícula Funcional nº. 23288-2. CONTRATADA: Empresa O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.008.915/0001-09, estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Jatiuca, Maceió(AL) neste ato representada pelo Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 157.715.308-16. GESTOR DO CONTRATO: Jorgeanne Albuquerque da Silva Rodrigues de Mello -Chefe de Serviços Gerais.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de água mineral.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global do Termo de Contrato é de R\$ 26.052,10 (Vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e dez centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS:

Gestão/Unidade: 510020.

Fonte: 0113-FUNDEB

Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000-Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07-Material de Consumo/Gêneros de Alimentação, P.O:000229-Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210-Todo Estado, do Orçamento Vigente.

Signatários: Os representantes acima citados.

PORTARIA/SEDUC Nº 13.362/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Nº E:01800.0000025280/2021 - SEDUC /AI, e

Considerando a Portaria / SEDUC Nº. 11.413/2021, que Institui os procedimentos para a seleção de docentes das Redes Municipais de Ensino de Alagoas para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais da Educação e nas Escolas das Redes Municipais;

RESOLVE :

Art. 1º- Tornar pública a lista dos articuladores, por município para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais de Educação e nas Escolas Municipais.

GERE	Município	Inep	SEMED e Unidade Escolar	Articulador(a)	CPF
11ª	Pariconha	27066422	SEMED	IEDA NUNES DE CARVALHO	954.385.724-53
11ª	Pariconha	27066422	SEMED	MARCIA DO NASCIMENTO SILVA CORREIA	034.275.734-27

11ª	Pariconha		ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE EPIFÂNIO MOURA	ISABEL CRISTINA ALVES DE BARROS	828.115.634-15
11ª	Pariconha	27002977	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÔNEGO NICODEMOS	MARIA VERA DOS SANTOS CARVALHO	820.431.834-00
11ª	Pariconha	27003043	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SABINO ROMARIZ	GENICLEIA TEIXEIRA LIMA	352.345.468-96
11ª	PIRANHAS	27004066	DOM ANTÔNIO BRANDÃO	ANDRÉA DA SILVA CRUZ	035.793.074-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.428/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000024869/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: RAFAEL DE GÓES BRITO

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO

CPF: 010.354.894-73

RG: 98001239598-SSP/AL

Matrícula: 23277

Nº DE DIÁRIAS: 2,5(Duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (Hum e cinquenta reais)

PERÍODO: de 26/10/2021 até 28/10/2021

DESTINO: São Paulo/SP.

OBJETIVO: Cumprimento de agenda e reunião institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100-Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15-Diárias Pessoal Civil/Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 13.363/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023917/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Sônia Cristina dos Santos, Matrícula nº 477-4, portadora do CPF nº 084.715.514-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.364/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 000023917/2021, e considerando VACÂNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELA FLORENTINO NOGUEIRA, Matrícula nº 447-2, portadora do CPF nº 074.700.604-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.365/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023288/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Damiana Maria Barbosa Jaires Melo, Matrícula nº 826929-7, portadora do CPF nº 984.718.564-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.366/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023288/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor José Clóvis Rodrigues da Silva, Matrícula nº 50196-4, portador do CPF nº 383.357.194-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível

FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.367/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000023288/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Aracely Lima de Oliveira Veloso, Matrícula nº 078341-2, portador do CPF nº 02580038477, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.368/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000023288/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor José Clóvis Rodrigues da Silva, Matrícula nº 50196-4, portador do CPF nº 383.357.194-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.369/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023566/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora DIRLENE MÁRCIA COSTA TENÓRIO, Matrícula nº 0826510-0, portadora do CPF nº 469.996.124-04, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO EDSON SALUSTIANO DOS SANTOS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO EDSON SALUSTIANO DOS SANTOS-1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.370/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000023566/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DIRLENE MÁRCIA COSTA TENÓRIO, Matrícula nº 0826510-0, portadora do CPF nº 469.996.124-04, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO EDSON SALUSTIANO DOS SANTOS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO EDSON SALUSTIANO DOS SANTOS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.207/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015592/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 49878, portador do CPF nº 719.245.744-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA 11 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

REPUBLICADA.

PORTARIA/SEDUC Nº 13.371/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000024241/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Sandra Oliveira Gonzaga, Matrícula nº 825665-9, portadora do CPF nº 777.238.644-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.372/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000024241/2021, e considerando VACÂNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria de Fátima Cavalcante, Matrícula nº 0025389-8, portadora do CPF nº 133.783.094-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.373/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023762/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Jeane dos Santos Melo, Matrícula nº 82617-0, portadora do CPF nº 803.978.834-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA 12 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA 12 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.374/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000023762/2021, e considerando VACÂNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Kedna Cristina da Silva Pereira, Matrícula nº 875-3, portadora do CPF nº 047 702 544 -74, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA 12 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA 12 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.375/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000023763/2021, e VACÂNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Corina da Conceição, Matrícula nº 52045-4, portadora do CPF nº 386 402 014, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA 12 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA 12 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.376/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023895/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Genivânia Justino dos Santos, Matrícula nº 52223-6, portador do CPF nº 035.859.984-96, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL PALMEIRA TARCÍSIO SOARES - 2 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA - 2 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.377/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023895/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Priscila Diniz Alves, Matrícula nº 862, portadora do CPF nº 096.146.394-58, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA - 2 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA - 2 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.378/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023895/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Rosa Quitéria da Silva Gouveia Mendes, Matrícula nº 518-5, portadora do CPF nº 474.924.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA - 2 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA - 2 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.379/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000023895/2021, e considerando a VACÂNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ADRIANA MARIA DA ROCHA, Matrícula nº 9865854-9, portadora do CPF nº 043.326.894-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.380/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000023895/2021, e considerando a VACÂNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PRYSCILLA DINIZ ALVES, Matrícula nº 862-1, portadora do CPF nº 096.146.394-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.381/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023709/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Leilane de Souza Inocêncio Oliveira, Matrícula nº 1255-6, portador do CPF nº 087.074.744-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.382/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023709/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Ricardo da Silva, Matrícula nº 12908, portadora do CPF nº 095.042.844-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.383/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023709/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO DA SILVA, Matrícula nº 12908, portador do CPF nº 095.042.844-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.384/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023709/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, EDENILDI PEREIRA DA SILVA Matrícula nº 01157, portador do CPF nº 063.386.094-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA PROFESSOR PEDRO REYS - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.385/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000024109/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Nádia Clemente da Silva, Matrícula nº 19007, portador do CPF nº 410.824.944-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO GUSMÃO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO GUSMÃO 12 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.386/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000024109/2021, e considerando VACÂNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GERALDO RAMIRES DE LIMA JUNIOR, Matrícula nº 9867131-6, portador do CPF nº 031.341.154-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO GUSMÃO 12 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE6 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO GUSMÃO 12 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.387/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000024591/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Antonio Luiz da Silva Junior, Matrícula nº 80478, portador do CPF nº 023.548.754-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.388/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000024591/2021, e considerando VACÂNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ERALDO SANTOS REIS, Matrícula nº 45.641-1, portador do CPF nº 449.234.144-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.389/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000024720/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Eutália Vieira Tenório Lima, Matrícula 78405, portadora do CPF nº 911.804.494-87 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.390/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000024720/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE, Matrícula nº 9864999-0, portador do CPF nº 008.031.564-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.391/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000024720/2021, e considerando indicação por nova tipificação da Unidade de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora NIÉDJA PEDROSA PINHEIRO, Matrícula nº 86616-4, portadora do CPF nº 240.698.174-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.392/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023817/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Maria de Fátima Marques Araújo, Matrícula nº 50376-2, portador do CPF nº 041.677.134-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA D'ÁVILA 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA D'ÁVILA 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.393/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000023817/2021, e considerando a VACÂNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA VASCONCELOS LIMA, Matrícula nº 823723 portadora do CPF nº 240.171.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA D'ÁVILA - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA D'ÁVILA - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.394/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000023731/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Ana Maria Vieira Moura Melo, Matrícula nº 676888, portadora do CPF nº 699.129.204-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.395/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000023731/2021, e considerando VACÂNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA CLARA BRANDÃO GONÇALVES, Matrícula nº 9864712-1, portador do CPF nº 046.260.124-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.396/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014417/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA SOARES CORDEIRO, Matrícula nº 87095-1, portadora do CPF nº 484.844.154-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.397/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000024233/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora JEDALVA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 0825687-0, portadora do CPF nº 082.253.368-52 ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL CYRO ACCIOLY E CAP/AL - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ensino CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL CYRO ACCIOLY E CAP/AL - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.398/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000024233/2021, considerando a VACÂNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora POLLYANNA VIEIRA NEMÉZIO, Matrícula nº 84306-7, portadora do CPF nº 606.256.004-87,, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL CYRO ACCIOLY E CAP/AL - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL CYRO ACCIOLY E CAP/AL - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.399/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000023724/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO FIRMINO DOS SANTOS, Matrícula nº 81212-9, portador do CPF nº 677.963.114-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFº: ERNANI MÉRO - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFº: ERNANI MÉRO - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.429/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição Estadual, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o disposto nos incisos VI e VII, do art. 206, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o que preconiza a Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, e CONSIDERANDO os termos da Portaria/SEDUC Nº 5.016/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 1º da Portaria/SEDUC Nº 10.663/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria/SEDUC Nº 10.667/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO os termos da Portaria/SEDUC Nº. 11.910/2020 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO os termos da Portaria/SEDUC N°. 10.607/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 29 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que é missão da Secretaria de Estado da Educação prover suas Unidades de Ensino das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades para as quais foram criadas, a fim de garantir um padrão mínimo de qualidade para o seu bom funcionamento e

CONSIDERANDO o grande volume de prestações de contas, procedentes das Escolas da Rede Estadual de Ensino apresentadas até o dia 30 de outubro de 2021, a Chefia de Prestação de Contas, coligada à Superintendência de Planejamento e Orçamento, impossibilitando análise dos documentos apresentados em tempo hábil para habilitar a unidade de ensino aos recebimentos de novos recursos descentralizados, previstos nas Portarias/SEDUC n°. 5.016/2021; 10.663/2021; 10.667/2021; 11.910/2020 e 10.607/2021,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Superintendência de Finanças e Contabilidade receber documentação/solicitação de pagamento procedentes da Superintendência da Rede Estadual de Ensino / Supervisão de Descentralização de Recursos Financeiros na Escola, até o dia 30 de novembro de 2021, referente aos repasses de recursos descentralizados destinados às escolas da rede estadual de ensino.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições das Portarias SEDUC nº 5.016/2021, 10.663/2021, 10.667/2021, 11.910/2020 e 10.607/2021,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL) 29 de outubro de 2021

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 13.421/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000025337/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000021903/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 13.420/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000025329/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000021903/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE ADESAO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Coqueiro Seco - AL, neste ato representado pelo seu titular, Maria Decele Damaso de Almeida, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.722.304-63, firma o compromisso de cumprir fazer cumprir as disposições da Portaria SEDUCIGEITE n.º 1053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 144
Valor dos recursos financeiros exercício de 2021 - R\$ 73.584,00 (Setenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) a ser pago em até 05 (cinco) parcelas.
O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Coqueiro Seco - AL ___ de ___ de ___

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
PREFEITA DE COQUEIRO SECO

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA SELAJ N° 064/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, no âmbito dos órgãos e entidades do poder executivo, e considerando o que dispõe no Decreto Estadual nº 72.824, de 26 de janeiro de 2021, sobre a organização e funcionamento do Conselho Estadual da Juventude de Alagoas; RESOLVE:

Considerando a Lei Estadual nº 7476, de 03 de junho de 2013, que criou o Conselho Estadual da Juventude de Alagoas - CONJUVE - AL, órgão colegiado responsável pela participação dos jovens na formulação de políticas que incluam a juventude nas ações governamentais e nos projetos de desenvolvimento econômico e social de Alagoas;

Considerando o Decreto Estadual nº 72.824, de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Estadual da Juventude de Alagoas, e vincula o órgão mencionado administrativamente e financeiramente à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ;

Considerando que o art. 6º do Decreto supramencionado dispõe que o CONJUVE - AL é composto de representantes das entidades da sociedade civil, totalizando 22 (vinte e dois) representantes da sociedade civil, eleitos em Assembleia Eleitoral ocorrida em 24 de setembro de 2021, e com resultado publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 2021;

Considerando que o Decreto Estadual nº 72.824/2021 informa que o CONJUVE - AL também é constituído por 11 (onze) conselheiros do Poder Público.

Art. 1º - O Conselho Estadual da Juventude de Alagoas passa a ser constituído, na gestão do biênio de 2021 - 2023, pelos membros, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades.

§ 1º - Representantes do Poder Público:

I - Pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

- a) Milton Muniz de Assis, CPF: 095.083.834-96, Titular
- b) Mayara Flávia Veloso de Mesquita Albuquerque, CPF: 092.178.974-26, Suplente

II - Pela Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

- a) Paulo Henrique Valente de Oliveira, CPF: 061.139.414-69, Titular
- b) Edson Rodrigues da Silva Júnior, CPF: 111.340.164-84, Suplente

III - Pela Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

- a) Cinthia Suely Nascimento Pessoa, CPF: 077.314.334-39, Titular
- b) Sebastião dos Santos, CPF: 144.992.074-87, Suplente

IV - Pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

- a) Lívia Sandes Silva, CPF: 081.553.834-07, Titular
- b) Mariana Cropalato Costa de Oliveira, CPF: 025.000.465-83, Suplente

V - Pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

- a) Leonardo José Andrade Menezes Lima, CPF: 112.399.964-38, Titular
- b) Alba Maria Toledo Cardoso, CPF: 291.486.864-53, Suplente

VI - Pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

- a) Thalyne Joane Araújo Silva, Titular
- b) Alba Maria Toledo Cardoso, Suplente

VII - Pela Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

- a) Jean Jacks Cavalcante Gomes, CPF: 439.017.354-53, Titular

- b) Emanuel Lucas de Barros, Suplente
VIII - Pela Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND
- a) Larissa Thayse da Rocha Santos Souza, CPF: 077.270.714-63, Titular
b) Lane Kelly Oliveira da Silva, CPF: 069.929.564-50, Suplente
- IX - Pela Secretaria de Estado do Assistência Social - SEADES
- a) Elizeu José Rêgo, CPF: 007.414.934-20, Titular
b) Engels Barros de Castro, CPF: 846.804-03, Suplente
- X - Pela Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ
- a) Thiago Souza Santos, CPF: 075.706.914-23, Titular
b) Amós Pereira Braga Monteiro, CPF: 092.342.654-08, Suplente

§ 2º - Representantes de Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude de Atuação Estadual, Fóruns e Redes de Juventude:

I - Movimento LGBTQIA+

- a) Messias da Silva Mendonça, CPF: 770.189.742-91, Titular
b) Michele Stephane Morais dos Santos, CPF: 131.215.764-02, Suplente

II - Movimento de Mulheres

- a) Fhyslaren Firmino de Albuquerque, CPF: 126.435.574-25, Titular
b) Daiane Maria Correia de Souza Guimarães, CPF: 077.047.774-75, Suplente

III - Povos Indígenas

- a) Ere Batista da Silva, CPF: 116.857.814-03, Titular
b) André Batista da Silva, CPF: 117.076.604-84, Suplente

IV - Juventude do Campo

- a) Marielle Silva Santos, CPF: 080.810.614-79, Titular
b) José Roberto Oliveira, CPF: 058.512.234-21, Suplente

V - Juventudes Partidárias

- a) Ana Paula da Silva, CPF: 111.222.174-39, Titular
b) Douglas Batista Silva Junior, CPF: 114.203.034-22, Suplente
c) João Paulo Barbosa Nascimento, CPF: 104.810.074-07, Titular
d) Roniel Antônio Rodrigues Conceição, CPF: 141.180.664-67, Suplente

VI - Movimento Estudantil Secundarista

- a) Welison de Araújo Soares, CPF: 118.920.684-60, Titular
b) Igor Gabriel Silva Apolinário, CPF: 147.784.944-07, Suplente

VII - Movimento Estudantil Universitário

- a) Pedro Vinicius Araújo Frazão Simões, CPF: 054.354.364-19, Titular
b) Elvys Roberto Teixeira de Souza, CPF: 122.942.024-06, Suplente

VIII - Movimento Artístico-Cultural de Juventude

- a) Rafael dos Santos de Oliveira, CPF: 121.061.224-03, Titular
b) Mariana Janylle dos Santos, CPF: 106.408.484-27, Suplente

IX - Juventude do Esporte

- a) Pedro Anisio Pinto, CPF: 087.495.214-03, Titular
b) Letícia Silva Nunes, CPF: 133.403.144-46, Suplente

X - Movimento de Juventude Religiosa

- a) Lucélia Tayna Souza da Silva, CPF: 079.470.674-65, Titular
b) Thauane Layra Rodrigues, CPF: 088.804.774-63, Suplente

§ 3º - Representantes das Áreas Administrativas do Estado de Alagoas:

I - Sertão Alagoano

- a) Luís Cesar da Silva, CPF: 715.713.584-96, Titular
b) José Iran da Silva, CPF: 126.782.473-94, Suplente

II - Bacia Leiteira

- a) Jailson da Silva Ferreira, CPF: 113.070.524-28, Titular
b) Adaize Ferreira Soares, CPF: 094.386.924-28, Suplente

III - Região Metropolitana de Maceió

- a) Alisson Virtuoso Costa, CPF: 067.151.514-40, Titular
b) José Williams do Nascimento, CPF: 358.833.198-07, Suplente

IV - Agreste Alagoano

- a) José Severino Jiló, CPF: 102.105.254-01, Titular
b) Maria Nadja da Silva Cavalcante, CPF: 038.949.134-95, Suplente

V - Norte

- a) José Davi Bezerra Cavalcante Filho, CPF: 112.970.394-08, Titular
b) José Willams da Silva Ferreira, CPF: 108.117.904-01, Suplente

IV - Vales do Paraíba e do Mundaú

- a) Manoel Felix Ferreira, CPF: 088.043.554-25, Titular
b) Matheus Lopes da Silva, CPF: 135.472.544-18, Suplente

Art. 2º Revogo todas as Portarias anteriores deste Juízo que tratem da matéria objeto da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de outubro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 618180

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG/ALAGOAS PREVIDÊNCIA/
ALPREVCOMP Nº 004/2021

Considerando a Portaria Conjunta SEFAZ/SEPLAG/ALAGOAS PREVIDÊNCIA/ALPREVCOMP nº 001/2021, publicada em 05 de agosto de 2021, criando a Comissão Interinstitucional para regulamentação do Benefício Especial e do procedimento para efetivar a migração do RPPS para o RPC, em caso de manifestação de vontade por parte dos servidores públicos do Estado de Alagoas.

Considerando a Portaria Conjunta SEFAZ/SEPLAG/ALAGOAS PREVIDÊNCIA/ALPREVCOMP nº 002/2021, publicada em 31 de agosto de 2021, designando os membros da Comissão Interinstitucional para apresentar proposta de regulamentação, a qual deverá ser submetida a consulta pública e apresentada para manifestação dos Poderes e Órgãos Patrocinadores do Plano de Benefícios geridos pela Fundação ALPREVCOMP.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para os membros da Comissão Interinstitucional criada por meio da Portaria Conjunta SEFAZ/SEPLAG/ALAGOAS PREVIDÊNCIA/ALPREVCOMP nº 001/2021, para apresentar proposta de regulamentação do Benefício Especial e do procedimento para efetivar a migração do RPPS para o RPC, a qual deverá ser submetida a consulta pública e apresentada para manifestação dos Poderes e Órgãos Patrocinadores do Plano de Benefícios geridos pela Fundação ALPREVCOMP, a contar de 30 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda de Alagoas

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO
Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar

Protocolo 618242

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.25, realizada em 21/08/2019.

CTE Nº: 102/2019

PROCESSO Nº: 1500-037308/2013;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7021336001

AUTUADA: CACEAL 24102073-BOA TERRA VEÍCULOS - LTDA

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25 - REALIZADA EM 21/08/2019

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 008/2020

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. ICMS. EXIGÊNCIA DE IMPOSTO NÃO RECOLHIDO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INCIDENTE EM OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. UTILIZAÇÃO DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO CONDICIONADA À FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL. LANÇAMENTO PARA PREVENÇÃO DA DECADÊNCIA. RECURSO ORDINÁRIO.

1. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1.1 HÁ VÍCIO DE MOTIVAÇÃO E CONSEQUENTE CERCEAMENTO DE DEFESA, POIS O ATO DECISÓRIO FOI GERADO COM BASE EM FATO INEXISTENTE, PREMISSA FALSA (“SENTENÇA IRRECORRÍVEL INEXISTENTE”) (ART. 7º, II, DA LEI 6.771/06); 1.2 HÁ VÍCIO DE ILEGALIDADE DE OBJETO,

POR DESATENÇÃO DO ATO DECISÓRIO AOS ARTS. 93 E 94 DA LEI 6.771/06. MATÉRIA SOB O CRIVO DO JUDICIÁRIO, COM JULGAMENTO PREJUDICADO. (ART.7º, I, DA LEI 6.771/06). DECISÃO SINGULAR NULA. RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO;
2. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ordinário, para dar-lhe provimento parcial e de ofício declarar a nulidade da decisão singular, nos termos dos arts. 7º, I e II, da Lei 6.771/06. Retornando os autos a primeira instância para novo julgamento e mantido o crédito tributário no montante de R\$ 22.188.430,34 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e oito mil , quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Julgadora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora

VITOR DI GUARALDIMONTEIRO PINTO
Julgador
Sala do CTE, Maceió, em 03 de Fevereiro de 2020.

DENIS UBIRAJARA SAMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara do CTE

*Republicado por incorreção

Protocolo 618108

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 574/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000039484/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24309309-8	ALBUQUERQUE E CARVALHO LTDA
24847565-7	JOSE ROBERTO G. DA SILVA - ME
24253909-2	EDNILSON LEANDRO FELIX - ME

Maceió, 29 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 618094

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/SEDETUR N° 03/2021

Estabelece condições para a liquidação na forma do Decreto Estadual n° 1.738, de 19 de dezembro de 2003, do ICMS devido na aquisição interestadual de energia elétrica pelo contribuinte a que se refere o art. 4º-B do Decreto Estadual n° 766, de 31 de julho de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, com fundamento na alínea "b" do inciso VIII do art. 3º do Decreto Estadual n° 1.738, de 19 de dezembro de 2003, resolvem expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Para fins da liquidação do ICMS prevista no inciso VIII do art. 3º do Decreto Estadual n° 1.738, de 19 de dezembro de 2003, o contribuinte deverá atender ainda ao seguinte:

I - gere, no mínimo, 500 (quinhentos) empregos diretos, tomado como parâmetro o mês anterior ao de cada pedido de liquidação;

II - tenha arrecadação média mensal do ICMS, nos últimos 6 (seis) meses anteriores a cada pedido de liquidação, não inferior a R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais).

§ 1º A liquidação do imposto nos termos deste artigo importa na obrigação do contribuinte em manter o número mínimo de empregos a que se refere o inciso I do caput, pelos 6 (seis) meses seguintes a contar da referida liquidação, sob pena de indeferimento de pedido de liquidação neste prazo.

§ 2º O valor mínimo de arrecadação mensal do contribuinte, a que se refere o inciso II do caput deste artigo, deverá ser atualizado no mês de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-e, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado do exercício anterior.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Protocolo 618152

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 139/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.0000039168/2021](#), a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:284/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24463014-3	JOSE ALVES LINS JUNIOR 05978461465	E: 01500.0000039168/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 27 de Outubro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 618228

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF N° 17/2021

EMENTA: ICMS. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação diferenciada prevista para o contribuinte atacadista de drogas, medicamentos e produtos correlatos, nos termos do Decreto n° 72.101, de 26 de novembro de 2020, e nas Instruções Normativas n°s 05, de 18 de fevereiro de 2009, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF N°: E.1500.0000032365/2021

INTERESSADO: Seabra Hospitalar EIRELI.

CACEAL: 24000778-6

CNPJ: 41.568.143/0001-81

ENDEREÇO: R. Genésio Rodrigues n° 88 – Bairro Jardim Tropical – Arapiraca - Alagoas – CEP: 57316-175

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644301 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL: 14/04/2021

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

Concessão / Migração Prorrogação Alteração Cancelamento

CREDCIAMENTO SOLICITADO: Decreto n° 72.101, de 26 de novembro de 2020.

CREDCIAMENTO PRECÁRIO:

Possui.
 Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

Sim.
 Não.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de **Interessado**, credenciado para fins de utilização do tratamento tributário diferenciado previsto no Decreto n° 72.101, de 26 de novembro de 2020.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas:

I - no Decreto n° 72.101, de 2020;

II – na legislação tributária estadual;

III - nas cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

IV – protocolizar relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto n° 72.101, de 2020, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 18 do referido decreto, direcionado à Chefia de Incentivos Fiscais, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada.

V- emitir documento fiscal nas operações com os produtos sujeitos ao tratamento tributário previsto no Decreto n° 72.101, de 2020:

a) contendo o CEST de cada produto, ainda que a operação não esteja sujeita ao regime de substituição tributária;

b) devem ser objeto de emissão de nota fiscal de série distinta.

Parágrafo único. Na operação de saída em desacordo com a alínea “b” do inciso V desta cláusula, deve o contribuinte recolher adicionalmente, sobre o valor da respectiva saída, o imposto a ser destacado como operação própria no documento fiscal e calculado pela regra comum aplicável aos contribuintes em geral, deduzido, no respectivo cálculo, nas saídas a que se referem o inciso II do art. 5º e o § 1º do art. 7º do Decreto n° 72.101, de 2020, os percentuais neles referidos, observado o prazo previsto no art. 9º do citado Decreto.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II – será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

VI – sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n° 25.370, de 20 de março de 2013;

VIII- entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, **com efeitos no primeiro dia subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado**, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió 29 de outubro de 2021.

LUIZ
AUGUSTO
TORRES
MOTA:5060
8410659

Assinado de forma digital por LUIZ AUGUSTO TORRES MOTA:50608410659
Dados: 2021.10.29 10:08:31 -03'00'

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

ANDRE AUGUSTO
SEABRA DE MELLO
7888222500

Assinado digitalmente por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:7888222500
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=03441656000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A1, CN=ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:7888222500
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-29 09:07:38
Font Reader Versão: 10.0.1

SEABRA HOSPITALAR EIRELI

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 140/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000039437/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:287/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24215158-2	A&A COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME. - ME	E:01500.0000039437/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de Outubro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 618230

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 141/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000038266/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:283/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso III, art. 64, § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 3º, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24741008-0	GRALL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	E:01500.0000038266/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 27 de Outubro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 618232

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 575/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo n° E:01500.0000035703/2021, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD n°471/2021, publicado no D.O.E. em 30 de Setembro de 2021, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
243153716	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS

Maceió, 29 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 618269

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 576/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 025/2021, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD N° 477/2021, os contribuintes identificados abaixo, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

N° PROCESSO: E:01500.000006042/2021

CACEAL: 24411176-6

RAZÃO SOCIAL: UNIAO FRANGOS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

CNPJ: 20811259000120

N° PROCESSO: E:01500.000006156/2021

CACEAL: 24745086-3

RAZÃO SOCIAL: CABRAL E CIA FRIOS E GELADOS LTDA

CNPJ: 29272145000123

Nº PROCESSO: 01500.0000005678/2021
CACEAL: 24836666
RAZÃO SOCIAL: GILVAN CAVALCANTE DE BRITO
CNPJ: 02561312000108

Nº PROCESSO: 01500.0000005107/2021
CACEAL: 24793289-2
RAZÃO SOCIAL: DIVINU'S CONDIMENTOS LTDA
CNPJ: 32722677000120

Maceió, 29 de outubro de 2021

Nº PROCESSO: 01500.0000005863/2021
CACEAL: 24210956
RAZÃO SOCIAL: A, J, PACHECO NETO MOTOCICLETAS
CNPJ: 09382290000150

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 618271

Nº PROCESSO: 01500.0000005864/2021
CACEAL: 24210946
RAZÃO SOCIAL: EDNALDO SILVA
CNPJ: 09384972000100

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 578/2021

Maceió, 29 de outubro de 2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 027/2021, da Gerência do Simples Nacional.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

RESOLVE:

Protocolo 618270

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD Nº 416/2021, os contribuintes identificados abaixo, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

Nº PROCESSO: E:01500.0000006930/2021
CACEAL: 24755582-7
RAZÃO SOCIAL: MARLUCE BATISTA DOS SANTOS
CNPJ: 29805346000149

EDITAL GECAD Nº 577/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 026/2021, da Gerência do Simples Nacional.

Nº PROCESSO: 01500.0000007716/2021
CACEAL: 24322392-7
RAZÃO SOCIAL: ISLAN DAYFE DOS SANTOS 1173777410
CNPJ: 35171389000112

RESOLVE:

Maceió, 29 de outubro de 2021

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD Nº 478/2021, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 618272

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 65/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 288/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
18/10/2021	24003297-7	41.933.526/0001-01	THUANY THAYSE DA SILVA ROCHA OLIVEIRA 07345516490	E:01500.0000038098/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 29 de Outubro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 618234

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/2019

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: O Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA – IREP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.608.755/0001-07, sediada Rua Promotor Gabriel Nettuzi Perez, nº 108, Santo Amaro, São Paulo, CEP: 04.743-020.

REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: A Sra. ROBERTA MÁRCIA TORRES, Gestora da Unidade, inscrita no CPF sob o nº 045.580.404-40 e pela Sra. CLARISSA CORRÊA COSTA, Administradora Financeira Regional, inscrita no CPF sob o nº 100.357.837-37

OBJETO: 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 113/2019, conforme se segue:

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Dotação Orçamentária nº 324/2021

Unidade orçamentária: 13017

Unidade gestora: 410017

Fonte: 0100000000 - RECURSOS DO TESOURO

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 339036 - SERVIÇO DE TERCEIROS PF

PI: 002001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01700.0000008855/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÉTIMO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 33/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000002205/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO Nº 33/2017 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TELESIL ENGENHARIA LTDA. PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORÇO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA BACIA LEITEIRA - 2ª ETAPA, COM A IMPLANTAÇÃO DE 14 (QUATORZE) RESERVATÓRIOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS E 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Superintendente de Políticas de Saneamento, Sr. Fernando Fortes Melro Filho e da Gerente, Sra. Andréia Vasconcelos Pereira, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Mauricio Quintella Malta Lessa, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo nº 03300.0000002205/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Dezesesseis do contrato em referência, passando a ter a seguinte redação:

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DO GESTOR: A CONTRATANTE nomeia e constitui neste ato a Sra. Andréia Vasconcelos Pereira, CPF 009.499.164-20 Matrícula Funcional: 509-6, Gerente da Superintendência de Políticas de Saneamento / SEINFRA, Gestora deste contrato.

16.1. O Gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Início, Paralisação e Retomada de Serviço; acompanhar a fiscalização técnica feita pelo Fiscal dos Serviços; comunicar a CONTRATADA sobre o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários do seu correto cumprimento; solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas as obrigações contratuais; atestar as Notas Fiscais dos serviços para efeito de pagamentos, após o acatamento do visto da fiscalização nas respectivas Folhas de Medição.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

Maceió, 29 de Outubro de 2021.

Protocolo 618219

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 17/2019 CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01800-0000022760/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió /AL.
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- PINUS CONSTRUÇÕES LTDA
Avenida Antônio Reinaldo, nº 768, Centro, Paripueira/AL.
CNPJ: 08.146.665/0001-10

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução, em virtude de readequações dos Projetos de Engenharia e de atrasos na liberação de recursos para pagamento das medições, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato.

Da Data: 27.10.2021

Dos Signatários: Rafael de Góes Brito - CPF: 010.354.894-73

Rogério Correia dos Santos - CPF: 134.354.004-63

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 618115

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 15/2019 CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01800.0000007397/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió /AL.
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- R. R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Av. Muniz Falcão, nº 509, Distrito de São Luiz, Arapiraca/ AL.
CNPJ: 24.533.891/0001-00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato.

Da Data: 23.09.2021

Dos Signatários: Rafael de Góes Brito - CPF: 010.354.894-73

Rui Rocha de Melo - CPF: 251.516.208-86

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 618220

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA
QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 25/2019 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01800.0000018021/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió /AL.
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA
Av. Pedro Lopes de Vasconcelos s/n, QD 01 Lote 55, Paraíso, Barra de Santo Antônio/AL
CNPJ: 05.541.344/0001-21
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato.

Da Data: 16.09.2021
Dos Signatários: Rafael de Góes Brito - CPF: 010.354.894-73
Sammy Mota de Vasconcelos - CPF: 051.692.374-99
*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019
Protocolo 618229

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000.0000025030/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06/01/2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28/01/1999, torna público o resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de Reforma dos ambulatórios de fonoaudiologia e fisioterapia do Centro Especializado em Reabilitação - CER - III da UNCISAL, localizada no bairro do Trapiche da Barra em Maceió/AL.

HABILITADA:

. Única Engenharia e Empreendimentos Mobiliários Eireli;
. Critério Engenharia Eireli.

INABILITADAS:

Miramar Construtora LTDA: Por deixar de atender ao Item 7.4.1.2 Do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para o serviço de: "Estrutura em alumínio com cobertura em policarbonato, fixado em peças de alumínio maior ou igual a 64,00 m²".

Maceió/AL, em 29 de outubro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 618239

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 05501.000000388/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND/

DERAL, ADJUDICA em favor da empresa Consórcio Duplicação AL-220 - Lote 03 - FP-CLC- CONSERVA, tendo com vencedora da licitação Concorrência Nº 008/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto é a "Obra para Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220. Trecho: Arapiraca-Delmiro Gouveia; Subtrecho: AL-130 (Rotatória de Olho D'Água das Flores/Distrito do Piau) Segmento: km 77,66 - km 117,66; Extensão: 40 km; denominado Lote 03". Maceió (AL), 27 de outubro de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
Diretor Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas
Protocolo 618132

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 05501.000000388/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres, PARECER PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 319/2021, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9449082, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência Nº 008/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Consórcio Duplicação AL-220 - Lote 03 - FP-CLC-CONSERVA, com valor global de R\$ 118.302.232,11 (cento e dezoito milhões, trezentos e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e onze centavos). Maceió (AL), 27 de outubro de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
Diretor Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas
Protocolo 618137

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 05501.000000362/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa Consórcio PAV Sertão, tendo com vencedora da licitação Concorrência Nº 010/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto é "Obras de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220. Trecho: Etroncamento AL-115 (Arapiraca/Delmiro Gouveia), no subtrecho do Distrito de Piau a Delmiro Gouveia com extensão de 39,74 km, denominado Lote 04". Maceió (AL), 28 de outubro de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
Diretor Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas
Protocolo 618138

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 05501.000000362/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres, PARECER PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 320/2021, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9453252, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência Nº 010/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Consórcio PAV Sertão, com valor global de R\$ R\$ 121.724.226,29 (cento e vinte e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). Maceió (AL), 28 de outubro de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
Diretor Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas
Protocolo 618139

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 026/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL
Processo Administrativo n° 05501.0000001014/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto n° 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência n° 026/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços Contínuos de Recuperação preventiva e corretiva de Estradas Vicinais, com execução de drenagens, obras d'arte correntes, pontes pré-moldadas em concreto, terraplanagens, regularização e/ou elevação de greide, com material extraído de Jazidas da região, e regularização de leito sem adição de material, manutenção corretiva em trechos asfaltados dos acessos aos Municípios, Povoados e Vilas, das Regiões Sul, Metropolitana, Norte, Vale do Mundaú e Vale do Paraíba, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Considerando que apenas um licitante compareceu ao certame, a Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL realizou a análise dos documentos de habilitação, considerando a empresa W M Engenharia Ltda. habilitada. Ato contínuo, procedeu a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, oportunidade em que os membros, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa W M Engenharia Ltda., com valor global de R\$ 23.411.660,96 (vinte e três milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatário do objeto.

Maceió, 27 de outubro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 618236

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH N° 306/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002702/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 00000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 01/11/2021 até 01/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit bomba, base e caixa d'água, providenciar junto ao proprietário do terreno toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618273

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL
Processo Administrativo n° 35032.0000000624/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto n° 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços N° 004/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação da Rua Carlos Lôbo Moreira Breda, trecho da AL-120, no município de Cacimbinhas, Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Considerando que apenas um licitante compareceu ao certame, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL realizou a análise dos documentos de habilitação, considerando a empresa F.P. Construtora Ltda. habilitada. Ato contínuo, procedeu a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, oportunidade em que os membros, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa F.P. Construtora Ltda., com valor global de R\$ 1.601.085,34 (um milhão, seiscentos e um mil, oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao, Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatário do objeto.

Maceió, 29 de outubro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 618237

PORTARIA/SEMARH N° 307/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002702/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 00000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2021 até 05/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit bomba, base e caixa d'água, providenciar junto ao proprietário do terreno toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618274

PORTARIA/SEMARH Nº 308/2021

O SECRETÁRIODE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002702/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3
CPF: 531.870.404-20
RG: 00000000610375 SSP AL
Matrícula: 222
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: de 08/11/2021 até 12/11/2021
DESTINO: Maceió-AL, Girau do Ponciano-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit bomba, base e caixa d'água, providenciar junto ao proprietário do terreno toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618275

PORTARIA/SEMARH Nº 309/2021

O SECRETÁRIODE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002702/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3
CPF: 531.870.404-20
RG: 00000000610375 SSP AL
Matrícula: 222
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 16/11/2021 até 19/11/2021
DESTINO: Maceió-AL, Coité do Nóia-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit bomba, base e caixa d'água, providenciar junto ao proprietário do terreno toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618276

PORTARIA/SEMARH Nº 310/2021

O SECRETÁRIODE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002702/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3
CPF: 531.870.404-20

RG: 00000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 22/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Lagoa da Canoa-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit bomba, base e caixa d'água, providenciar junto ao proprietário do terreno toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618277

PORTARIA/SEMARH Nº 311/2021

O SECRETÁRIODE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002702/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3
CPF: 531.870.404-20
RG: 00000000610375 SSP AL
Matrícula: 222
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 29/11/2021 até 30/11/2021
DESTINO: Maceió-AL, Igaci-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit bomba, base e caixa d'água, providenciar junto ao proprietário do terreno toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618278

PORTARIA/SEMARH Nº 312/2021

O SECRETÁRIODE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002703/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3
CPF: 531.870.404-20
RG: 00000000610375 SSP AL
Matrícula: 222
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 01/12/2021 até 03/12/2021
DESTINO: Maceió-AL, Inhapi-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos

poços, acompanhar as instalações do kit bomba, base e caixa d'água, providenciar junto ao proprietário do terreno toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618279

PORTARIA/SEMARH N° 313/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002703/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 00000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 06/12/2021 até 07/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit bomba, base e caixa d'água, providenciar junto ao proprietário do terreno toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618281

PORTARIA/SEMARH N° 314/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002703/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 00000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 13/12/2021 até 17/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Cacimbinhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit bomba, base e caixa d'água, providenciar junto ao proprietário do terreno toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618283

PORTARIA/SEMARH N° 315/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002703/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 00000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Dois Riachos-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit bomba, base e caixa d'água, providenciar junto ao proprietário do terreno toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618285

PORTARIA/SEMARH N° 316/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002703/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 00000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 20/12/2021 até 23/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Poço das Trincheiras-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit bomba, base e caixa d'água, providenciar junto ao proprietário do terreno toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618287

PORTARIA/SEMARH Nº 317/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002703/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 00000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 27/12/2021 até 30/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Monteirópolis-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para definir local da perfuração do poço, coletar as coordenadas, acompanhar a empresa até as comunidades para perfuração dos poços, acompanhar as instalações do kit bomba, base e caixa d'água, providenciar junto ao proprietário do terreno toda a documentação do termo de cessão do poço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618290

PORTARIA/SEMARH Nº 318/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002696/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

CPF: 041.338.195-19

RG: 000000034596097 SSP AL

Matrícula: 195

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 21/11/2021 até 24/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Belo Horizonte-MG, Maceió-AL

OBJETIVO: Participação representando a SEMARH e apresentação de trabalho no XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618294

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência - SEPREV**

PORTARIA/SEPREV Nº 0133/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002580/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Servidor: Luiz André Moita Araújo

Cargo: Secretário Executivo de Coordenação das Políticas de Prevenção à Violência

CPF: 035.494.634-05

MATRÍCULA: 000294-1

Nº DE DIÁRIA: 2 e ½ (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

PERÍODO: 11/11/2021 a 13/11/2021

DESTINO: Maceió/AL – Belo Horizonte/MG – Maceió/AL.

OBJETIVO: Realização de visita técnica às Unidades de Prevenção à Criminalidade, vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - SEJUSP/MG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 30041, Unidade Gestora: 300041, Plano Orçamentário: 00001 - Não definido, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Plano de Trabalho: 14.422.00006.4374 - Rede Estratégica de Prevenção, Elemento de Despesa: 33.90.14 (Diárias), Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes, Fonte: 0100000000 - Recursos do Tesouro, Licitação: Não aplicável.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV Nº 0134/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002567/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Servidor: Anax Bruno Gama de Sá

Cargo: Assessor Técnico de Articulação de Programas Intersetoriais

CPF: 092.720.714-10

MATRÍCULA: 191-0

Nº DE DIÁRIA: 2 e ½ (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: 11/11/2021 a 13/11/2021

DESTINO: Maceió/AL – Belo Horizonte/MG – Maceió/AL.

OBJETIVO: Realização de visita técnica às Unidades de Prevenção à Criminalidade, vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - SEJUSP/MG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 30041, Unidade Gestora: 300041, Plano Orçamentário: 00001 - Não definido, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Plano de Trabalho: 14.422.00006.4374 - Rede Estratégica de Prevenção, Elemento de Despesa: 33.90.14 (Diárias), Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes, Fonte: 0100000000 - Recursos do Tesouro, Licitação: Não aplicável.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV Nº 0135/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:30004.0000002629/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Servidor: Charles Anderson Tavares Oliveira

Cargo: Superintendente de Prevenção à Violência e Promoção da Cidadania

CPF: 758.477.874-72

MATRÍCULA: 141-4

Nº DE DIÁRIA: 2 e ½ (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 11/11/2021 a 13/11/2021

DESTINO: Maceió/AL – Belo Horizonte/MG – Maceió/AL.

OBJETIVO: Realização de visita técnica às Unidades de Prevenção à Criminalidade, vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - SEJUSP/MG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano Interno: 2001, Região De Planejamento: 210, Plano de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento De Despesa: 33.90.14.15 - Diárias no País, Grupo: Custeio, Fonte:0100, Licitação: Decreto 4.077/2008

Maceió/AL, 26 de outubro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV N° 0136/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual n° 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:30004.0000002591/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Servidor: Victor Matheus Brasil Barbosa

Cargo: Assessor de Comunicação

CPF: 091.106.324-25

MATRÍCULA: 247-0

N° DE DIÁRIA: 2 e ½ (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: 11/11/2021 a 13/11/2021

DESTINO: Maceió/AL – Belo Horizonte/MG – Maceió/AL.

OBJETIVO: Realização de visita técnica às Unidades de Prevenção à Criminalidade, vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - SEJUSP/MG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano Orçamentário: 00001 - Não definido, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Plano de Trabalho: 14.422.00006.4374 - Rede Estratégica de Prevenção, Elemento de Despesa: 33.90.14 (Diárias), Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes, Fonte: 0100000000 - Recursos do Tesouro, Licitação: Não aplicável

Maceió/AL, 26 de outubro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV N° 137/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo n° E:30004.0000002645/2021, RESOLVE:

Designar os servidores:

ROSEMARY MARIA DA SILVA, Matrícula n° 138-4;

ARTHUR BEZERRA, Matrícula n° 188-0;

DIEGO CAVALCANTE BARROS, Matrícula n° 155-4; e

ANTÔNIO SANTOS REIS JÚNIOR, Matrícula n° 212-7, para, sob a presidência da primeira, analisar os processos de Prestação de Contas Contábil referente aos anos de 2020 e 2021, verificando-se indícios, constatações e provas de supostas irregularidades nos documentos fiscais reativos à Organização da Sociedade Civil Fundação Rosa Mística, inscrita no CNPJ sob o número: 11.260.647/0001-79, emitindo-se Relatório no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°. 1000/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000017152/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.175.233/0001-25 e estabelecida na Rua Bom Jesus dos Navegantes, 234, Ponto Novo, CEP 49047-060, Aracaju/SE, Telefone (79) 3224-2473/3217-1201, e seu endereço eletrônico girlan@tresleoes.com/licitacoes3@tresleoes.com, representada pelo seu sócio, Sr. Girlan Pereira de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 922.238.695-72;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de correlatos - sondas e cateteres, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 29 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos Processos Licitatórios n° E:02000.0000012964/2021, E:02000.0000024785/2020 e E:02000.0000024785/2020, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos Processos Licitatórios n° E:02000.0000012964/2021, E:02000.0000024785/2020 e E:02000.0000024785/2020, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.706,04 (um mil setecentos e seis reais e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 618235

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO N° 074 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde para o município de Inhapi/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM n° 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/17, de 28/09/2017,

Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO as Portarias de Consolidação GM/MS nº 02/17, 05/17 e 06/17, de 28/09/2017, que dispõem sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I - Blandina Alves Bezerra, localizada na Rua Projetada I, S/N. Povoado Leobino, na Cidade de Inhapi/AL, CEP: 57545-000, correspondente a Proposta FNS/SISMOB Nº 11183.2640001/19-001, com financiamento do Programa Requalifica UBS, oriunda de Emenda Parlamentar no valor de R\$ R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), Processo SEI/SESAU Nº E:02000.0000026748/2021.

Parágrafo único. A obra será executada pela HL Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.037.895/0001-67, celebrado entre as partes através do Contrato nº 049/2020, de acordo a licitação pela modalidade Tomada de Preços Inhapi de Nº 003/2020.

Art. 2º Os recursos orçamentários objeto da propostas de interesse do município de Inhapi, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º A ordem de Início de Serviço da Obra apresentado pelo município de Inhapi a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 21 de outubro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 618119

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 075 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a Proposta para o município de Porto de Pedras/AL, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde visando aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei no

13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017 e nº 65, de 30 de março de 2017 que dispõem sobre o processo e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no sistema de Gestão de convênios e Contratos de repasse e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; 06 08 2021 ;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução - CIT Nº. 022, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 11652.985000/1210-02 de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente (Unidade Móvel de Saúde) a ser adquirido por intermédio da Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil trezentos e quatorze reais), conforme propostas apresentada pelo município de Porto de Pedras /AL e inserida no site do Fundo Nacional de Saúde visando aquisição de 01 (uma) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta a ser operacionando pela Central de Gestão em Saúde CNES: 6401538 conforme Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000026372/2021.

Art. 2º A aquisição da Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta ora a ser adquirido pelo município de Porto de Pedras/AL deverá constar no Plano Municipal de Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no Planejamento Regional Integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto das propostas do município inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS para aquisição de Equipamento/Material Permanente, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Maceió, Maceió 25 de outubro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 618120

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO Nº 076 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Tomar ciência das Ordens de Início de Serviço de Obra de construção de Academia da Saúde, com financiamento do Ministério da Saúde para o município de Olho D'Água das Flores/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO as Portarias de Consolidação GM/MS nº 02/17, 05/17 e 06/17, de 28/09/2017, que dispõem sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Construção de uma Academia de Saúde Modalidade Intermediária, com financiamento do Ministério da Saúde, Programa Academia de Saúde, proposta nº 11438.2910001/20-001, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), localizado no Povoado Pedrão, Zona Rural do Município de Olho D'Água das Flores/AL - CEP 57442-000.

Parágrafo único. A obra da Construção da Academia de Saúde do município de Olho D'Água das Flores/AL será executada pela empresa de Construção THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI, CNPJ nº 18.327.497/0001-12 conforme licitação nº TP04/2021, e Contrato nº TP04-04/2021 em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse do município de Olho D'Água das Flores/AL, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º A ordem de Início de Serviço da Obra apresentada pelo município de Olho D'Água das Flores/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió 25 de outubro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 618121

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO Nº 077 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Homologa as Resoluções das Comissões Intergestores Regional - 1ª CIR, 2ª CIR, 3ª CIR, 4ª CIR e 5ª CIR que dispõe sobre a repactuação das metas dos Indicadores Interfederativos para o ano de 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts.

14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que institui o Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP) no âmbito do Sistema Único de Saúde e, torna obrigatório o registro de informações relativas às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores por estados e municípios, anualmente; CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 08, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

CONSIDERANDO A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 37, de 22/03/2018, que dispõem sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Ficha de Qualificação de Indicadores da Pactuação Interfederativa 2017-2021, disponibilizada em 24 de janeiro de 2016 pelo Ministério da Saúde, que dispõe sobre rol de indicadores a ser utilizado pelos gestores no processo de planejamento, em consonância com o planejamento regional integrado;

CONSIDERANDO a Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 033 de 24 de julho de 2017, que homologou as Resoluções das Comissões Intergestores Regional que aprovaram as metas propostas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU referente aos Indicadores interfederativos para o período 2017 a 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 109 de 12 de novembro de 2018, que homologou as Resoluções das Comissões Intergestores Regional que aprovou a repactuação das metas dos Indicadores Interfederativos para o período 2018-2021; CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 002 de 27 de fevereiro de 2019, que homologou as Resoluções das Comissões Intergestores Regional que aprovou a repactuação das metas dos Indicadores Interfederativos para o período 2018-2021; CONSIDERANDO as discussões ocorridas no seio das Comissões Intergestores Regionais, sobretudo quanto aos impactos da pandemia causada pela COVID-19 e seus desdobramentos no âmbito do estado de Alagoas que ocasionou a prorrogação do ajuste de metas de 2020 para o ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 004/2021, de 20 de julho de 2021 da 1ª Comissão Intergestores Regional, publicada no DOEAL de 10 de setembro de 2021, que altera a Resolução CIR/AL Nº 006/2018, de 17 de agosto de 2018 - 1ª CIR, para dispor sobre a repactuação das metas dos Indicadores Interfederativos para o ano de 2021;

Art. 2º Homologar a Resolução Nº 003/2021, de 21 de julho de 2021 da 2ª Comissão Intergestores Regional, publicada no DOEAL de 10 de setembro de 2021, que altera a Resolução CIR/AL Nº 005/2018 de 23 de agosto de 2018 - 2ª CIR, para dispor sobre a repactuação das metas dos Indicadores Interfederativos para o ano de 2021;

Art. 3º Homologar a Resolução Nº 005/2021, de 21 de julho de 2021, da 3ª Comissão Intergestores Regional, publicada no DOEAL de 10 de setembro de 2021, que altera a Resolução CIR/AL Nº 002/2018 de 16 de agosto de 2018 - 3ª CIR, para dispor sobre a repactuação das metas dos Indicadores Interfederativos para o ano de 2021;

Art. 4º Homologar a Resolução Nº 003/2021, de 20 de julho de 2021 da 4ª Comissão Intergestores Regional, publicada no DOEAL de 10 de setembro de 2021, que altera a Resolução CIR/AL Nº 004/2018, de 26 de setembro de 2018 - 4ª CIR, para dispor sobre a repactuação das metas dos Indicadores Interfederativos para o ano de 2021;

Art. 5º Homologar a Resolução Nº 003/2021, de 27 de julho de 2021 da 5ª Comissão Intergestores Regional, publicada no DOEAL de 10 de setembro de 2021, que altera a Resolução CIR/AL nº 003, de 21 de agosto de 2018, para dispor sobre a repactuação das metas dos Indicadores Interfederativos para o ano de 2021; Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Maceió 25 de outubro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 618122

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 078, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite, APROVAM que seja feito por parte do Ministério da Saúde a republicação da Portaria GM/MS Nº 961, de 10 de julho de 2015, que habilitou a Santa Casa de Misericórdia de Maceió, ao Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO o inciso III do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que inclui no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências;
CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e seus regulamentos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 961, de 10 de julho de 2015, que estabelece recursos aos Estados e Municípios referentes ao incentivo financeiro de custeio mensal destinado às entidades públicas, estabelecimentos hospitalares privados e respectivos programas de Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.248, de 24 de junho de 2013, que institui a Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) por meio do incentivo à formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.439/GM/MS, de 8 de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão; Considerando as desigualdades loco-regionais na distribuição de especialistas e na oferta de vagas de formação destes especialistas, identificadas por meio do trabalho realizado pela Subcomissão de Estudos e Avaliação das Necessidades de Médicos especialistas no Brasil, criada pela Portaria Conjunta nº 1/SESu-MEC/SGTES-MS, de 23 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (PRÓ-RESIDÊNCIA), criado pela Portaria Interministerial nº 1.001/MEC/MS, de 22 de outubro de 2009, no intuito de favorecer a formação de especialistas na modalidade residência médica em especialidades e regiões prioritárias;

CONSIDERANDO a portaria GM/MS Nº 2.820, de 2 de junho de 1998 (*), que habilita o município de Maceió, conforme Anexo I, na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 754, de 24 de abril de 2008, que homologa os Termos de Compromisso de Gestão - TCG e publica os Termos dos Limites Financeiros Globais - TLFG do Município de Maceió e outros, homologados pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT/MS.

CONSIDERANDO o contido no Capítulo I, da Educação Permanente em Saúde,

Título VI da organização do SUS, Subseção II dos Critérios de Elegibilidade (Origem: PRT MS/GM 1248/2013, CAPÍTULO II) artigos 744e 745 da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Capítulo I, que trata do Financiamento da Educação Permanente e Programa de Bolsas, e Seção II do Incentivo à Formação de Especialistas na Modalidade Residência Médica em Áreas Estratégicas do SUS no âmbito da Estratégia de Qualificação da RAS, Artigo. 593, inciso I da Portaria de Consolidação 6 de 28 de setembro de 2017, que Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE,

Art. 1º Os membros da Comissão Intergestores Bipartite, APROVAM que seja feito por parte do Ministério da Saúde a republicação da Portaria GM/MS Nº 961, de 10 de julho de 2015, que habilitou a Santa Casa de Misericórdia de Maceió, CNPJ Nº 12.307.187/0001-50 e CNES Nº 2007037 CNPJ a receber incentivo financeiro de custeio mensal mediante adesão ao programa de Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS) processo E:02000.0000017917/2021.

Parágrafo único. A Instituição Proponente ao programa de Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS) Santa Casa de Misericórdia de Maceió, deverá até que seja republicada a Portaria GM/MS nº 961/2015 de habilitação da instituição na condição de Habilitação Municipal, permanecer com a oferta de cursos e de vagas em Residência Médica conforme definido na referida portaria, a saber:

CURSO	VAGAS APROVADAS
Anestesiologia	4
Cancerologia / Cirúrgica	3
Cancerologia / Clínica	2
Cardiologia	2
Clínica Médica	4
Clínica Médica	2
Geriatria	2
Radiologia e Diagnostico por Imagem	2
Total Alagoas	21

Art. 2º Aprovar que caberá como responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU, e em decorrência do Contrato/convenio já firmado, realizar a transferência do incentivo financeiro de custeio mensal, referente à Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) até que haja pelo Ministério da Saúde a republicação da Portaria GM/MS 961/2015, devendo, logo após a republicação da citada Portaria, cessar os efeitos do contrato anteriormente assinado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Maceió.

Art. 3º Aprovar que enquanto não for republicada a Portaria GM/MS nº 961/2015, a transferência dos recursos de custeio do FES para a Santa Casa de Misericórdia de Maceió, permanecerá sendo realizada por meio de transferência conforme o estabelecido no artigo 3º da citada Portaria, obedecendo assim ao regramento contrato/convenio anteriormente firmado.

Art. 4º Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, na conformidade com o artigo 3º da Portaria GM/MS nº 961/2015, tem a responsabilidade de providenciar a formalização de Contrato/Convênio junto a Santa Casa de Misericórdia de Maceió, para efetivação da transferência do incentivo financeiro de custeio mensal, referente à Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) por meio da formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 27 de outubro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 618123

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 34 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento

ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/ SESAU, situado na Av. da Paz, 1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº 2000.20593/2018, 2000-3389/2019, 2000-126/2020, 2000-16763/2019, 2000-13057/2019, 1700-2731/2008, 2000-7207/2019, 2000-22349/2012, 2000-11443/2020, 1700-5956/2019, 2000-10881/2019).

NOME	CPF	MATRICULA
01-MARCIA ANGELICA B.L SILVA	647.974.304-00	864.535-3
02-GEORGE F. DOS SANTOS	163.391.264-72	42.278-9
03-ELENICE ARAUJO S.SOARES	986.326.714-72	9.864.121-2
04-MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	319.293.204-00	4.919-0
05-CICERA TEOFILO DOS SANTOS	331.154.514-15	32.615-1
06-MARIA DO SOCORRO A. CELES	030.594.334-02	9.864.157-3
07-MARIA EDNA DE A. MARQUES	201.059.915-20	4.468-7
08-ANTONIO LUIZ S.M REZENDE	209.042.744-20	26.867-4
09-NIEDJAWANDERLEY DE OMENA	133.428.354-00	22.092-2
10-GIVALDO LIMA DE SOUZA	564.399.624-34	865.367-4
04-MARIO JORGE A DA SILVA	331.668.034-91	864.525-6

Maceió, 27 de Outubro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 617878

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 35 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU, CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz, 1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº 2000.11918/2017, 2000-3408/2020, 2000-6757/2019, 2000-7784/2019, 2000-2086/2019, 2000-8921/2014, 2000-21205/2020, 2000-20967/2018, 1700-10129/2019, 2000-18086/2019, 2000-7898/2019, 2000-18126/2018, 2000-892/2010, 2000-24811/2020, 2000-14406/2020, 2000-12206/2021, 2000-12367/2021).

NOME	CPF	MATRICULA
01-CLAUDETE S DE ALMEIDA	140.117.784-00	7.651-1
02-WILTON EMIDIO DE BARROS	068.036.604-00	52.788-2
03-GEDSON SERGIO DA SILVA	411.874.904-15	13.563-1
04-MARILI MODESTO DA SILVA	495.446.594-04	19.007-1
05-MONICA MOREIRA G DA SILVA	024.218.664-56	29.541-8
06-RUBENS G VAZ JUNIOR	465.973.604-00	59.330-3
07-NELBA M. ALVES M LIMA	348.682.324-87	865.317-8
08-SONIA MARIA F DA SILVA	239.445.284-68	2.007-9
09-FERNANDO A.B DE ARAUJO	136.256.834-12	3.136-4
10-HERBERTH JOSE T SILVA	382.073.114-87	2.764-2
11-MARIA DE FATIMA PEREIRA	505.115.564-20	68.899-1
12-ROSE MARY F FRANÇA	410.646.074-20	4.731-7
13-SEVERINA M DE ARAUJO	309.556.614-04	32.512-0
14-ALAN DA FONSECA SANTANA	097.196.364-91	11.936-9
15-DANIEL SOARES ACIOLI	042.010.944-72	34.259-9
16-RENILDE VEIGA DE MENEZES	440.621.334-15	24.905-0
17-EMMANUEL DE M PINTO	071.881.454-15	13.200-4

Maceió, 27 de Outubro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 617951

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/3392/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAIO-X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL: Portátil/transportável RC 300X, com CR marca: Konica Minolta, modelo Regius Sigma II, incluindo a manutenção

preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento.. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 29 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 618096

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.3501/2021 - Aquisição de Equipamento para a Hemorrede. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 618111

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000.0000026324/2021-AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (ETILEFRINA, AMINOFILINA E FITOMENADIONA) Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 618129

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Doc.9471325, Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOP LIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD Nº 8552603 (Doc.9518878), exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00016384/2016, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.115/2021, nos Doc.9357116, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Kits Reagentes para Diagnóstico das Meningites Bacterianas, objetivando atender a demanda anual oriunda das atividades daquele Laboratório e demais Unidades de Saúde do Estado, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 15 de outubro de 2021 no Doc.9357116:
a) NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 04.040.450/0001-69, no valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para os itens 01 e 02
Valor total adjudicado de: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)
Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 618143

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação referente a Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000021266/2021 e AUTORIZO a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação, bem como a Contratação Direta da empresa
a) PB FARMA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.487.170/0004-09, quanto ao item 01,

VALOR TOTAL de R\$ 67.392,00 (sessenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais), referente à aquisição emergencial de CORRELATO - Indicador Químico tipo IV, visando o abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, doc. [8579963](#)

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió 27 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 618167

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 939/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00025473/2018.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 618226

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025162/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 618240

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026458/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Belimumabe 120mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 618241

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026516/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Leuprorrelina 3,75mg ou Triptorrelina 3,75mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 618243

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026675/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO

MEDICAMENTO: Lenalidomida 15 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 618246

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR Nº 442/2021*

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIANA CALDAS TORRES, matrícula nº 89-2, portadora do CPF nº 046.081.574-18, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE T.I., lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

*Republicado por incorreção

Protocolo 618112

PORTARIA/SEDETUR Nº 444/2021*

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HAROLD IVO DE CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 443-0, portador do CPF nº 064.296.094-13, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 13/12/2021 até 27/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

*Republicado por incorreção

Protocolo 618113

PORTARIA/SEDETUR Nº 447/2021*

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA LÚCIA MARINHO DA SILVA CARMO, matrícula nº 450-2, portadora do CPF nº 505.969.697-91, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 13/12/2021 até 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

*Republicado por incorreção

Protocolo 618114

PORTARIA/SEDETUR N° 480/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora LARISSA CAMPELO LOPES FERREIRA, matrícula n° 373-5, portadora do CPF n° 030.798.424-99, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 13/12/2021 até 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618117

PORTARIA/SEDETUR N° 481/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor YTALLO HENRIQUE ALVES DA SILVA, matrícula n° 453-7, portador do CPF n° 101.582.174-03, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 13/12/2021 até 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618118

PORTARIA/SEDETUR N° 482/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora GILDA DUARTE DE QUEIROZ, matrícula n° 449-9, portadora do CPF n° 777.275.844-87, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 06/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618126

PORTARIA/SEDETUR N° 483/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ROSEANE CASTRO JATOBÁ, matrícula n° 306-9, portadora do CPF n° 788.262.174-91, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 27/12/2021 até 26/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618127

PORTARIA/SEDETUR N° 484/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MELQUISEDEC CORREIA LOPES, matrícula n° 469-3, portador do CPF n° 086.972.454-19, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PRODUTOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 08/11/2021 até 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618142

PORTARIA/SEDETUR N° 485/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS, matrícula n° 463-4, portadora do CPF n° 114.421.954-01, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 08/11/2021 até 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618151

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO –

SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito: Processo E:02900.0000001445/2021

OBJETO.: Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa nacional e Internacional, com o objetivo de atuar na exposição realizada pelo Programa Alagoas Feita à Mão na Semana de Design de Miami

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

OBS: Entrar em contato pelo e-mail compras@sedetur.al.gov.br, para mais informações acerca do Termo de Referência. Outras informações no endereço: Avenida da Paz, no 1108 - Jaraguá, CEP 57.022- 050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

Rodrigo Athayde Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 322/2014, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL E A EMPRESA SANTOS E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DOMÉSTICOS LTDA – ME PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE PORTARIA.

BASE LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/1993.

CONVENENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, n° 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Marcius Beltrão Siqueira, inscrito no CPF sob o n° 536.534.324-72, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, administradora do Fundo

Estadual do Registro do Comércio – FUNERC, conforme Decreto nº 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.272.334-72.

CONTRATADA: SANTOS E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DOMÉSTICOS LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49, com sede na Rua Camelo de Freitas, 108, Barro Duro, CEP 57045-280, Maceió/AL neste ato representada pelos seus Sócios Administradores, o Sr. Paulo Alexandre Silva dos Santos, CPF: 022.099.354-82 e a Sra. Arlene Santos da Silva, CPF: 484.051.914-53.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contrato de Prestação de serviços contínuos de agentes de portaria, nº 52534.322/2014.

VALOR: O valor mensal do Termo Aditivo que era de R\$ 10.996,38 (dez mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 131.956,56 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em razão do acréscimo de 7,07% decorrentes da CCT 2021 da categoria, (considerados 5,12% no piso salarial e 1,95% no vale alimentação) registrada no MTE sob nº AL000031/2021, passa a ser o de R\$ 11.773,15 (onze mil, setecentos e setenta e três reais e quinze centavos), perfazendo o valor global de 141.277,80 (cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho – 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, com recursos do tesouro; Elemento de Despesa – 30.90.37 – Serviços de Cessão de Mão de Obra. Fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcílio Beltrão Siqueira, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sr. Estantislau Cabral Neto, Gestor do Contrato, Sr. Paulo Alexandre Silva dos Santos e a Sra. Arlene Santos da Silva, Sócios e Administradores da Santos e Silva Comércio e Serviços Domésticos LTDA.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente JUCEAL

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

Termo de Homologação nº 013/2021

Aos 29 de outubro de 2021, o Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE-PLIC n. 9387500 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico POAL nº 012/2021, no dia 06 de outubro de 2021, ao Processo Administrativo E:02102.0000000401/2021 para a aquisição de insumos para atender as necessidades do Laboratório Forense do Instituto de Criminalística desta Perícia Oficial do Estado, que teve como vencedora:

A empresa: INTERJET COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 59.403.410/0001-26, onde apresentou proposta de menor preço para os Itens 1, 3, 4, 5 e 6, totalizando um valor global de R\$ 12.196,20 (doze mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE;

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 618176

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 118/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão de Controle de Consumo Interno/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 02102.0000002432/2021.

Objeto: Aquisição de pneus para viaturas do Instituto de Criminalística desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas.

Mais informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82)

3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 618206

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PCAL Nº 3542/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47, de 10.08.2015, RESOLVE:

- Tornar pública a Escala de Plantão da Delegacia Geral da Polícia Civil, durante o mês de novembro do corrente ano, na forma como se vê.

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
DGPC		
301.378-2	Carlos Aberto Santos Vieira	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.496-1	Helder Farias de Medeiros Filho	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
066.129-5	Maria Concilia dos Santos	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.839-8	Ricardo Ribeiro Dias	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
066.222-4	Rosemeire da Silva Ferreira	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
041.428-0	Manoel Francisco Correia Júnior	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
000.246-1	Vanessa Paula Soares S. Oliveira	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

DAGPC		
055.062-0	Genaldo Lima da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
300.548-8	Keyla Barbosa da Paixão	2-6-10-14-18-22-26-30
066.139-2	Maria José Porto Lins Máximo	2-6-10-14-18-22-26-30
066.152-0	Maria Sandra Meneses de Barros	2-6-10-14-18-22-26-30
301.403-7	Patrícia Lopes de Melo	2-6-10-14-18-22-26-30
300.510-0	Patrícia Moreira Nunes Perciano	2-6-10-14-18-22-26-30
000.121-0	Thaís dos Santos Lima	2-6-10-14-18-22-26-30
300.921-1	Virgílio Buarque Azevedo	2-6-10-14-18-22-26-30
301.343-0	Zacarias Fontan de Melo Neto	2-6-10-14-18-22-26-30

DGPC – APOIO		
072.074-7	Alessandra da Silva Costa	2-6-10-14-18-22-26-30
058.419-3	Almir da Guia Paiva	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
000.436-7	Flaviana Nascimento Lins	2-6-10-14-18-22-26-30
301.161-5	Liebert Bonfim de Oliveira Dias	1-5-9-13-17-21-25-29
301.608-0	Isabel Cristina dos Santos	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
055.019-1	Mércia Barbosa de Oliveira	2-6-10-14-18-22-26-30
300.760-0	Mônica Rachel V. Nascimento	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
300.776-6	Patrícia Vargas de Oliveira	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

DGPC – JURÍDICO		
300.527-5	Valéria Maria Viana de Melo	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28
986.353-4	Adelmo Afonso de Melo Marques Luz	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

DGPC – OUVIDORIA		
000.457-0	Lalcilene Barros de Melo	2-6-10-14-18-22-26-30

DGPC – ASCOM		
050.399-1	Amarildo Renilson de Albuquerque	1-5-9-13-17-21-25-29
066.524-0	Jaime Feitosa de Araújo Neto	2-6-10-14-18-22-26-30
301.713-3	Luciano Acácio Medeiros da Costa	2-6-10-14-18-22-26-30
021.985-1	Renan de Moraes Belo	4- 8- 12- 16- 20- 24- 28

GPJI		
059.568-3	Dovirlei de Almeida Bezerra	2-6-10-14-18-22-26-30
065.956-8	Elvan Silva dos Santos	2-6-10-14-18-22-26-30
058.426-6	José Márcio Teixeira de Oliveira	2-6-10-14-18-22-26-30
065.844-8	Malba Inês Cavalcante Araújo	2-6-10-14-18-22-26-30
301.332-7	Nedson Marques Santos	2-6-10-14-18-22-26-30
300.764-2	Niedja Maria Rufino de Melo	2-6-10-14-18-22-26-30
300.867-3	Rosângela Pereira da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
300.906-8	Valdenise Alves Figueiredo	2-6-10-14-18-22-26-30
300.911-4	Valéria Batista Cavalcante da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
300.913-0	Valéria Cândida Melo Santana	2-6-10-14-18-22-26-30

GPJ2		
300.727-8	Carlos Henrique Almeida Lima	4-8-12-16-20-24-28
301.514-9	José Luciano Gomes Pereira	4-8-12-16-20-24-28
065.824-3	Luiz Carlos Aureliano Pontes	4-8-12-16-20-24-28
300.813-4	Pedro de Almeida	4-8-12-16-20-24-28
000.196-1	Thays Kelly Ayres Agra	4-8-12-16-20-24-28

GPJ3		
301.377-4	Ayrton Giodano Ferraz Nunes	3-7-11-15-19-23-27
301.384-7	Claudia Lucia Meira Bastos	3-7-11-15-19-23-27
301.393-6	Ernande Flor da Silva	3-7-11-15-19-23-27
000.415-4	Evaldo Santos Silva	3-7-11-15-19-23-27
065.961-3	Hércules Paulo da Silva	3-7-11-15-19-23-27
301.057-0	Joao Acioly Lins Neto	3-7-11-15-19-23-27
066.136-8	Marcia Cristina de Novaes Oliveira	3-7-11-15-19-23-27
301.406-1	Paulo Rufino de Araújo Neto	3-7-11-15-19-23-27

GPJ4		
300.701-4	Carlos Alberto da Silva Alencar	1-5-9-13-17-21-25-29
301.497-5	Carlos Eduardo Monteiro Bastos	1-5-9-13-17-21-25-29
065.907-0	Cicero Ildelfonso Silva do Nascimento	1-5-9-13-17-21-25-29
065.938-0	Desiree Amaral de Castro	1-5-9-13-17-21-25-29
058.423-1	Gilberto Ferreira da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
301.448-7	Jânio Suelandro Guimarães Santana	1-5-9-13-17-21-25-29
058.412-6	Marcia Valeria Cavalcante Vieira	1-5-9-13-17-21-25-29
301.185-2	Marcos André Fialho da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
058.655-2	Paulo Roberto Cabral da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29

GEINFO		
300.623-9	Alexandre Henrique Pereira Lagos	3-7-11-15-19-23-27
050.383-5	Ana Paula Correia da Silva Gomes	3-7-11-15-19-23-27
300.690-5	Camilla Carla Soares Albuquerque	3-7-11-15-19-23-27
300.848-7	Cid Demétrius Mendonça Teles	3-7-11-15-19-23-27
013.209-8	Josué dos Santos Silva	3-7-11-15-19-23-27
058.637-4	Luiz Eduardo Barros de Albuquerque	3-7-11-15-19-23-27
000.329-8	Maria Concilia Melo da Silva	3-7-11-15-19-23-27
050.454-5	Sandra França do Nascimento Lima	3-7-11-15-19-23-27

GEINFO - CIPA		
301.599-8	Carlos Eduardo Carvalho de Brito	1-5-9-13-17-21-25-29
301.267-0	Erick Johnson de Araújo Moreira	1-5-9-13-17-21-25-29
066.062-0	José Jerônimo Miranda da Cunha Lima	1-5-9-13-17-21-25-29
000.483-9	Luhanoa da Rocha Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
301.400-2	Moana Karine Magalhães Costa	1-5-9-13-17-21-25-29

GEINFO - ATMSI		
300.650-6	André de Barros e Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
300.936-0	Erivelton Gomes dos santos	1-5-9-13-17-21-25-29
066.242-9	Mario Jorge da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
300.815-0	Pedro Henrique Conceição de Lima	1-5-9-13-17-21-25-29

GEINFO - ATEAC		
065.867-7	Alessandra Maria Veloso	3-7-11-15-19-23-27
301.370-7	Ana Paula Calheiros da Silva	3-7-11-15-19-23-27
066.168-6	Mônica Melry Silva	3-7-11-15-19-23-27

GEINFO - ASTNTI		
000.247-0	Eklebson Marques de Lima	3-7-11-15-19-23-27
301.079-1	Alcimar Álvaro Costa	3-7-11-15-19-23-27
301.478-9	José Whellington Viana da Silva	3-7-11-15-19-23-27

GEINFO - ATRC		
000.138-0	Diogo Ferro de Moura Sales	1-5-9-13-17-21-25-29
301.270-0	Esequiel Barros dos Santos	1-5-9-13-17-21-25-29
300.750-2	Maxwell Brandão Barbosa	1-5-9-13-17-21-25-29
301.328-6	Pedro Flores Viana	1-5-9-13-17-21-25-29
301.419-3	Ricardo Martins Ribeiro	1-5-9-13-17-21-25-29
000.451-0	Stephanie Pimentel Gomes	1-5-9-13-17-21-25-29

GEINFO - ASTMP		
000.310-7	Aluizio Barbosa Nascimento	4-8-12-16-20-24-28
058.657-9	João de Deus Bernardo de Oliveira	4-8-12-16-20-24-28
301.305-7	Lourivaldo Amorim Tinell Júnior	4-8-12-16-20-24-28

GEINFO - ASTMAR		
000.098-1	Jorge Fernando de Araújo	3-7-11-15-19-23-27

SPOFC		
300.948-3	Helder Pereira Torres	3-7-11-15-19-23-27
300.578-0	Liliane Atanásio Andrade	3-7-11-15-19-23-27
301.198-4	Mônica Cristina de Souza Carvalho Fortes	3-7-11-15-19-23-27
300.778-2	Patterson Gustavo Cabral da Silva	3-7-11-15-19-23-27
301.630-7	Sálvio Kleverton Correia Marinho	3-7-11-15-19-23-27
301.771-0	Selma de Souza Lopes	3-7-11-15-19-23-27
000.112-0	Tatiana Valois Lobo Barreto	3-7-11-15-19-23-27

SPOFC - PROJETOS		
300.468-6	Alvaro José da Rocha Cavalcante	3-7-11-15-19-23-27
058.481-9	Claudemiro Clemente dos Santos	3-7-11-15-19-23-27
065.945-2	Eduardo Cesar Aguiar Ribeiro	3-7-11-15-19-23-27
301.010-4	Gilson Gomes dos Passos	3-7-11-15-19-23-27

SPOFC - V. PESSOAS		
300.519-4	Adelina Augusta de Melo Ferreira	3-7-11-15-19-23-27
300.555-0	Adriana Cavalcanti Loureiro Maciel	3-7-11-15-19-23-27
301.078-3	Adriano José Barros da Silva	3-7-11-15-19-23-27
301.245-0	Alex Fabian Costa Pessoa	3-7-11-15-19-23-27
066.113-9	Lenilton dos Santos Feitosa	3-7-11-15-19-23-27
050.489-0	Lucia Helena Monteiro de Souza	3-7-11-15-19-23-27
066.135-0	Maria Aline Lopes dos Santos	3-7-11-15-19-23-27
301.324-3	Maria das Graças da Silva Torres	3-7-11-15-19-23-27
000.373-5	Michelle Beatriz A. Correia	3-7-11-15-19-23-27
301.334-0	Sheila Carvalho Brito Lopes	3-7-11-15-19-23-27
301.596-3	Vanderi Ferreira de Lima Junior	3-7-11-15-19-23-27

SPOFC - FROTAS		
300.659-0	Andrey Henrique Cavalcanti Cabral	3-7-11-15-19-23-27
065.910-0	Ednaldo Silva de Lima	3-7-11-15-19-23-27
065.977-0	Gedivaldo Silva Remígio Costa	3-7-11-15-19-23-27
300.987-4	Jadeilson Cabral de Andrade	3-7-11-15-19-23-27
301.633-1	Pedro Jorge Santos de Araújo	3-7-11-15-19-23-27

SPOFC - PATRIMÔNIO		
300.480-5	José Aldo da Silva Campos	3-7-11-15-19-23-27
300.692-1	Marcos Vieira Lima	3-7-11-15-19-23-27

SPOFC - PROTOCOLO		
065.879-0	Edvaldo Alves da Silva	3-7-11-15-19-23-27
300.918-1	Vera Maria Jatobá de Castro Araújo	3-7-11-15-19-23-27
066.119-8	Jucilene Fernandes de Gouveia	3-7-11-15-19-23-27
066.256-9	Ana Magna Costa Bulhões	3-7-11-15-19-23-27
MATRICULA	SERVIDOR	DIAS

SPOFC – COTAÇÃO		
301.638-2	Maurício Antônio Moreira Torres	3-7-11-15-19-23-27
301.195-0	Ricardo Alexandre de O. Santos	3-7-11-15-19-23-27

SPOFC – FINANCEIRO		
301.359-6	Sandra Carneiro da Cunha Moraes	3-7-11-15-19-23-27
000.278-0	Sandra Emanuelle Oliveira de Lima	3-7-11-15-19-23-27
301.208-5	Sandraney Freitas dos Santos Souza	3-7-11-15-19-23-27

SPOFC - COMPRAS		
300.902-5	Tereza Cristina Bezerra de Araújo	3-7-11-15-19-23-27

SPOFC – SERVIÇOS GERAIS		
050.395-9	André Tenório de Albuquerque	3-7-11-15-19-23-27
065.953-3	Edna Gláucia Lins Malta	3-7-11-15-19-23-27
301.614-5	José Luciano Gomes da Silva	3-7-11-15-19-23-27
066.204-6	Ronaldo Nunes dos Santos	3-7-11-15-19-23-27
301.213-1	Veralde Bezerra da Silva	3-7-11-15-19-23-27

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de outubro de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO
EDITAL Nº 003/2006/SEARHP/PMAL
EDITAL Nº 46 – RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, em atenção à Decisão Judicial transitada em julgado nos autos do Processo nº 0030199-88.2011.8.02.0001 e no processo abaixo descrito, torna público o resultado do candidato na Avaliação Médica das Condições de Saúde, bem como a inclusão do referido candidato, em caráter definitivo, no resultado final do concurso público, divulgado por meio do Edital Nº 9 – reserva técnica PMAL, de 19 de dezembro de 2019, consubstanciado nos processos administrativos nº 1206.3408/2018 e nº 01204.4647/2021.

1. DO CANDIDATO APTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE
1.1 Candidato considerado apto na Avaliação das Condições de Saúde, na seguinte ordem: nome do candidato, número do RG e número do processo judicial:

NOME	RG	PROCESSO
VENCERLON SILVA DE MACEDO	1718893 SSP/ AL	0720091- 75.2019.8.02.0001

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – CEL QOC PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO
EDITAL Nº 003/2006/SEARHP/PMAL
EDITAL Nº 47 – RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, em atenção à decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0030199-88.2011.8.02.0001 e nos processos judiciais abaixo descritos, torna público o resultado dos candidatos sub judice aptos na Avaliação Médica das Condições de Saúde, bem como a inclusão dos candidatos sub judice, no resultado final do

concurso público, divulgado por meio do Edital Nº 9 – reserva técnica PMAL, de 19 de dezembro de 2019, consubstanciado nos processos administrativos nº 1206.3408/2018 e nº 01206.39130/2021.

1. DOS CANDIDATOS SUB JUDICE APTOS NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE
1.1 Candidatos sub judice considerados aptos na Avaliação das Condições de Saúde, na seguinte ordem: nome do candidato, número do RG e número do processo judicial:

NOME	RG	PROCESSO JUDICIAL
ROBSON OLIVEIRA LIMA DA CRUZ	1298548 SSP/SE	0803007- 04.2021.8.02.0000
DIANA AMORIM ROCHA	667502828 SSP/SP	0724179- 88.2021.8.02.0001
GLEICE NAIANE GOES DE LIMA	2001005023119 SSP/AL	0709550- 12.2021.8.02.0001

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – CEL QOC PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 20105.0000005358/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LUDA COMERCIO DE ARTIGOS PARA CAMPING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.064.004/0001-43, tendo por objeto a aquisição de produto para limpeza de armamento, no valor global de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), conforme processo administrativo nº. 20105.0000005358/2021, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, Despacho de autorização DGPC SEI nº 9345195 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018.

Maceió/AL, em 29 de outubro de 2021.
Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 618199

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 20105.0000004026/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MONTENEGRO GRAFICA E EDITORAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.916.426/0001-13, tendo por objeto a aquisição de PASTAS COM ABA, no valor global de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), conforme processo administrativo nº. 20105.0000004026/2021, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, Despacho de autorização DGPC SEI nº 9380136 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018.

Maceió/AL, em 29 de outubro de 2021.
Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 618210

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 9425204 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9429110, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo 20105-5402/2019 para aquisição de EQUIPAMENTOS DE AIRSOFT E ACESSÓRIOS, destinado a Polícia Civil de Alagoas, realizado no dia 18 de agosto de 2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10477/2021, como ganhadora do ITEM 7, a empresa ANTONIO EUGENIO VILAS BOAS - EIRELI CNPJ nº 28.288.621/0001-31 e os ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 8 a empresa EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUT, CNPJ nº : 32.005.178/0001-11, sendo todas pessoas jurídicas de direito privado e atenderam ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R\$ 63.059,35 (sessenta e três mil e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para o fornecimento do objeto licitado, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 15 de setembro de 2021

Maceió, 27 de outubro de 2021

Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral

Protocolo 618212

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 059/2021-PMAL/CPL

CONTRATO Nº 056/2021-PMAL/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000035069/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo, portador do CPF nº 453.505.664-15.

CONTRATADO: Luiz Carlos de Oliveira, portador do RG 370481, CPF nº 514.901.106-15.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante da Academia de Polícia Militar - APMSAM.

OBJETO: Pagamento de 30 horas-aula, na disciplina de Gestão Contemporânea da Qualidade, no Curso de Habilitação de Oficiais, como docente na APMSAM, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 476,70 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho denominado Ações Educacionais 1190010341224300104481, Elemento de Despesa 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 100, conforme a Lei Estadual nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada no D.O.E/AL em 19 de Janeiro de 2021.

Quartel em Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

Mauricio Mendes de Moraes - TC QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 618116

EDITAL Nº 099/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL – COR/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Operacional de ROTAM - COR, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000023187/2021:

Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

2º Ten PM Everaldo Bezerra da Silva Junior, Direção Operacional e Escolta de ROTAM, 25 h/a;

2. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

3. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 27 de outubro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000007178/2021
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Pessoas: Ajuda de Custo

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01203.0000007178/2021](http://www.cbm.al.gov.br), e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 983/2021 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar DHAVID LEITE FERREIRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 719,30 (setecentos e dezenove reais e trinta centavos).

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 618095

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL****AVISO DE COTAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº 52555.2810/2021. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos (smartphone).

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió-AL, 29 de outubro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente
ADEAL**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)****RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.367/2021**

Processo nº 2000-11244/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS (AZITROMICINA, GENTAMICINA, LINEZOLIDA, POLIXIMINA B), destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 04

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA 07.484.373/0001-24
ITEM 04: Valor unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais); Valor global: R\$ 1.021.504,00 (um milhão e vinte e um mil e quinhentos e quatro reais)
Valor total: R\$ 1.021.504,00 (um milhão e vinte e um mil e quinhentos e quatro reais).

Item: 05

EMPRESA
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 34.707.920/0001-66
ITEM 05: Valor unitário R\$ 35,83 (trinta e cinco reais e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 37.836,48 (trinta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos);
Valor total: R\$ 37.836,48 (trinta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos);

Item: 01

EMPRESA
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98
ITEM 01: Valor unitário R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos); Valor global: R\$ 142.626,12 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos);
Valor total: R\$ 142.626,12 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.201.966,60 (um milhão e duzentos e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Maceió, 29 de Outubro de 2021

Mariana Milk Spalgind
Pregoeiro(a)

Protocolo 618238

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.416/2021
Processo nº 4105-319/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDAS - PLS 073/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01,

EMPRESA
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 14.376.716/0001-00
Item 01 Valor unitário: R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) Valor global: R\$ 6.637,80 (seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Valor total: R\$ 6.637,80 (seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 6.637,80 (seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 618253

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.543/2021
Processo nº 2000-3515/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS ACOPLADAS COM AGULHAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO PARA ATENDER A ROTINA ANUAL, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01 e 02:

EMPRESA
BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.381.767/0002-45
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,31 (trinta e um centavos); Valor global: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
ITEM 02: Valor unitário: 0,31 (trinta e um centavos); Valor global: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
Valor total: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

Item 05, 06, 09 e 10:

EMPRESA
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI CNPJ: 21.589.394/0001-35
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 913.834,90 (novecentos e treze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); Valor global: 62.165,10 (sessenta e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e dez centavos)
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) Valor global: 851.995,55 (oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
ITEM 10: Valor unitário: 0,43 (quarenta e três centavos) Valor global: 79.384,45 (setenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 1.907.380,00 (um milhão e novecentos e sete mil e trezentos e oitenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.944.580,00 (um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais).

Maceió, 29 de Outubro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 618092

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.621/2021
Processo nº E:04105.000000380/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03, 04 e 05

EMPRESA
LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI CNPJ: 10.229.526/0001-00
Item 01: Maior Desconto: 10,20 % (dez virgula vinte por cento) Valor global: R\$ 32.701.357,72 (trinta e dois milhões e setecentos e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)
Item 02: Maior Desconto: 10,20 % (dez virgula vinte por cento) Valor global: R\$ 33.794.948,38 (trinta e três milhões e setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)
Item 03: Maior Desconto: 10,20 % (dez virgula vinte por cento) Valor global: R\$ 21.201.101,04 (vinte e um milhões e duzentos e um mil e cento e um reais e quatro centavos)
Item 04: Maior Desconto: 10,20 % (dez virgula vinte por cento) Valor global: R\$ 28.565.670,36 (vinte e oito milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos)
Item 05: Maior Desconto: 10,20 % (dez virgula vinte por cento) Valor global: R\$ 29.122.142,49 (vinte e nove milhões e cento e vinte e dois mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Valor total: R\$ 145.385.220,02 (cento e quarenta e cinco milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais e dois centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 145.385.220,02 (cento e quarenta e cinco milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais e dois centavos)

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 618222

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.650/2021
Processo nº E:01203.0000002029/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de salvamento terrestre/altura (FERRAMENTAS), destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar de alagoas - CBM/AL.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 04, 05, 06, 07 e 09:

EMPRESA
BPJ COMERCIO EIRELI CNPJ: 23.198.335/0001-76
Item 01: Valor unitário: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) Valor global: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)
Item 04: Valor unitário: R\$ 240,66 (duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) Valor global: R\$ 3.610,00 (três mil e seiscentos e dez reais)
Item 05: Valor unitário: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) Valor global: R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais)
Item 06: Valor unitário: R\$ 116,78 (cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos) Valor global: R\$ 1.167,80 (um mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
Item 07: Valor unitário: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Item 09: Valor unitário: R\$ 118,32 (cento e dezoito reais e trinta e dois centavos)
Valor global: R\$ 2.719,80 (dois mil e setecentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Valor total: R\$ 20.802,60 (vinte mil e oitocentos e dois reais e sessenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 20.802,60 (vinte mil e oitocentos e dois reais e sessenta centavos)

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 618249

No dia 29 de outubro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 23010-2479/2021 - Solicitação de passagem aérea pela semarh, conforme anexo ii, para barbara maria ferreira canuto amorim, cleopatra soares da silva, mateus gonzalez, livia maria alves lino acioly de carvalho, maria elza messias soares de araujo e marianny monteiro pereira de lira, para participarem do xxiv simpósio brasileiro de recursos hídricos, nos dias 21 a 26 de novembro do corrente ano, em belo horizonte - MG - SEMARH;

Proc. Nº 2102-2204/2021 - Locação de 05 (cinco) veículos - POAL;

Proc. Nº 19620-2557/2020 - Desligamento e exclusão do imóvel em questão, matrícula 16387236 - CASAL;

Proc. Nº 2100-6971/2021 - Diárias para o Servidor Alexandre José Sarmento de Medeiros, da Superintendência da Gestão de Transportes desta AMGESP - SSP;

Proc. Nº 2000-13069/2019 - Contratação na modalidade menor preço por lote, de serviço de produção de refeições para o hospital metropolitano e o hospital da mulher dra. nise da Silveira - SESAU;

Proc. Nº 4406-252/2020 - Locação de 01 (um) veículo - ITERAL;

Proc. Nº 1800-23063/2021 - Solicitação de locação de veículos, sendo 09 (nove) veículos padrão "b" (tipo gol) com condutor, 02 (dois) veículos padrão "k.8", 12 (doze) veículos padrão "d.2" (tipo spin) com condutor e de 01 (um) veículo, padrão "a" (tipo voyage) com condutor - SEDUC;

Proc. Nº 1206-39436/2021 - Assinatura digital do termo de responsabilidade do moldem - PMAL;

Proc. Nº 1800-13729/2020 - Realização de convênio de estágio - SEDUC;

Proc. Nº 2000-20128/2021 - Aquisição de 02 arquivos de aço com fechadura - SESAU;

Proc. Nº 30004-712/2021 - Aquisição de coletes -SEPREV;

Proc. Nº 4105-380/2021 - Contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais - AMGESP;

Proc. Nº 30004-2242/2021 - Aquisição de bolas de futebol society - SEPREV;

Proc. Nº 4105-861/2021- Alteração do contrato amgesp nº 021/2020 - AMGHESP;

Proc. Nº 2000-1620/2017 - Aquisição de insumos - SESAU;

Proc. Nº 2000-8812/2020 - Aquisição de equipamentos de análise ambiental para a execução da meta 1/atividade 1 do projeto p2r2 com a inclusão de código catmat genérico- SESAU.

Maceió, em 29 de outubro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 618244

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº 187/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0917/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 08- PLS Nº 133/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda a quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 01 de novembro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

Protocolo 618247

Nº do processo 2000.18155-2019

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-132-2021 (documento SEI nº 9541446) emitido pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico nº. 11.331/2020, oriundo do Processo nº. E:02000.0000018155/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A HEMORREDE PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - HEMOAL, destinados à Secretaria de Estado da Saúde, no qual se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa: PROIBRAS LTDA, CNPJ Nº. 05.235.633/0001-00, com relação ao item 01 do certame, em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja:

- ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.331/2020 à empresa FBX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº. 10.915.763/0001-16 - pelo valor global de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCARP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 29 de outubro de 2021

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 618296

Nº do processo 2000.14760/2021

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-133-2021 (documento SEI nº 9552635) emitido pela pregoeira Mércia Helena de M. Lucena, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.513/2021, oriundo do Processo nº. E:02000.0000014760/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS/DRÁGEAS (Amiodarona, Amoxicilina, Ampicilina, Bisacodil, Carbamazepina, Cabergolina, Ciprofloxacino cloridrato, Clonazepam, Dexclorfeniramina maleato, Escopolamina butilbrometo, Espironolactona, Fenobarbital sódico, Hidroclorotiazida, Metronidazol, Paracetamol, Prednisona, Propranolol cloridrato, Probiótico, Sulfadiazina, Topiramato), destinados à Secretaria de Estado da Saúde, no qual se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa: FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 07.316.691/0001-86, com relação ao item 22, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCARP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 29 de outubro de 2021

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 618297

Alagoas Previdência

Processo nº : E:04799.000004423/2021

Interessado(a): Afonso Nicholas de Melo Santana Delfino da Silva

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000004423/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário AFONSO NICHOLAS DE MELO SANTANA DELFINO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 03.986.173-2 SSP/SE e do CPF Nº 108.496.445-77, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado VALDOMIRO DELFINO DA SILVA, portador do CPF Nº 469.488.134-53, Matrícula Nº 0009043-3 e Nº de Ordem 0077004, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1187/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1478/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 617603

Processo nº : E:04799.0000003132/2021

Interessado(a): Diedila Maria da Silva Rolim Oliveira

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003132/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária DIEDILA MARIA DA SILVA ROLIM OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 859.387 SSP/AL e do CPF Nº 009.734.504-01, na qualidade de esposa do ex-segurado VALMIR FRANCA DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 347.323.304-87, Matrícula Nº 0003928-4 e Nº de Ordem 0073697, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1138/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1386/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 617604

Processo nº : E:04799.0000002288/2021

Interessado(a): JOSEFA SILVA DE MELO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual

nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002288/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária JOSEFA SILVA DE MELO, portadora da Carteira de Identidade Nº 1200653 SESP/AL e do CPF Nº 861.394.364-00, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE MANOEL DOS SANTOS, portador do CPF Nº 347.366.894-04, Matrícula Nº 0009498-6 e Nº de Ordem 0077555, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1155/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1411/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 617607

Processo nº : E:04799.0000003188/2021

Interessado(a): SIMONE BATISTA FREITAS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003188/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SIMONE BATISTA FREITAS, portadora da Carteira de Identidade Nº 2000001035651 SESP/AL e do CPF Nº 007.880.494-96, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE CICERO FREITAS DA SILVA, portador do CPF Nº 740.233.654-91, Matrícula Nº 0034407-9 e Nº de Ordem 0080682, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1195/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1522/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 617615

Processo nº : E:04799.0000004675/2021

Interessado(a): Vitor Paranhos de Alarcão Ayalla

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004675/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário VITOR PARANHOS DE ALARCÃO AYALLA, portador da Carteira de Identidade Nº 45122628 SESP/AL e do CPF Nº 177.597.154-63, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado DJALMA MEDEIROS DE ALARCÃO AYALLA, portador do CPF Nº 000.979.584-76, Matrícula Nº 21237-7, Nº de Ordem 90138, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1220/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1557/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019..

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 617616

Processo nº E:04799.0000004090/2021

Interessado(a): SAMILA RAPHAELA DE OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004090/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SAMILA RAPHAELA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 4057342-7 SEDS/AL e do CPF Nº 116.293.294-52, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-segurado JORGE SAMUEL DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 903.304.474-91, Matrícula Nº 300477-5, Nº de

Ordem 95756, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1135/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1362/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019 e 54/2021.

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 618223

Processo nº E:04799.0000003181/2021

Interessado(a): JOSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003181/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária JOSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 494.455 SSP/AL e do CPF Nº 954.599.874-15, na qualidade de filha inválida do ex-segurado JOSAFÁ ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 005.975.464-87, Matrícula Nº 22126-0 e Nº de Ordem 47591, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1228/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1575/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 618224

Processo nº E:04799.0000003099/2021

Interessado(a): MARIA CICERA SILVA DE LIMA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003099/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA CICERA SILVA DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1279160 SESP/AL e do CPF Nº 986.211.654-49, na qualidade de companheira do ex-segurado FRANCISCO MAIORANO DA SILVA, portador do CPF Nº 133.865.814-04, Matrícula Nº 0011191-0 e Nº de Ordem 0039789, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1232/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1581/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 618227

Processo nº E:04799.0000004399/2021

Interessado(a): FLÁVIA GEORGETTE SOARES VIANA LINS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004399/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária FLÁVIA GEORGETTE SOARES VIANA LINS, portadora da Carteira de Identidade Nº 693404 SESP/AL e do CPF Nº 444.927.404-06 na qualidade de esposa do ex-segurado SÉRGIO LINS CALHEIROS, portador do CPF Nº 310.290.351-72, Matrícula Nº 60100-4 e Nº de Ordem 75993, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1194/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1521/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 618231

Processo nº E:04799.0000003958/2021

Interessado(a): MARCOS ANDRÉ JERÔNIMO GUEDES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 21, 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003958/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARCOS ANDRÉ JERÔNIMO GUEDES, portador da Carteira de Identidade Nº 3887321-4 SEDS/AL e do CPF Nº 141.052.984-37, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-segurado MARCOS JERÔNIMO DA SILVA, portador do CPF Nº 894.412.814-68, Matrícula Nº 864987-1, Nº de Ordem 102564, Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1120/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1336/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 618233

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 1425/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo Nº E:05101.0000017438/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UD SILVA CORREIA Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 958.248.044-00 RG: 1208568 0 SSP AL Matrícula: 20970 Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezesete) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) PERÍODO: de 01/12/2021 até 30/12/2021 DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/ MACEIO OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 27 de Outubro de 21

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1426/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000017438/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE WALDIKS DOS SANTOS Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 630.263.764-34 RG: 002001001263972 SSP AL Matrícula: 14863 Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezesete) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) PERÍODO: de 01/12/2021 até 30/12/2021 DESTINO: ARAPIRACA OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001- Plano Orçamentário 000514 -Manutenção das Atividades Operacionais- Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1427/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo Nº E:05101.0000017438/2021,RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:JACKSON SILVA DE LIMA Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 699.584.914-00 RG: 961173 SSP AL Matrícula: 20888-4 Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezesete) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) PERÍODO: de 01/12/2021 até 30/12/2021 DESTINO: MACEIO/GIRAU DO PONCEANO /MACEIO OBJETIVO: REA-

LIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-06.122.0004.2001 -Plano Orçamentário 000514 – Manutenção das Atividades Operacionais- Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.Maceió/AL, 27 de Outubro de 21
ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1431/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VANESSA DE ARAUJO GONCALVES, matrícula n° 8633673, portador do CPF n° 386.909.004.97, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE EDUCACAO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°1436/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000016275/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ROSANGELA MARIA DE BARROS SILVEIRA, matrícula n° 21711-5, portadora do CPF n° 617.434.104-68, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor -Presidente, em Maceió, 29 de outubro de 2021.

PORTARIA/DETRAN N°1437/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000016394/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora LILIAN MARQUES SANTOS, matrícula n° 8651-7, portadora do CPF n° 019.544.604-65, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor -Presidente, em Maceió, 29 de outubro de 2021.

PORTARIA/DETRAN N°1438/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000016842/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 21142-7, portadora do CPF n° 912.056.204-78, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor -Presidente, em Maceió, 29 de outubro de 2021.

PORTARIA/DETRAN N°1440/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000016517/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor ELISVAN LOZ ALBUQUERQUE, matrícula n° 18909-0, portador do CPF n° 031.178.914-55, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 0, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor -Presidente, em Maceió, 29 de outubro de 2021.

PORTARIA/DETRAN N°1441/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000015686/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ WALDIKS DOS SANTOS, matrícula n° 14863-6, portador do CPF n° 630.263.764-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor -Presidente, em Maceió, 29 de outubro de 2021.

PORTARIA/DETRAN N°1442/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000013783/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES, matrícula n° 863361-4, portadora do CPF n° 956.467.014-49, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor -Presidente, em Maceió, 29 de outubro de 2021.

**Instituto de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

**EXTRATO DE CONTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 019 / 2020 / IDERAL**

Processo Administrativo: N° E:44080.0000000894/2021
Contrato N°19/2020 – Instituto De Desenvolvimento Rural E Abastecimento – IDERAL.

CONTRATADA: ROBERTO JOSÉ COSTA DA SILVA - MEI, Inscrita no CNPJ N° 37.980.986/0001-13.

OBJETO: Serviços de implantação de sistema de acompanhamento de arrecadação.

Modalidade: Dispensa de licitação n°5/2020.

VALOR DO CONTRATO: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) Global, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 04/11/2021 até 04/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesas Conta: 3.33.90.39.57, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, U.O. 14528, PT 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recurso 291, No Valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), Em Favor de ROBERTO JOSÉ COSTA DA SILVA - MEI, Inscrito no CNPJ N° 37.980.986/0001-13.

JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS
Diretora Presidente

**Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas - PROCON**

PORTARIA/PROCON N° 059/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (DEZ) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ÍTALO PEREIRA LUNA, matrícula n° 58-2, portador do CPF n° 091.602.494-63, lotado na unidade GERÊNCIA DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO, do(a) INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Contratação de Projeto arquitetônico e seus complementares (41010.21325/2021).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió - AL, 01 de novembro de 2021.
Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º UNCISAL 002/2021
Processo: 41010.7550/2021
Tipo: menor preço.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de Reforma e Ampliação do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Escola Dr. Helvito Auto, com fornecimento de material e mão de obra, situado na Rua Jorge de Lima, 113 – Traçadeira da Barra – Maceió, AL., mediante o regime empreitada por preço unitário.
Data de realização: 22 de novembro de 2021 às 09h00min.
Horário de Brasília.

Disponibilidade: Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Uncisal; e endereço eletrônico <https://cpl.uncisal.edu.br/>

Maceió, 29 de outubro de 2021.
Dellane de Miranda Freitas Mamede
Presidente / CPL DE OBRAS-UNCISAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 78/2021.

Processo n.º 41010-19843/2021
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.554.855/0001-79.

Objeto: Alteração do Contrato n.º 78.2021, referindo-se cláusula de preço e vigência de execução.

Data de Assinatura: 29 / 10 /2021.

Valor contratual: O valor global passa a ser de R\$ 1.544.685,95 (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Vigência de execução acrescida em 60 (sessenta) dias, sem ultrapassar o prazo da vigência contratual, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.122.0004.2200; Desc.: Reforma e Padronização das Estruturas Físicas; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; PO: --- Fonte: 100.

Base legal: DESPACHO – COJUR UNCISAL N.º 1680/2021, acolhido pelo DESPACHO – PGE/COOP LIC N.º 9492289/2021, observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea B, e § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 128/2021

Processo SEI n.º 41010-15919/2021 ARP UNCISAL 77/2020 PE 27/2020.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 00.889.590/0001-55

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 27/10/2021.

Valor global: R\$ 50.705,05 (cinquenta mil setecentos e cinco reais e cinco centavos).

Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n.º 223/2020, Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 144/2021

Processo SEI n.º 41010-12585/2021 ARP UNCISAL 77/2020 PE 27/2020.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 00.889.590/0001-55.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 27/10/2021.

Valor global: R\$ 45.875,64 (Quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n.º 223/2020, Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 129/2021

Processo SEI n.º 41010-15919/2021 ARP UNCISAL 83/2020 PE 27/2020.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: NORTSUL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 11.625.595/0001-97.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 29/10/2021.

Valor global: R\$ 8.736,00 (oito mil setecentos e trinta e seis reais).

Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n.º 223/2020, Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 141/2021

Processo SEI n.º 41010-12585/2021 ARP UNCISAL 83/2020 PE 27/2020.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: NORTSUL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 11.625.595/0001-97.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 29/10/2021.

Valor global: R\$ 4.539,60 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n.º 223/2020, Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDOC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU
RESOLUÇÃO N.º 014/2021-CONSU/UNEAL, de 29 de outubro de 2021

Ad Referendum que altera a Resolução N.º 011/2016 – CONSU/UNEAL, que dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Qualificação Profissional dos Servidores da Universidade Estadual de Alagoas–UNEAL, denominado Qualificação, autorizado pelo Conselho Superior da UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista no que consta no Processo E: 4104.0000001736/2021, Ad Referendum, RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o art. 2º da Resolução N.º 011/2016, de 22 de setembro de 2016, Inciso XII e XII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XII. Viabilizar ajuda de custo, a fim da aquisição de equipamentos novos de informática, inovação, tecnologias e custeio de plano de internet no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL;

XIII. Serão considerados equipamentos de informática, inovação e tecnologias, somente os seguintes itens: computadores, notebooks, tablets, impressoras, fones de ouvido, webcams e microfones.

Art. 2º. Alterar o art. 3º da Resolução N.º 011/2016, de 22 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 3º. Serão beneficiários deste programa os servidores efetivos pertencentes à carreira de técnico-administrativos da UNEAL que estejam ativos no exercício da atividade-fim do cargo público.

Art. 3º. Alterar o art. 6º da Resolução N.º 011/2016, de 22 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. A Universidade poderá, na medida de sua capacidade orçamentária, conceder bolsas de estudo/trabalho/ajuda de custo aos servidores efetivos, pertencentes à carreira de técnico-administrativos, no âmbito da UNEAL, por intermédio de edital público, indicando os programas/cursos/ajudas de custo e a seleção das categorias de servidores que poderão participar, segundo regimento interno da instituição (conforme previsto nos artigos 86, 123 e 128, IV, do Regimento Geral da UNEAL).

Parágrafo único: A concessão da referida bolsa e ajudas de custo ficam condicionada a disponibilização e suficiência de recursos orçamentários.

Art. 4º. Incluir o art. 6º - A na Resolução N.º 011/2016, de 22 de setembro de 2016, o artigo com a seguinte redação:

Art. 6º - A. Os servidores que receberem as ajudas de custo deverão:

I - Responsabilizar-se pela qualidade do equipamento adquirido, por sua conservação e uso adequado no período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses contados da aquisição;

II - O afastamento ou desligamento do servidor de suas funções, antes do prazo estabelecido no inciso I deste artigo, implicará a restituição do equipamento em perfeito estado para uso à UNEAL, bem como a suspensão das parcelas do apoio para o custeio do plano de internet.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 29 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 616/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7820/2016 em seu artigo 29 e no Processo Administrativo n° 04104-0000001743/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ESME-RALDA APARECIDA PORTO LOPES, matrícula n° 61618, portadora do CPF n° 086.702.018-01, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ADJUNTO, no(a) UNI-

VERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UNDEADD, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 617/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 e no Processo Administrativo n° 04104-000000184/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor EDSON JOSE DE GOUVEIA BEZERRA, matrícula n° 825785, portador do CPF n° 133.612.874-72, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UNDETID, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRESAOFICIAL.COM.BR

Receitas
DAS
IRMÃS
ROCHA
2ª EDIÇÃO

CULINÁRIA
E MEMÓRIA

Ingredientes alagoanos reunidos em dois saborosos volumes com as tradicionais receitas das Irmãs Rocha

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.235, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 9272229 e no Despacho PGE/PJ-CD n° 367/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 4568/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000004856/2021,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Mandado de Segurança com Pedido Liminar n° 0803323-85.2019.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 71.620, de 8 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de outubro de 2020, que nomeou, em caráter precário, JOSÉ ANILTON SAMPAIO TORRES, inscrito no CPF/MF sob o n° 025.767.154-43, para exercer o cargo de Gestor em Planejamento de Saúde/Controladoria Interna, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.236, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01206.0000030940/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente PM PAULO JORGE CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 787.563.084-34, matrícula n° 9046-8, nos termos do

art. 17, §§ 1° e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.237, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01206.0000031540/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente PM UÉLINTON DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n° 679.665.944-91, matrícula n° 9003-4, nos termos do art. 17, §§ 1° e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.238, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01206.0000031757/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente PM ADRIANO OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 678.477.734-49, matrícula n° 10381-0, nos termos do art. 17, §§

1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.239, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1047/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1255/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000006810/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EUCLEDIS GOMES BEZERRA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 382.623.204-68, ocupante do cargo em extinção de Vigia, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 35691-3, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.240, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV- 1211/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1561/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000001201/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MILZE MENDONÇA UCHÔA QUINTELA, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.717.904-82, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 59077-0, Classe “C”, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos

termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE Nº 081/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ HONORATO DE CASTRO JÚNIOR, matrícula nº 121, portador do CPF nº 043.523.404-80, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 08/11/2021 até 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 082/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IÁCONES MOURA DE FRANÇA, matrícula nº 141, portadora do CPF nº 533.826.334-34, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 083/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRÍCIA KELDA NICOLAU DE LIMA, matrícula nº 148, portadora do CPF nº 045.603.484-64, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 09/12/2021 até 18/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 084/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLEURANGE GUSMÃO AGRA COSTA, matrícula nº 106, portadora do CPF nº 032.958.384-02, ocupante do cargo de ASSESSOR DE

CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 27/12/2021 até 10/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 085/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HERTZ RODRIGUES LIMA, matrícula nº 29871, portador do CPF nº 162.997.524-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 086/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THIAGO PAIVA FERREIRA, matrícula nº 119, portador do CPF nº 057.996.054-46, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 088/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VILKER TENÓRIO CABRAL LOBO, matrícula nº 143, portador do CPF nº 057.520.314-51, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 088/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCY MARIA DE HOLANDA ROCHA, matrícula nº 90, portadora do CPF nº 051.319.304-99, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 089/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ESMERALDINA CORREIA DA ROCHA, matrícula nº 96, portadora do CPF nº 227.570.664-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE

CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 090/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ ANILTON SAMPAIO TORRES, matrícula nº 2789, portador do CPF nº 025.767.154-43, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/12/2021 até 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1726/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILMAR COSTA DA SILVA, matrícula nº 35351-5, portador do CPF nº 337.353.444-53, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/10/2021, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 618154

PORTARIA/SSP Nº 1728/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:02100.0000006847/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGLES GIOVANNI PEREIRA SOARES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO

CPF: 092.017.294-64

RG: 000000031219837 SSP AL

Matrícula: 90-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 19/10/2021 até 19/10/2021

DESTINO: Maceió/AL - Marechal Deodoro, Pilar, Rio Largo, Messias, São Luis do Quitunde, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Matriz de Camaragibe, Joaquim Gomes, Novo Lino, São José da Laje, Murici, Cajueiro, Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Taquarana, Igaci, Ouro Branco, Mata Grande, São José da Tapera, Pão de Açúcar, Batalha, Major Isidoro, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Porto Real do Colégio, São Sebastião, Junqueiro, Teotônio Vilela, Campo Alegre e Coruripe - Maceió/AL

OBJETIVO: Dar continuidade a realização da inspeção e levantamento do mobiliário dos Centros Integrados de Segurança Pública (CISP's).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/10/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 618280

PORTARIA/SSP Nº 1729/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006866/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: CAPITAO - Nível- 0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124/SSP-AL

MATRÍCULA: 9865312-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 02/08/2021 até 03/08/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 618282

PORTARIA/SSP Nº 1730/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006911/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: CAPITAO - Nível- 0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124/SSP-AL

MATRÍCULA: 9865312-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 04/08/2021 até 05/08/2021

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 618284

PORTARIA/SSP Nº 1727/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.076/2008, E NO PROCESSO Nº E:02100.0000006964/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

LEONE GOMES DE LIMA FILHO

CARGO: AGENTE DE POLICIA

CPF: 758.342.514-04

RG: 000000000962644/SSP-AL

MATRÍCULA: 300.570-4

Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: DE 26/11/2021 ATÉ 04/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió-AL

OBJETIVO: Receber e transportar materiais e veículos doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP para esta Secretaria de Estado.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/15, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/10/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 618289

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP Nº 1099/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000026108/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor EUSEBIO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 50984, portador do CPF nº 648.400.774-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 29 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618155

PORTARIA/FAPP Nº 1100/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000026108/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora LEIZIANE FERNANDES DA SILVA QUEIROZ, Matrícula nº 53424, portadora do CPF nº 037.760.944-78, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO

ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 29 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618156

PORTARIA/FAPP Nº 1101/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000026108/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ALVARO DA COSTA LIMA, Matrícula nº 50991, portador do CPF nº 052.946.584-10, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 29 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618157

PORTARIA/FAPP Nº 1097/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000026108/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 51006, portador do CPF nº 036.962.494-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 29 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618158

PORTARIA/FAPP Nº 1098/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000026108/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO SAMPAIO BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 46672, portador do CPF nº 013.495.214-69, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO

ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 29 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618159

PORTARIA/FAPP Nº 1102/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000026108/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora WALLESKA FERNANDA BATISTA DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 52877, portadora do CPF nº 021.184.944-83, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 25/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 29 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618160

PORTARIA/FAPP Nº 1103/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000026108/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor KILDARES GOMES FARIAS, Matrícula nº 29931, portador do CPF nº 029.996.144-38, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618161

PORTARIA/FAPP Nº 1104/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000026108/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LEIZIANE FERNANDES DA SILVA QUEIROZ, Matrícula nº 53424, portadora do CPF nº 037.760.944-78, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,

da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618162

PORTARIA/FAPP Nº 1105/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000026108/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALVARO DA COSTA LIMA, Matrícula nº 50991, portador do CPF nº 052.946.584-10, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618163

PORTARIA/FAPP Nº 1106/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000026108/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor BRUNO SAMPAIO BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 46672, portador do CPF nº 013.495.214-69, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618164

PORTARIA/FAPP Nº 1107/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000026108/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EUSEBIO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 50984, portador do CPF nº 648.400.774-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE,

do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618165

PORTARIA/FAPP Nº 1108/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000026108/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANNE KAROLLYNE DA SILVA, Matrícula nº 53708, portadora do CPF nº 076.312.954-25, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 25/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 618166

PORTARIA/SERIS Nº 1222/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000025930/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANA ANDRADE DE OMENA MATEUS

Cargo: CHEFE DE CONVÊNIOS – nível CHSER-4

CPF: 028.113.864-83

RG: 1244707 SSP/AL

Matrícula: 29.894-8

Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 01/11/2021 até 09/11/2021

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Viagem para esclarecimentos e coleta de informações com o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN para dar continuidade à elaboração e devidas alterações do Plano de Aplicação de Recursos Fundo a Fundo, a serem repassados pela União ao Estado de Alagoas, por meio da Transferência Obrigatória do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, prevista para dezembro de 2021, visto a indispensabilidade de que sejam esclarecidas uma variação de dúvidas existentes neste órgão, as quais recaem sobre as alterações necessárias no trabalho a ser enviado ao DEPEN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.360/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008180/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA ROZANIA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 826685-9, portadora do CPF nº 229.181.834-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618169

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.359/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000013203/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora RAFAEL ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 9864680-0, portadora do CPF nº 063.012.034-02, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618170

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.358/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014568/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSE ANGELO DOS ANJOS BARROS, matrícula nº 0022170-8, portadora do CPF nº 614.632.991-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618171

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.357/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010773/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 824503, portadora do CPF nº 031.731.924-86, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618172

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.356/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009261/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALEX NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 0012773-6, portadora do CPF nº 082.384.894-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618173

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.355/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000008441/2020; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 12.817/2021 de 06/10/2021 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 0020019-0, portador do CPF nº 095.107.114-97, ocupante do cargo PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ:

“matrícula nº 0020014-0”

LEIA-SE:

“matrícula nº 0020019-0”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618174

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.354/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.253/2001 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004953/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 9864818-7, portadora do CPF nº 028.445.604-74, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618175

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.485/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005528/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSINEIDE DE BARROS OLIVEIRA, Matrícula 0826172-5, portadora do CPF 028.462.944-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível “V”, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618177

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.486/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007649/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor HELVIS LIMA DE ANDRADE, Matrícula 0023962-3, portador do CPF 038.523.894-02, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 02/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618178

PORTARIA/SEPLAG N° 13.488/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo n°: E:01800.0000012348/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDNILSON DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 824851-6, portador do CPF 035.124.544-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "V", com efeitos financeiros a partir de 22/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618179

PORTARIA/SEPLAG N° 13.481/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo n°: E:01800.0000002738/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDNALDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula 9866091, portador do CPF 060.698.214-08, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "V", com efeitos financeiros a partir de 04/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618181

PORTARIA/SEPLAG N° 13.482/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo n°: E:01800.0000002133/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANTONIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 0826029-0, portadora do CPF 020.888.094-14, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "III", com efeitos financeiros a partir de 11/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618182

PORTARIA/SEPLAG N° 13.480/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo n°: E:01800.0000005376/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDIMILSON LIMA PASSOS, Matrícula 717, portador do CPF 014.048.945-27, ocupante do cargo de Professor, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a classe "B", com efeitos financeiros a partir de 09/09/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618183

PORTARIA/SEPLAG N° 13.489/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo n°: E:01800.0000005488/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, Matrícula 0019640-1, portador do CPF 473.588.314-20, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 22/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618184

PORTARIA/SEPLAG N° 13.483/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo n°: E:01800.0000011848/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora Gabriella Feitosa Cordeiro, Matrícula 459-6, portadora do CPF 079.385.384-26, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "AEES - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 05/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618188

PORTARIA/SEPLAG N° 13.484/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo n°: E:01800.0000009912/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora REGIANE DE CASSIA DA SILVA, Matrícula 50468-8, portadora do CPF 010.727.864-27, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a classe "C", com efeitos financeiros a partir de 12/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618189

PORTARIA/SEPLAG N° 13.487/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo n°: E:01800.0000000977/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANDRE SOARES DA PAZ, Matrícula 9863624-3, portador do CPF 007.446.764-60, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618190

PORTARIA/SEPLAG N° 13.490/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo n°: E:01800.0000008254/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora INGRID COSTA TAVARES DE MEDEIROS SOUZA, Matrícula 9864889-6, portadora do CPF 994.522.194-91,

ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a classe "C" com efeitos financeiros a partir de 18/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 618191

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.352/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000024667/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DANIELLE RUBIA DONASCIMENTO ALMEIDA, matrícula 0029758-5, portadora do CPF nº 036.939.944-71, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 618192

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.353/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000023157/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSILDA GOMES DE SOUZA, matrícula 0029892-1, portadora do CPF nº 971.913.705-30, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 618193

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.351/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000024660/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora AMANDA DE OLIVEIRA NICÁCIO CALHEIROS, matrícula 0029746-1, portadora do CPF nº 043.364.684-51, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 618194

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.350/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000024440/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA APARECIDA DE MATOS MARINHO, matrícula 0030109-4, portadora do CPF nº 083.913.238-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 618195

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.349/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000024462/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora FELIPE JOSÉ LINS CAMPOS, matrícula 0030554-5, portadora do CPF nº 038.240.524-23, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 618196

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.347/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000024697/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANTÔNIO INALDO FERREIRA ESPÍNDOLA, matrícula 29822-0, portadora do CPF nº 027.095.284-52, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 618197

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 10 - PMAL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, tendo em vista o andamento da investigação que está sendo realizada no Inquérito Policial nº 8458/2021 - GRE/DEIC, bem como a constatação de ação criminosa de um grupo de candidatos, torna público o cancelamento das provas objetivas, para os dois cargos, e da prova discursiva, somente para o cargo de Oficial Combatente, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Oficial Combatente e de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).
Torna público, ainda, que essas fases serão reaplicadas e que o novo cronograma do concurso será divulgado oportunamente.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 618200

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 5 - PC/AL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, tendo em vista o andamento da investigação que está sendo realizada no Inquérito Policial nº 8458/2021 - GRE/DEIC, bem como a constatação de ação criminosa de um grupo de candidatos, torna público o cancelamento das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).
Torna público, ainda, que essas fases serão reaplicadas e que o novo cronograma do concurso será divulgado oportunamente.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 618201

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL N° 6 - CBMAL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, tendo em vista o andamento da investigação que está sendo realizada no Inquérito Policial n° 8458/2021 - GRE/DEIC, bem como a constatação de ação criminosa de um grupo de candidatos, torna público o cancelamento das provas objetivas, da prova discursiva e do teste de aptidão física, referentes ao concurso público para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).

Torna público, ainda, que essas fases serão reaplicadas e que o novo cronograma do concurso será divulgado oportunamente.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 618202

PORTARIA/SEPLAG N° 13.415/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024664/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) FERNANDA SENA PETUBA, matrícula n° 30380, portador(a) do CPF n° 028.448.294-30, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618254

PORTARIA/SEPLAG N° 13.416/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024225/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CRISTIANNE ZACARIAS SANTOS, matrícula n° 29754, portador(a) do CPF n° 902.615.004-06, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618255

PORTARIA/SEPLAG N° 13.417/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024622/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SILVANIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA, matrícula n° 29133, portador(a) do CPF n° 469.997.874-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618256

PORTARIA/SEPLAG N° 13.418/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000025141/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CLAUDIA OLIVEIRA MELLO, matrícula n° 29757, portador(a) do CPF n° 985.889.314-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618257

PORTARIA/SEPLAG N° 13.419/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024871/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DEIVISON DE OMENA RAMOS, matrícula n° 30059, portador(a) do CPF n° 052.201.134-96, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618258

PORTARIA/SEPLAG N° 13.420/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000023448/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANDERSON URTIGA SANTOS, matrícula n° 29777, portador(a) do CPF n° 007.751.964-79, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618259

PORTARIA/SEPLAG N° 13.422/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000025052/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PIERRE FERREIRA BARBOZA, matrícula n° 29156, portador(a) do CPF n° 894.877.614-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618260

PORTARIA/SEPLAG N° 13.421/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024672/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JORGE ALEXANDRE MONTENEGRO SANTOS, matrícula n° 31645, portador(a) do CPF n° 349.612.674-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618261

PORTARIA/SEPLAG N° 13.423/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024624/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) FABIO GERALDO MURITIBA WANDERLEY, matrícula n° 30570, portador(a) do CPF n° 679.034.444-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618262

PORTARIA/SEPLAG N° 13.425/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000023449/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA ROSIENE FONSECA FREITAS, matrícula n° 30101, portador(a) do CPF n° 723.985.824-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618263

PORTARIA/SEPLAG N° 13.424/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024823/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) WELLINGTON DIAS SANTOS, matrícula n° 29625, portador(a) do CPF n° 001.045.064-58, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618264

PORTARIA/SEPLAG N° 13.426/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024658/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANDRE MARCONDES DOS SANTOS, matrícula n° 29804, portador(a) do CPF n° 955.268.034-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 618265

PORTARIA/SEPLAG N° 13.890/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.25101/2021,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora ANA VALENTINA DE SOUZA MAIA ALVES, matrícula n° 84258, portadora do CPF n° 349.670.364-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/10/2021 a 14/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.859/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.24839/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA CARLA GOMES SANTOS, matrícula n° 9864463, portadora do CPF n° 008.033.444-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 19/10/2021 até 02/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.877/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.21832/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA EBRAHIM BOMFIM SARMENTO, matrícula n° 501254, portadora do CPF n° 028.513.714-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/10/2021 até 16/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.882/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1204.5030/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANDREA PADILHA BARBOSA, matrícula n° 83443, portadora do CPF n° 940.886.834-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 20 dias, a contar de 20/10/2021 até 08/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.878/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.21563/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 3788, portadora do CPF n° 039.930.444-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/10/2021 até 16/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.879/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.21563/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 501299, portadora do CPF n° 039.930.444-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/10/2021 até 16/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.881/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.21825/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANNA CARLA MATIAS MACIEL TEIXEIRA, matrícula n° 2947, portadora do CPF n° 057.122.074-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 20/10/2021 até 29/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.893/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.24801/2021,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora AUDILENE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula n° 9866388, portadora do CPF n° 777.132.144-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/10/2021 a 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.888/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.25049/2021,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora CLAUDILENE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 825841, portadora do CPF n° 347.010.014-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/10/2021 a 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.892/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.25069/2021,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora CLEONICE BEZERRA DE SOUSA BATISTA, matrícula n° 9866632, portadora do CPF n° 563.355.394-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/10/2021 a 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.856/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41010.20423/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 13.526 de 25/10/2021, que resolveu corrigir data da licença,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora DANIELA DE ALMEIDA LYRA ANTUNES, matrícula n° 23971, portadora do CPF n° 021.762.024-81, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na

unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 18/10/2021 até 06/11/2021.”

L E I A - S E :

“Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora DANIELA DE ALMEIDA LYRA ANTUNES, matrícula nº 23971, portadora do CPF nº 021.762.024-81, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 18/09/2021 até 07/10/2021.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.884/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.24710/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DIANA LISBOA TENORIO DE MAGALHAES, matrícula nº 80686, portadora do CPF nº 021.762.864-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 18/10/2021 até 27/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.885/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.26957/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 864399, portadora do CPF nº 025.994.324-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 20/10/2021 até 18/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.871/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.26798/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 9864138, portadora do CPF nº 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 20/10/2021 até 18/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.870/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.24739/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ENIO EDUARDO LEAO DA SILVA, matrícula nº 825382, portador do CPF nº 030.034.084-29, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 20/10/2021 até 18/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.872/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.24682/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora EUTALIA VIEIRA TENORIO LIMA, matrícula nº 78405, portadora do CPF nº 911.804.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/10/2021 até 17/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.868/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.24686/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA REGINA DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 864625, portadora do CPF nº 007.639.824-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 27/09/2021 até 26/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.864/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.38421/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GISELLE VILELA MELO LEAL, matrícula nº 81981, portadora do CPF nº 008.082.944-90, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 11/10/2021 até 25/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.875/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.25044/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GLAUCUS MENDES DE MORAES, matrícula nº 824139, portador do CPF nº 678.463.194-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 20/10/2021 até 03/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.894/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.24732/2021,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora ISABEL ALVES FERREIRA, matrícula nº 824655, portadora do CPF nº 043.196.774-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/10/2021 a 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.861/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.24910/2021,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora IVONETE SILVA DE LIMA, matrícula nº 83504, portadora do CPF nº 332.201.824-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/10/2021 a 23/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.876/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.25028/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANAINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9866943, portadora do CPF nº 039.184.174-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 15/10/2021 até 13/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.865/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.24380/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JOANA D ARC SANTANA SANTOS, matrícula nº 825131, portadora do CPF nº 009.600.234-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/10/2021 até 12/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.873/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.25050/2021,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora JOELMA SILVA DA HORA, matrícula nº 84094, portadora do CPF nº 740.676.214-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 26/10/2021 a 24/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.883/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.26636/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSILENE ALVES SILVA, matrícula nº 864744, portadora do CPF nº 036.875.014-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 20/10/2021 até 02/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.874/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.24473/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LILIAN PATRICIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 86651, portadora do CPF nº 041.457.144-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 12/10/2021 até 21/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.867/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.24942/2021,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA BETANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 824107, portadora do CPF nº 787.137.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 23/10/2021 até 21/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.860/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.24416/2021,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora MARIA DAS GRACAS PINTO, matrícula nº 825339, portadora do CPF nº 144.569.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/10/2021 a 23/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.857/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.26909/2021,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE FATIMA LIMA DE HOLANDA, matrícula nº 9863774, portadora do CPF nº 477.366.744-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 23/10/2021 até 21/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.887/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.25116/2021,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora MARIA ESMERALDA DOS SANTOS SALES, matrícula nº 9867101, portadora do CPF nº 540.194.864-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 27/10/2021 a 24/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.886/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.24820/2021,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora MARIA GORETE FERREIRA GOMES, matrícula nº 81191, portadora do CPF nº 741.088.404-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/10/2021 a 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.891/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.24932/2021,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora MARIA LUZIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 24539, portadora do CPF nº 209.407.934-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/10/2021 a 08/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.863/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.38969/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHAES, matrícula nº 81945, portadora do CPF nº 724.035.434-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 10 dias, a contar de 22/10/2021 até 31/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.869/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.18899/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 141, portador do CPF nº 035.301.474-51, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 22/10/2021 até 25/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
PORTARIA/SEPLAG Nº 13.880/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.21827/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor PEDRO COSTA PEREIRA, matrícula nº 501917, portador do CPF nº 438.810.924-04, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DECIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 22/10/2021 até 05/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.858/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.21720/2021,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSEANE PEREIRA MARTINS, matrícula nº 502010, portadora do CPF nº 911.213.964-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/10/2021 até 16/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.866/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.21373/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor RUDDY SILVA BARBOSA, matrícula nº 481, portador do CPF nº 052.395.414-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 50 dias, a contar de 10/09/2021 até 29/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.862/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.24907/2021,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor SIMONE DE OLIVEIRA GALVAO E SILVA, matrícula nº 824588, portador do CPF nº 025.833.904-73, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 19/10/2021 até 16/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.889/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.24227/2021,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora TANIA MARIA GOULART NUNES, matrícula nº 826877, portadora do CPF nº 177.764.224-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/10/2021 a 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 722/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002194/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 19/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar os trabalhos de revisão no Sistema de Automação da Estação Elevatória e no trecho IV inspecionar os trabalhos de recuperação identificados durante o "Check List"

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 01
De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 618203

PORTARIA/SEINFRA Nº 723/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002227/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 26/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 01
de novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 618204

PORTARIA/SEINFRA Nº 724/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002228/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 00000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, como também participar da Reunião de Projetos, juntamente com representantes da projetista, os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras. (checklist e retrabalhos)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 01
De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 618205

PORTARIA/SEINFRA Nº 725/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002229/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar os trabalhos de revisão no Sistema de Automação da Estação Elevatória e no trecho IV inspecionar os trabalhos de recuperação identificados durante o "Check List"

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 01
De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 618207

PORTARIA/SEINFRA Nº 726/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002230/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira -AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. (checklist e retrabalhos)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 01
De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 618208

PORTARIA/SEINFRA Nº 727/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002231/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 27/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o checklist e retrabalhos executados nas Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de reuniões de produção e avaliação juntamente com representante da empresa executora (OEC), da supervisora (CHE) e da equipe de fiscalização da Seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 01 de
novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 618209

PORTARIA/SEINFRA Nº 728/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002233/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEILTON DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

CPF: 048.618.694-63

RG: 2000001266564 SSP AL

Matrícula: 851-6

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 19/10/2021 até 22/10/2021
DESTINO: Olho D'água das Flores-AL /São José da Tapera-AL/Senador Rui Palmeira-AL
OBJETIVO: Os servidores irão com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 01
De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 618214

PORTARIA/SEINFRA N° 729/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002237/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CHAGAS TEODÓZIO FERRAZ CONSTANTE LOPES
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE HABITAÇÃO - nível GER
CPF: 053.294.294-98
RG: 99001173587 SSP AL
Matrícula: 627-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 21/10/2021 até 22/10/2021
DESTINO: Murici - Passo de Camaragibe - AL
OBJETIVO: Visita e Fiscalização nas Obras do Parque Municipal de Murici, em Murici/AL e na Obra de Esgotamento Sanitário em Barra de Camaragibe e Praia do Marcineiro, em Passo de Camaragibe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 01
De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 618215

PORTARIA/SEINFRA N° 730/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002238/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA
Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21
RG: 000000001581954 SSP AL
Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 18/10/2021 até 22/10/2021
DESTINO: Olho D'água das Flores - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a visita dos Técnicos do Ministério (de 18 a 20/10/2021) e acompanhar os serviços para entrega/recebimento do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Check-list final da obra e do Canal Trapezooidal 32 (CT-32). E participar de reuniões juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 01
De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 618216

PORTARIA/SEINFRA N° 731/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002239/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA
Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21
RG: 000000001581954 SSP AL
Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 27/10/2021 até 29/10/2021
DESTINO: Olho D'água das Flores - AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a visita dos Técnicos do Ministério (de 18 a 20/10/2021) e acompanhar os serviços para entrega/recebimento do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Check-list final da obra e do Canal Trapezooidal 32 (CT-32). E participar de reuniões juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 01
De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 618217

PORTARIA/SEINFRA N° 732/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002284/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO PATRICK DE SALES E VIEIRA
Cargo: GERENTE DE OBRAS ESPECIAIS - nível GER
CPF: 057.348.574-75
RG: 30083257 SSP AL
Matrícula: 841-9

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 26/10/2021 até 28/10/2021
DESTINO: MARAGOGI - PORTO DE PEDRAS - AL
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA ÀS OBRAS DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARAGOGI E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PORTO DE PEDRAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 01
novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 618218

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 7986/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 25549/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA

Cargo: TÉCNICO EMAGRIMENSURA

Matrícula: 7046

CPF nº 208.285.604-63

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/10/2021 a 08/10/2021

Destino: Mac/P. Índios/Mac

Objetivo: Realizar serviços de topografia.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE**Protocolo 618098**

PORTARIA/SESAU Nº 7987/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 24200/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANOLDO JOSÉ MATOS COSTA

Cargo: ENGENHEIRO

Matrícula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 16/09/2021 a 16/09/2021

Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

Objetivo: Fiscalizar as obras de construção do Hospital e CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE**Protocolo 618099**

PORTARIA/SESAU Nº 7988/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 25834/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MILENE ARLINDA DE LIMA MENDES

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 865219

CPF nº 043.630.574-75

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 13/10/2021 a 13/10/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Realizar oficina Inter setorial.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE**Protocolo 618100**

PORTARIA/SESAU Nº 7989/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 25833/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CAMILLE LEMOS CAVALCANTI WANDERLEY

Cargo: TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 7849

CPF nº 019.300.834-32

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 13/10/2021 a 13/10/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Realizar oficina Inter setorial.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE**Protocolo 618101**

PORTARIA/SESAU Nº 7990/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 25947/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MEIBER EDSON SUICA DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 863746-6

CPF nº 827.764.154-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 29/09/2021 a 29/09/2021

Destino: Mac/Maragogi/Mac

Objetivo: Conduzir Equipe.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE**Protocolo 618102**

PORTARIA/SESAU Nº 7991/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 24044/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MEIBER EDSON SUICA DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 863746-6

CPF nº 827.764.154-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 15/09/2021 a 15/09/2021
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: Conduzir Técnico(s).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618103

PORTARIA/SESAU N° 7992/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 24992/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: THAISE EVILDA SARMENTO FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

Matrícula: 1022-7

CPF n° 072.163.704-30

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 14/10/2021 a 14/10/2021

Destino: Mac/Ibateguara/Murici/Mac

Objetivo: Reunião com os municípios silenciosos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618104

PORTARIA/SESAU N° 7993/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 24997/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: THAISE EVILDA SARMENTO FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

Matrícula: 1022-7

CPF n° 072.163.704-30

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 04/11/2021 a 04/11/2021

Destino: Mac/S.M. Milagres/Mac

Objetivo: Reunião com os municípios silenciosos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618106

PORTARIA/SESAU N° 7994/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 24996/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: THAISE EVILDA SARMENTO FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

Matrícula: 1022-7

CPF n° 072.163.704-30

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 21/10/2021 a 21/10/2021

Destino: Mac/Jundiá/ Campestre/Mac

Objetivo: Reunião com os municípios silenciosos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618107

PORTARIA/SESAU N° 7995/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 23521/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA ELISABETH VIEIRA DA ROCHA

Cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Matrícula: 18430

CPF n° 347.150.964-04

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Período: 29/09/2021 a 30/09/2021

Destino: Mac/I. Nova/Mac

Objetivo: Inspeção nos sistemas de abastecimento de água.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618109

PORTARIA/SESAU N° 7996/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 23521/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS

Matrícula: 183072

CPF n° 077.318.554-22

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Período: 29/09/2021 a 30/09/2021

Destino: Mac/I. Nova/Mac

Objetivo: Inspeção nos sistemas de abastecimento de água.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618110

PORTARIA/SESAU Nº 7997/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 24053/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOELEDUARDO DE OLIVEIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 22273

CPF nº 222.736.544-72

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 29/09/2021 a 29/09/2021

Destino: Mac/P. Jacinto/Mac

Objetivo: Participar de Plenária para Eleição dos novos Conselheiros Municipais de saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618133

PORTARIA/SESAU Nº 7998/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 24169/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA

Cargo: MOTORISTA CONDUTOR SOCORRISTA

Matrícula: 864479

CPF nº 677.195.204-59

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 29/09/2021 a 29/09/2021

Destino: Mac/P. Jacinto/Mac

Objetivo: Conduzir membros do conselho.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618135

PORTARIA/SESAU Nº 7999/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26294/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ WILTON DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 33244

CPF nº 332.447.074-91

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 21/10/2021 a 21/10/2021

Destino: Mac/Coruripe/Mac

Objetivo: Participar da III Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618136

PORTARIA/SESAU Nº 8000/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26087/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ WILTON DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 33244

CPF nº 332.447.074-91

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 19/10/2021 a 19/10/2021

Destino: Mac/S. Ipanema/Mac

Objetivo: Participar da Plenária para Eleição dos Novos Conselheiros Municipais de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618140

PORTARIA/SESAU Nº 8001/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26105/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LOURIVALDA LIMA ALVES

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 864424

CPF nº 699.834.104-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 19/10/2021 a 19/10/2021

Destino: Mac/S. Ipanema/Mac

Objetivo: Participar da Plenária para Eleição dos Novos Conselheiros Municipais de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618144

PORTARIA/SESAU Nº 8002/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26446/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 11267

CPF nº 112.672.324-04

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Período: 05/08/2021 a 06/08/2021

Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

Objetivo: Participar de visita ao Hospital e Unidade de Pronto atendimento.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618146

PORTARIA/SESAU Nº 8003/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 26085/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA DE FATIMA LEITE CARNAUBA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula: 59015

CPF nº 541.968.764-04

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 19/10/2021 a 19/10/2021

Destino: Mac/S. Ipanema/Mac

Objetivo: Participar da Plenária para Eleição dos novos Conselheiros.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618147

PORTARIA/SESAU Nº 8004/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22973/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FRANCISCO RENE LEITE GONDIM

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 16746

CPF nº 167.466.354-49

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 07/10/2021 a 07/10/2021

Destino: Mac/C. Alegre/Mac

Objetivo: Participar da Plenária Municipal para Eleição dos novos Representantes no CMS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618149

PORTARIA/SESAU Nº 8005/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 24062/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GERONIMO FERREIRA DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matrícula: 44013

CPF nº 440.131.754-87

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 29/09/2021 a 29/09/2021

Destino: Mac/P. Jacinto/Mac

Objetivo: Participar da Plenária para Eleição dos novos Conselheiros Municipais de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 618150

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/IC Nº 1650/POAL/2021

Escala de plantão dos PERITOS CRIMINAIS E AUXILIARES DE PERÍCIA, da Chefia de Perícias Externas, Internas e Laboratórios, referente ao mês de novembro de 2021.

ESCALA DE PLANTÃO - NOVEMBRO 2021			
PERITOS CRIMINAIS - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS			
PLANTÃO DE 24 HORAS: DAS 07:00 HORAS ÀS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE			
EXPEDIENTE: DAS 08:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
Equipe A - EQA			
Crimes Contra a Pessoa - EQA			
Aldo Artêmio de Barros Nascimento	826.677-8	871.970.814-91	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 05, 11, 12, 17, 18, 23, 24, 29
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 11, 17, 29
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25
Jeily Gomes Ferreira	52-3	057.825.554-59	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 05, 11, 12, 17, 18, 23, 24, 29
Crimes de Trânsito - EQA			
José Adriano Rocha de Sá Filho	301.111-9	637.276.764-34	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 12, 18, 29

Crimes Contra o Patrimônio - EQA			
Paulo Jerônimo Camilo	41.439-5	081.709.674-49	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 05, 17, 29
Equipe B - EQB			
Crimes Contra a Pessoa - EQB			
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 18, 24
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Férias
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 19, 25
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26
Crimes de Trânsito - EQB			
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 12, 18, 19, 24, 25
Crimes Contra o Patrimônio - EQB			
João Gardino dos Santos	30.453-0	64.566.294-20	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 12, 18, 19, 24, 25
Equipe C - EQC			
Crimes Contra a Pessoa - EQC			
Adriana Sarmento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 09, 15, 21, 27 Expediente: 08, 19, 26
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 08, 26
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 03, 09 Expediente: 01, 08
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
Crimes de Trânsito - EQC			
Edson Santos Júnior	43-4	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 08, 19
Crimes Contra o Patrimônio - EQC			
Equipe D - EQD			
Crimes Contra a Pessoa - EQD			
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 08, 09, 24
Miriam Régina Braga Correia de Araújo	301.113-5	104.485.248-80	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 08, 09, 22, 23, 24, 25, 26
Nicholas Soares Passos	56.085-5	495.040.614-00	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 08, 09, 22, 23, 24, 25, 26
Rafaella Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 10, 16, 22, 28 Expediente: 08, 09, 26
Crimes de Trânsito - EQD			
Jaílson Aquino da Silva	41.414-0	332.585.894-53	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 08, 09, 22, 23, 24, 25, 26
Crimes Contra o Patrimônio - EQD			
Equipe E - EQE			
Crimes Contra a Pessoa - EQE			
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 09, 10, 16, 22, 26

José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 10, 22
Crimes de Trânsito - EQE			
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Crimes Contra o Patrimônio - EQE			
Ana Márcia Nunes Melo Matos	47.941-1	347.799.654-20	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 09, 10, 16, 22, 26
Equipe F - EQF			
Crimes Contra a Pessoa - EQF			
André Peixoto Braga	301.105-4	777.557.404-63	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 05, 10, 11, 16, 17, 22, 23, 29
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 10, 17, 29
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 05, 10, 23
Crimes de Trânsito - EQF			
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
Crimes Contra o Patrimônio - EQF			
Equipe de Crimes Contra o Patrimônio/Trânsito Extra			
Adriana Sarmento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 12, 18
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 05, 11
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 23, 29
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 02, 14, 20
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 06, 30
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 03, 15, 21
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 03, 27
Edson Santos Júnior	43-4	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 18, 30
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 04, 22
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 10, 16, 28
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 15, 27
José Adriano Rocha de Sá Filho	301.111-9	637.276.764-34	Plantão 24 horas: 04, 16
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 02, 08, 20

José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 06
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 13, 25
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 12, 18, 24
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 14, 26
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 05, 11
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 11, 16, 29
Paulo Jerônimo Camilo	41.439-5	081.709.674-49	Plantão 24 horas: 10, 22
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 13, 19
Equipe G (Identificação Veicular)			
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 18, 25
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	Plantão 24 horas: 02, 26 Expediente: 24, 25
PESSOAL DE APOIO - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS - PLANTÃO DE 24 HORAS			
Equipe 1			
José Ulisses da Silva Costa	36.549	210.073.574-87	01, 25
Joel Macena	33925	129.309.204-59	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	13, 21
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	13, 21
Equipe 2			
Antonio Bezerra de Araújo	34691-8	469.025.704-34	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	06, 14
Humberto Alves Albuquerque	414.011-7	332.046.594-53	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	06, 14
Equipe 3			
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	07, 27
Luiz Carlos dos Santos	28.672-9	178.032.684-04	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Paulo Martins Winteler	66.208-9	321.124.244-91	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	07, 27

Equipe 4			
Carlos Soares Albuquerque Filho	1863480-0	152.021.274-72	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Luciana Sílvia Pereira Barbosa	301.164-0	038.453.314-02	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	20, 28
Equipe 5			
Rodolpho Lima Pedroza	66.186-4	098.664.934-15	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 12, 18, 19, 24, 25, 30
PESSOAL DE APOIO - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS - PLANTÃO DE 12 HORAS			
Equipe 6 (Plantão Noturno de 12 horas - das 19h às 07h)			
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	02, 10, 18, 22, 26, 30
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	03, 11, 15, 19, 23
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	02, 10, 18, 22, 26, 30
José Ulisses da Silva Costa	36.549	210.073.574-87	05, 09, 13, 17, 21, 29
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	04, 08, 12, 16, 24
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	01, 05, 09, 17, 25, 29
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	01, 05, 09, 17, 25, 29
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	03, 11, 15, 19, 23
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29
PERITOS CRIMINAIS - CHEFIA DE PERÍCIAS INTERNAS E LABORATÓRIOS			
Documentoscopia			
Lídia Tarchetti Diniz	38-8	646.686.731-53	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 03, 09, 10, 15 Plantão 24 horas - dias: 04, 11
Márcia Yanara Lima Pereira	826.684-0	903.372.204-68	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 03, 04, 05, 08, 12, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 Plantão 24 horas - dias: 09, 16
Rosana Maria Frota de Barros Silva	300.678-6	926.106.684-49	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 03, 04, 05, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 29 Plantão 24 horas - dias: 08, 22
Andrya Amorim Ferreira Shelb	301.106-2	026.941.284-08	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 Plantão 24 horas - dias: 03, 10
Informática			
Ivan Excalibur de Araújo Pereira	27-2	080.042.974-55	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 03, 04, 05, 11, 12, 19, 22, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 09, 16, 23
José de Farias Almeida	300.636-0	022.723.824-95	Expediente das 8 às 14h - dias: 04, 05, 08, 11, 12, 18, 19, 24, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 01, 08, 15, 22

Balística forense			
Ricardo Leopoldo Barros	826.693-0	574.220.284-91	Expediente das 8 às 14h - dias: 04, 05, 11, 12, 19, 22, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 02, 09, 16, 23
Isabel Muniz Bechara	67-4	123.510.207-66	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 03, 09, 10, 16, 17, 18, 22, 29 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
Miguel Frederico Neto	65-5	894.581.174-53	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 08, 09, 16, 22, 29 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24
Hylnard Pereira Travassos Júnior	300.635-2	223.838.164-34	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29
Suely Maurício de Souza	301.117-8	740.068.604-63	Expediente das 8 às 14h - dias: 04, 05, 08, 11, 12, 18, 19, 24, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 01, 08, 15, 22
Microvestígios			
Milena Maria Cavalcante Testa	826.685-9	440.627.704-82	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29
Ângelo Roberto Albuquerque de Lima	826.680-8	459.555.654-34	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29
Laboratórios (Química/Toxicologia/Biologia/Genética)			
Jorge Ferreira da Silva	41.419-0	133.445.364-00	Expediente das 8 às 14h - dias: 04, 05, 11, 12, 19, 22, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 02, 09, 16, 23
Ken Ichi Namba	44-2	031.171.098-03	Expediente das 8 às 14h - dias: 04, 05, 08, 11, 12, 18, 19, 24, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 01, 08, 15, 22
Thalmanny Fernandes Goulart	89-2	062.043.084-24	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 03, 09, 10, 16, 17, 18, 22, 29 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
Horácio de Medeiros Brasileiro	30.494-8	133.766.594-00	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 08, 09, 16, 22, 29 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24
Bárbara Leão da Fonseca	36-1	068.414.174-45	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 03, 09, 10, 16, 17, 18, 22, 29 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
Marina Lacerda Mazanek	62-0	055.133.229.86	Expediente das 8 às 14h - dias: 04, 05, 08, 11, 12, 18, 19, 24, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 01, 08, 15, 22
Rosana Coutinho Freire Silva	300.717-0	346.493.604-04	Expediente das 8 às 14h - dias: 16, 17, 18, 22, 29 Plantão 24 horas - dias: 18, 25
Carmelia Sales de Miranda	88-4	895.198.334-04	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 08, 09, 16, 22, 29 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24a 19/08/2021
Marek Henryque Ferreira Ekert	63-9	062.713.214-61	Expediente das 8 às 14h - dias: 04, 05, 11, 12, 19, 22, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 02, 09, 16, 23

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
Perito Criminal
Chefe Especial do Instituto de Criminalística
Protocolo 618185

PORTARIA N° 1651/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de novembro/2021 deste órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	E D U A R D O DUPRAT	03/10/17	07h às 07h do dia subsequente.
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	03/10/17/24	
9.863.535-2	208.822.624-91	F R A N C I S C O MILTON LÚCIO MELO	02/09/16/23/30	
9.863.536-0	902.656.534-87	GERMANO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	04/11/18/25	
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	05/12/19/26	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	06/07/13/20/27	
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	14/21/28	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	01/08/15/22/29	
301.227-1	517.065.714-53	M Á R C I O HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	04/11/18/25	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
56-6	058.163.124-21	A L E S S A N D R A T A V A R E S MOREIRA	04/07/11/18/25	07h às 07h do dia subsequente.
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	26	
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	01/08/15/21/22/29	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	03/10/17/19/24	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	02/09/14/16/23/30	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	06/13/20/27/28	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	01/05/08/12/15/19/22/26/29	07h às 07h do dia subsequente.

Dr. Silvio Nunes
Chefe Especial do Inst. Médico Legal de Arapiraca

Protocolo 618186

PORTARIA/PO N° 1637/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.3025/2021 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO
Cargo: PERITO CRIMINAL
CPF: 163.728.404-72
RG: 000000000214166 SSP AL
Matrícula: 413950
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 25/10/21 à 25/10/21
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: Levantamento em local de ACHADO DE CADÁVER.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1638/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3033/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: MOTORISTA - nível 0

CPF: 129.309.204-59

RG: 276815

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO:

22/10/21 à 23/10/21

24/10/21 à 24/10/21

DESTINO:

Maceió/Porto Real do Colégio /Maceió

Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA /PO N° 1639/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3036 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Paulo Martins Winteler

Cargo: AGENTE DE Policia - nível 0

CPF: 321.124.244-92

RG: 482.985 SSPAL

Matrícula: 66.208-9

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

PERÍODO: de 22/10/21 À 23/10/21

DESTINO; Maceió/Feira Grande/Maceió

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1640/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3035/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível 0

CPF: 178.032.684-04

RG: 303.413

Matrícula: 28.672-9

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

PERÍODO: de 22/10/21 À 23/10/21

DESTINO: Maceió/Feira Grande/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 29 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1641/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2996/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 412.412.234-91

RG: 444372 SSP/AL

Matrícula: 58433-9

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00(oitenta reais)

PERÍODO: 18/10/21 à 19/10/21

DESTINO: Maceió - São Sebastião

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N° 1642/POAL/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.2999/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 1628/POAL/2021 15 de outubro de 2021, que resolveu DIARIAS

ONDE SE LÊ:

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

LEIA-SE:

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1643/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3037/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível 0

CPF: 381.586.554-91

RG: 109806113111

Matrícula: 10559-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0(UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

PERÍODO: de 25/10/21 À 26/10/21

DESTINO: Maceió/Canapi/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1644/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2981/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 163.974.874-15

RG: - 323.990 SSP - AL

Matrícula: 13.593-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 16/10/21 à 16/10/21
DESTINO - Maceió / Inhapi
OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia no local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1645/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.2973/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0
CPF: 076.993.684-95
RG: 3104578-2 SSP AL
Matrícula: 3409-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (a)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 18/11/21 À 18/11/21
DESTINO: MACEIÓ - BELO MONTE
OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de PALESTINA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1649/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102.2950/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 1617/2021, de 26/10/2021, que resolveu DIARIAS .
Esta portaria entre em vigor na data de 29/10/2021
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1650/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102.2973/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 1609/2021, de 26/10/2021, que resolveu DIARIAS .
Esta portaria entre em vigor na data de 29/10/2021
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 618187

PORTARIA 1652/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de novembro de 2021 deste Órgão:

MATRÍCULA	NOME	24 HS
53-1	ROSANA SASKYA LIMA HOULY	3-10-17-24
9.863.538-7	JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA	FÉRIAS
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA C.	4-11-18-25
301.077-5	MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	4-11-18-25

300.539-9	CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	4-11-18-25	07h às 07h do subsequente dia
301.063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	5-12-19-26	
301.069-4	JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	5-12-19-26	
59.589-6	ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	6-13-20-27	
41351-8	GERSON ODILON PEREIRA	7-14-21-28	
47-7	PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	7-14-21-28	
45-0	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	1-8-15-22-29	
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	8-15-22-29	
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	1-8-15-22-29	
90.8521	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	2-9-16-23-30	
9.863.542-5	SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	2-9-16-23-30	
9.863.540-9	MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	2-9-16-23-30	

MATRÍCULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
301.127-5	ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	01-08-15-22-29	07h ÀS 07h
9.633.533-6	CLAUDIA DE MELO FERREIRA	07-14-21-28	
66.035-3	GENIVAL LIMA MAGALHÃES	02-09-16-23-30	
301.061-9	JOÃO ALFREDO GUIMARÃES	05-12-19-26	
301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	03-10-17-24	
9.863.552-9	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	20-27	

MATRÍCULA	NOME	DIAS	PLANTÃO
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	01-03-10-15-24	04-08-11-16-18-22-25-29

MATRÍCULA	NOME	DIAS - HORÁRIO 24 HS	DIAS - HORÁRIO 6 HS
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	12, 19, 21 e 26	-
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	6, 13, 20 e 27	3, 10, 17 e 24
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	4, 11, 14, 18 e 25	-
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	6, 13, 20 e 27	3, 10, 17 e 24
301.219	GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	4, 11, 14, 18 e 25	-
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	2, 7, 9, 16, 23 e 30	-
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	1, 7, 8 e 15	-
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA	1, 8, 22, 28 e 29	-
300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	5, 12, 19, 26 e 28	-
300.608-5	WILLIAMS JOSÉ FONSECA DE LIMA	3, 10, 17, 21 e 24	-

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
Perito Médico Legista
Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

Protocolo 618198

PORTARIA 1653/POAL/2021

O Diretor da PERICIA OFICIAL de Maceió no uso de suas atribuições legais torna publica a escala de plantão, referente ao mês de novembro/2021 do servidor (Assessor Técnico de Frota) abaixo relacionado que exerce suas funções nesta Perícia Oficial em regime de plantão 24 horas.

Nome	Matricula	CPF	Dias
WEIDER MEDEIROS DE MORAES	50556-0	470.061.614-87	01-05-09-13-17-21-25-29

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral do Estado

Protocolo 618211

PORTARIA/PO Nº 1646/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) Marina Lacerda Mazanek, matrícula nº, 62-0 portador do CPF nº 055.133.229-86 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 a 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 1647/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor (a) Victor Portela Cavalcante, matrícula nº, 34-5 portador do CPF nº 057.877.374-07 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 20/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 1648/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) Victor Portela Cavalcante, matrícula nº, 34-5 portador do CPF nº 057.877.374-07 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 0285/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.731-8, portadora do CPF nº 025.822.664-18, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 618097

PORTARIA/PCAL Nº 0286/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 29 (vinte e nove) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO, matrícula nº 300.531-3, portadora do CPF nº 958.445.114-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 618130

PORTARIA/PCAL Nº 1436/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10/08/2015, RESOLVE designar o Escrivão de Polícia, JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 058.426-6, portador do CPF n.º 46988904468, para reforçar o plantão da Central de Flagrantes I, no dia 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 618153

PORTARIA Nº 1437/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONAM PINHEIRO RODRIGUES, Matrícula n.º 000.055-8, CPF n.º 07717985470, para responder pelo expediente da Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 a 17/11/2021, por motivo de férias da Delegada titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 618221

PORTARIA/PC/AL Nº 1119/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tendo em vista as férias, faltas e impedimentos dos Delegados Plantonistas da Delegacia de Homicídios da Capital e da Central de Flagrantes I da Capital, RESOLVE tornar pública a relação dos Delegados de Polícia Civil Plantonistas Substitutos da GPJ1 para o mês de setembro de 2021, os quais, alternadamente, cumprirão plantão de 12 horas, estabelecendo-se prioridade para os Delegados acima de 50 anos no tocante ao horário das 08h às 20h, respeitadas limitações pessoais e administrativas, na forma como se segue:

DELEGADOS PLANTONISTAS SUBSTITUTOS/2021

Matricula	CPF	Nome	Turno Prioritário
060.141-1	298895614-68	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	08h às 20h (Idade)
030.500-6	209.455.584-49	JOSÉ CARLOS SALES	08h às 20h (Idade)
018.939-1	123.625.494-53	JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	08h às 20h (Idade)
058.448-7	099.358.194-34	LIANA FRANCA	08h às 20h (Idade)
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	08h às 20h (Idade)
030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	08h às 20h (Idade)
030.521-9	145.020.384-15	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	08h às 20h (Idade)
058.457-6	134.350.514-34	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	08h às 20h (Idade)
826.712-0	025.800.684-65	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA	24 horas
000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MERO DE CAMPOS	24 horas
030.500-6	209.455.584-49	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	24 horas
000.055-8	077.179.854-70	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	24 horas
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	24 horas

000.057-4	029.456.744-59	LUCIMÉRIO CAMPOS BARROS	24 horas
300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÔNICA RIBEIRO RABELO	24 horas
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E. M. SOUZA	24 horas
000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	24 horas
000.052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAÚJO	24 horas

*Republicada para atualização.

Esta portaria entra em vigor na data de 01/11/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº1435/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Delegacia de Central de Flagrantes, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, enquanto os Delegados substitutos cumprirão plantão de 12 horas.

NOVEMBRO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão	Horário
300.789-8	663.497.374-15	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	04-08-12-16	24hs
826.715-4	031.413.346-17	VINÍCIUS MARTINS FERRARI	01-05-09-13-17-21-25-29	24hs
300.793-6	849.023.453-15	GILSON REGO SOUZA	02-06-10-14-18-22-26	24hs
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAYO MOREIRA	03-07-11-15	24hs
000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	19	8 às 20hs
000.052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAÚJO	19	20 às 8hs
060.141-1	298.895.614-68	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	20	8 às 20hs
826.712-0	025.800.684-65	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA	20	20 às 8hs
030.500-6	209.455.584-49	JOSÉ CARLOS SALES	23	8 às 20hs
000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MERO DE CAMPOS	23	20 às 8hs
018.939-1	123.625.494-53	JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	24	8 às 20hs
000.050-7	058.883.324-02	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	24	20 às 8hs
058.448-7	099.358.194-34	LIANA FRANCA	27	8 às 20hs
000.055-8	077.179.854-70	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	27	20 às 8hs
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	28	8 às 20hs
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	28	20 às 8hs

Esta portaria entra em vigor na data de 01/11/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO

Protocolo 618250

PORTARIA/PCAL Nº 0072/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO HENRIQUE CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula nº 300.815-0, portador do CPF nº 042.813.184-02, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/ 11 /2021 até 21/ 12 / 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 618252

PORTARIA/PCAL Nº 541/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018737/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MOYSES LIMEIRA MARTINS, matrícula nº 301.319-7, portador do CPF nº 940.546.654-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVO LINO da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2021 à 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 542/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017913/2021. RESOLVE conceder férias de 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MEYBEL CRISTINA TAVARES DE AMORIM, matrícula nº 066.172-4, portador do CPF nº 459.591.104-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE UNIÃO DOS PALMARES da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/12/2021 à 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 543/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000019249/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor FLAVIO COTRIM DE BARROS LIMA, matrícula nº 300.969-6, portador do CPF nº 841.533.934-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 107º DP DE NOVO LINO da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 à 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 545/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000006835/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 1991/1992, o servidor CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ, matrícula n° 021.936-3, portador do CPF n° 145.011.044-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade 115° DP DE SÃO JOSE DA LAJE da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 à 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 546/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017360/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora ALDILENE ARAUJO SANTOS SOARES, matrícula n° 300.580-1, portadora do CPF n° 669.518.954-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 90° DP DE MATRIZ DO CAMARAGIBE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 547/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000018019/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ GUSTAVO VASCONCELOS GUIMARAES GESTEIRA, matrícula n° 300.612-3, portador do CPF n° 944.198.415-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 102° DP DE CAJUEIRO, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N° 416/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CICERO ARAUJO PEREIRA, matrícula n° 60, portador do CPF n° 594.918.414-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO

DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 618213

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC N° 122/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSELINE MARIA ALVIM DO AMARAL LIMA, matrícula n° 49, portadora do CPF n° 459.286.734-34, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

Adolfo Henrique Bernardes de Castro
Diretor Presidente Interino
(Artigo 5º, da Lei Estadual N°. 6.313/2002)

Protocolo 618245

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA - ITERAL - N° 65/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO NUNES BARBOSA, matrícula n° 93-0, portador do CPF n° 144.913.624-91, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 31/12/2021 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL,
29 de outubro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 618134

PORTARIA - ITERAL - N° 66/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JORGE LUIS TAVARES DE SANTANA, matrícula n° 62-0, portador do CPF n° 420.780.404-87, ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2021 até 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL,
29 de outubro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 618141

PORTARIA - ITERAL - N° 67/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ ADELSON DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula n° 79-5, portador do CPF n° 376.500.334-49, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO,

lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2021 até 21/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 618145

PORTARIA - ITERAL - N° 68/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ VALDEK DA SILVA, matrícula n° 269-0, portador do CPF n° 210.290.164-53, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGRIMENSURA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 618148

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL N° 79/2021

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FÁBIO GUEDES GOMES, matrícula n° 61-2, portador do CPF n° 789.989.054-34, ocupante do cargo de Diretor Presidente, lotado na Diretoria da Presidência do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 09/11/2021 a 18/11/2021.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA/FAPEAL N° 80/2021

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FÁBIO GUEDES GOMES, matrícula n° 61-2, portador do CPF n° 789.989.054-34, ocupante do cargo de Diretor Presidente, lotado na Diretoria da Presidência do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2021 a 01/12/2021.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA/FAPEAL N° 84/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora VILMA NAÍSIA XAVIER SILVA, matrícula n° 60609-0, portador do CPF n° 053.273.374-64, ocupante do cargo de Assessora, lotada na Assessoria de Comunicação do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 18/11/2021 a 17/12/2021.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL N° 85/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO, matrícula n° 62426-8, portador do CPF n° 483.611.864-68, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, lotado na Assessoria Científica de Projetos Especiais e Inovação do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2021 até 22/12/2021

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP N° 268/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Mônica Juliana Matos da Rocha, matrícula n° 56086-3, portador do CPF n° 033.348.344-84, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência de Televisão, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 06/12/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 269/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Mônica Juliana Matos da Rocha, matrícula n° 56086-3, portador do CPF n° 033.348.344-84, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência de Televisão, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/01/2022 a 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 270/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Mônica Juliana Matos da Rocha, matrícula n° 56086-3, portador do CPF n° 033.348.344-84, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência de Televisão, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 13/06/2022 a 22/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 271/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Carlos José Vasconcelos Pereira, matrícula n° 300729-4, portador do CPF n° 804.067.854-49, ocupante do cargo de Locutor Apresentador Animador, lotado na Gerência da Radio Difusora, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 272/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quize) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Marcia Maria dos Santos, matrícula nº 300612-3, portador do CPF nº 02713024455, ocupante do cargo de Locutora Noticiarista de TV, lotada na Gerência de Televisão, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 22/11/21 a 06/12/21.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 273/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quize) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Marcia Maria dos Santos, matrícula nº 300612-3, portador do CPF nº 02713024455, ocupante do cargo de Locutora Noticiarista de TV, lotada na Gerência de Televisão, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/01/22 a 17/01/22.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 270/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo nº E:48040.000000448/2021, RESOLVE:

DEFERIR Licença para Capacitação Profissional à servidora Martha Lucia Oliveira Rios, matrícula nº 0078403-6, portador do CPF nº 028.124.504-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para cursar Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, na Universidade Estadual de Alagoas – UFAL, a partir de 08/02/2021, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/IZP Nº 275/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Roberto Antonio da Silva, matrícula nº 300742-1, portador do CPF nº 842.752.864-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Gerência de Televisão, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021..

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 276/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Renato Sérgio Torres Alvim, matrícula nº 300721-9, portador do CPF nº 271.957.674-34, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Gerência de Jornalismo, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 277/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora Vera Valerio Tenório, matrícula nº 300702-2, portador do CPF nº 028.124.164-32, ocupante do cargo de Produtor de Pauta, lotado na Gerência de Jornalismo, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 18/11/2021 a 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 278/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Jamilton de Lima Santos, matrícula nº 300636-0, portador do CPF nº 815.354.654-68, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção de Rádio, lotado na Gerência de Operações e Tecnologia da Informação, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 279/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Luiz Alberto Fonseca de Lima Filho, matrícula nº 0300670-0, portador do CPF nº 028.115.034-63, ocupante do cargo de Jornalista-apresentador, lotado na Gerência de Jornalismo, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 280/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Luiz Alberto Fonseca de Lima Filho, matrícula nº 0300670-0, portador do CPF nº 028.115.034-63, ocupante do cargo de Jornalista-apresentador, lotado na Gerência de Jornalismo, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/01/2022 a 22/01/22.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas **(IMA)**

PORTARIA/IMA Nº 82/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TALITA PINHEIRO ACIOLY TENORIO, Matrícula 0000090-6, Portadora do CPF nº. 084.615.324-65, Ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, Lotado na unidade 0490300800 - DIRETORIA TECNICA, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Agosto de 2021.

GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências **da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3776/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000012738/2021,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ADEILDO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 3257-3, portador do CPF nº 035.359.234-09, nível 0, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE

SAUDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3777/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005789/2021,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO TAVARES, matrícula n° 3355-3, portador do CPF n° 025.779.424-78, nível 0, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4513/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADELAIDE MOREIRA SCHEIDEGGER DA SILVA, matrícula n° 2828-2, portadora do CPF n° 297.517.482-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/09/2021 até 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4514/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALYXANDRE PEDROSA PINHEIRO FERREIRA, matrícula n° 501140-0, portador do CPF n° 870.769.504-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/10/2021 até 25/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4515/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AULIMARY FERNANDES FERREIRA, matrícula n° 501674-6, portadora do CPF n° 031.876.484-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4516/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAMILLA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 2718-9, portadora do CPF n° 077.149.074-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4517/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE DE MELO MORAIS, matrícula n° 2364-7, portadora do CPF n° 382.276.904-59, ocupante do cargo de PSICOLOGO lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4518/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE DE MELO MORAIS, matrícula n° 2364-7, portadora do CPF n° 382.276.904-59, ocupante do cargo de PSICOLOGO lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4543/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLEICY KELLY MARQUES GABRIEL, matrícula n° 3499-1, portadora do CPF n° 077.023.554-92, ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4544/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3223-9, portador do CPF n° 008.717.404-94, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA

lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4545/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HERIKA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 3880-6, portadora do CPF nº 084.863.704-69, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4546/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HIOGA PIMENTEL DE SOUZA, matrícula nº 13865-7, portadora do CPF nº 483.582.074-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4547/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANE CLEY MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 501755-6, portadora do CPF nº 777.175.384-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3775/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000022128/2021, RESOLVE: Lotar o servidor MARINHO DA SILVA CORREIA, matrícula nº 3215-8, portador do CPF nº 075.909.834-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3780/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, e no que consta o processo E:41010.0000021917/2021, com fulcro no Art. 41 da Lei Estadual Nº 5.247, de 26 de julho de 1991. RESOLVE: Deferir a assunção ao serviço, a pedido, o servidor FELIPE AGUIAR RIBEIRO PEDROSA, portador do CPF nº 077.998.774-80, ocupante do cargo de ARTIFICE, no HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

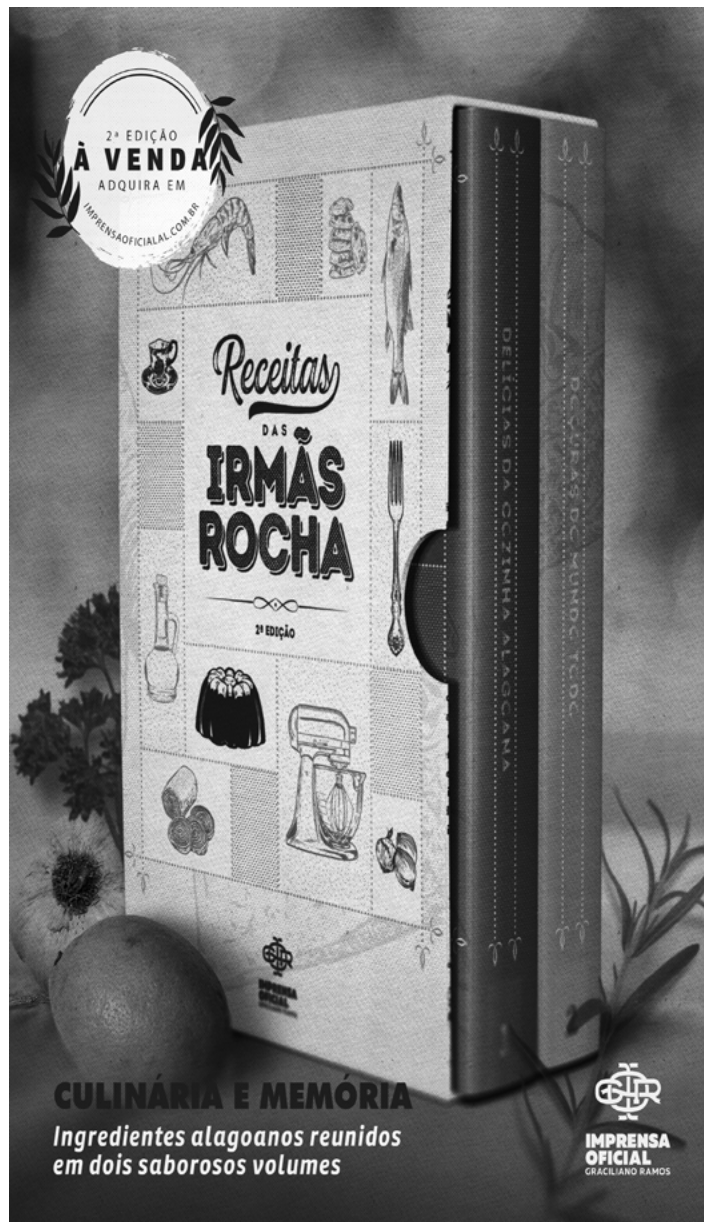
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3778/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, e no que consta o processo E:41010.0000021920/2021, com fulcro no Art. 41 da Lei Estadual Nº 5.247, de 26 de julho de 1991. RESOLVE: Deferir a assunção ao serviço, a pedido, a servidora KRISTIANA CERQUEIRA MOUSINHO, portadora do CPF nº 032.285.794-50, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO 40H, no CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2021

PARA REGISTRO DE PREÇOS. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

ABERTURA: 17 de novembro de 2021, às 09:30 h (horário local).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 8h às 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 29 de outubro de 2021
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 09080002/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 11.010/2021 – 2ª CHAMADA

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro para Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.

Data de realização: 19 de novembro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

E-mail: licitacaomarivilhaal@gmail.com

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 1013052/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção, instalação, montagem e desmontagem de iluminação decorativa e cenográfica para as festividades de natal, com fornecimento total de materiais e serviços.

Tipo: Menor preço global

Data de realização: 12/11/2021, às 09h00min (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marchaldeodoro.al.gov.br/>.

Dúvidas através do e-mail cplmarchaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 14h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 28 de outubro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

AVISO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

Processo n° 0218040/2021

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação nos termos da Lei n° 11.947, de 16/06/2009.

Data de realização: 24/11/2021, às 09h30min (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marchaldeodoro.al.gov.br/>.

Dúvidas através do e-mail cplmarchaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 14h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 28 de outubro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 09150003/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.012/2021

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza e higiene pessoal, mediante registro de preços, visando assim atender às necessidades do Município de Maravilha/AL.

Data de realização: 18 de novembro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

E-mail: licitacaomarivilhaal@gmail.com

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando a Chamada Pública nº 5/2021, para objetivo selecionar e premiar Agentes Culturais, que em suas trajetórias artísticas e de práticas culturais individuais e/ou coletivas, tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural da cidade de Matriz de Camaragibe. O período de inscrições de propostas será de 29/10/2021 a 29/11/2021 (8h às 13 h) na sede da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram-se, e à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, localizado na Rodovia AL101, Matriz de Camaragibe/AL.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALVANTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE **DECRETO Nº 26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELO DECRETO Nº 10.751, DE 22 DE JULHO DE 2021 PARA DISPOR SOBRE AS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Matriz de Camaragibe,
DECRETA:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do município de Matriz de Camaragibe, os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei 14.150/2021, de 12 de maio de 2021 que estende a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021 para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe será o órgão responsável pelo recebimento e distribuição dos recursos destinados ao Município, do que trata o Inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e art. 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020:

I - elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 3º Os recursos destinados ao Município de Matriz de Camaragibe, provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Aldir Blanc) serão de R\$ 204.692,85 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), que terão seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de Recursos da União, Mais Brasil, e será gerido e recebido pela Prefeitura de Matriz de Camaragibe.

§ 1º Do valor previsto no caput deste artigo, 100% (cem por cento) serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso III da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 de acordo com planejamento do Órgão receptor dos recursos.

§ 2º Os beneficiários dos recursos contemplados pela Lei nº 14.017, de 2020, neste Decreto, deverão residir e estar domiciliados no território do município de Matriz de Camaragibe.

CAPÍTULO II

Dos Editais, Chamadas Públicas e Demais Instrumentos

Art. 4º. Observada a Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura, a Prefeitura de Matriz de Camaragibe estabelecerá, por meio de editais de fomento e premiação, os mecanismos para consecução do disposto no Inciso III do artigo 3º deste Decreto.

Art. 5º. O repasse dos recursos para os projetos contemplados nos editais ocorrerá em parcela única nas seguintes formas:

I - Transferência para a conta bancária da pessoa física ou jurídica selecionada para receber premiação por iniciativa ou trajetória cultural de destaque.

Art. 6º. A Prefeitura de Matriz de Camaragibe por meio da Secretária Municipal de Cultura deverá fiscalizar e avaliar a execução dos projetos contemplados por meio de editais e chamadas públicas, utilizando-se, para tanto, das informações apresentadas pelo proponente e outras disponíveis em meios de divulgação, internet ou colhidas em atos de fiscalização.

Art. 7º. Ficará limitado ao proponente, a aprovação de até dois projetos (pessoa física) selecionado no edital previsto no Inciso III da Lei Aldir Blanc.

Art. 8º. Os proponentes contemplados por meio do edital e chamada pública deverão apresentar relatório de cumprimento das metas e os resultados atingidos, sempre que solicitados no instrumento convocatório.

Art. 9º No caso de repasses efetuados a título de premiação, por iniciativa ou trajetória cultural de destaque, não será devida a prestação de contas, uma vez tratar-se de objeto já cumprido, a ser comprovado no ato de inscrição e avaliado pela Comissão de Avaliação Técnica.

Art. 10º. A não apresentação da prestação de contas e relatório de execução nos prazos e termos previstos nos editais e instrumentos convocatórios, ensejará a devolução integral dos recursos, sem prejuízo às responsabilizações administrativa, civil e penal cabíveis.

CAPÍTULO III

Do Comitê Gestor Municipal

Art. 11º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc para acompanhamento de todo processo de execução, fiscalização e gestão dos procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal será composto por 3 (três) membros indicados pelo Prefeito de Matriz de Camaragibe, garantindo a representatividade da diversidade étnica-racial, cultural, sexual e de gênero do Município.

§ 2º Ao Comitê Gestor compete:

I – atuar em consonância com as diretrizes advindas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, mediante acompanhamento das publicações e normas relativas ao tema;

II – acompanhar o cadastramento de artistas, agentes, fazedores e espaços culturais locais, cujos dados subsidiarão a homologação para o recebimento dos recursos;

III - fiscalizar a execução dos recursos transferidos.

Art. 12º. Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, com a finalidade de analisar e selecionar os projetos de fomento e premiações, previstos no Inciso III, podendo ser prorrogada a depender da necessidade do Município.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação Técnica será composta por servidores municipais da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe e agentes concededores das artes e cultura.

Art. 13º. Fica autorizada à Prefeita de Matriz de Camaragibe publicar Portaria como ato formal para o regimento e operacionalização do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc e da Comissão de Avaliação Técnica, previstos respectivamente nos artigos 11º e 12º deste Decreto.

Art. 14º. Caberá à Prefeitura de Matriz de Camaragibe informar no Relatório de Gestão Final ao Ministério do Turismo, por meio da Plataforma Mais Brasil:

I - os tipos de instrumentos utilizados;

II - a identificação do instrumento;

III - o total dos valores repassados por meio de cada instrumento;

IV - o quantitativo de beneficiários;

V - a publicação em Diário Oficial do Município dos resultados dos certames, para fins de transparência e verificação;

VI - a comprovação do cumprimento dos objetos pactuados com cada beneficiário nos instrumentos convocatórios, fundamentada no parecer da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe;

VII - na hipótese do não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 15º. Regimentos específicos de cada prêmio, credenciamento, edital e/ou chamada pública estarão explicitados em seus instrumentos legais.

Art. 16º A Prefeitura de Matriz de Camaragibe deverá dar ampla publicidade às iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos na forma prevista no inciso III do caput do art. 2º do Decreto Federal nº 10.464 de 2020, e transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial do ente federativo, cujo endereço eletrônico deverá ser informado no relatório de gestão final.

Art. 17º. Casos omissos poderão ser sanados por meio de resoluções publicadas pela Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

Art. 20º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matriz de Camaragibe (AL), 26 de outubro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE.

Prefeito de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

LEI MUNICIPAL nº 596 de 26 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORIUNDO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, AO PPA, A LDO E A LOA DO EXERCÍCIO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Matriz de Camaragibe, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao PPA 2018/2021, a LDO de 2021 e ao orçamento vigente, Crédito Especial oriundo do auxílio emergencial ao setor cultural em função da pandemia do Covid-19.

Art. 2º O valor do crédito especial corresponde a R\$ 204.692,85 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) oriundos da União (Ministério do Turismo).

Art. 3º Os rendimentos deste recurso serão aplicados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º Ficam consignados os dados orçamentários abaixo:

Fonte de Recursos: 0010 Recurso Próprio

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

Função: 13 Cultura

Sub-função: 392 Difusão Cultural

Programa: 0001 Gestão administrativa

Unidade: 1201 Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Promoções

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matriz de Camaragibe/AL, 26 de outubro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE

Prefeito de Matriz de Camaragibe

SELÊNIO BRAGA DE SOUZA.

Secretário de Administração de Matriz de Camaragibe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 178/2021.

A Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, e das atribuições do Prefeito deste Município, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação Técnica (CAT) para selecionar o Edital nº 001/2021 de Premiação do Município de Matriz de Camaragibe – Lei Aldir Blanc, designando os servidores:

SLONE SANTOS DA SILVA, CPF nº 071.270.004-84, como primeiro membro, Presidente da CAT/FMAC;

SELÊNIO BRAGA DE SOUZA, CPF nº 388.003.304-87, como segundo membro da CAT;

JOSÉ CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 023.118.454-97, como terceiro membro da CAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Matriz de Camaragibe, 26 de outubro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE

Prefeito de Matriz de Camaragibe.

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Modalidade: Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

PRAZOS PARA ENVIOS DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contado da data da publicação.

E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS:

paripueiracompras@gmail.com

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22 e 23 PE 11/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADOS: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP. CNPJ nº 26.196.404/0001-96; AV GUIMARÃES E COMPANHIA COMERCIO LTDA. CNPJ: 09.200.788/0001-54. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL. Ellisson Santos da Silva -Prefeito

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021, Processo Administrativo nº 09.21.0008/2021, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza Destinado a Secretaria Municipal de Educação - Abertura das propostas dia 11/11/2021 às 08:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 Processo Administrativo nº 09.21.0009/2021, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente Destinado a Secretaria Municipal de Educação - Abertura das propostas dia 11/11/2021 às 11:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida

Progeiro

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021. A CPL do Município de Pilar (AL), vem com base no parecer técnico da engenharia, INABILITAR todas as empresas participantes da licitação TP 07/2021 que teve como objeto a IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PILAR. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Pilar/AL, 27 de outubro de 2021. Estefania Alves O. Neta – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º: 11.013/2021

2ª Chamada

Tipo: Menor preço; - Processo Administrativo nº. 002.008.170321. - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de matérias e equipamentos laboratoriais, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 23 de novembro de 2021, às 10h30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

São José da Tapera/AL, 28 de outubro de 2021.

FERNANDA KELLY DE CARVALHO CARDOSO

Progeiro

Prefeitura Municipal de Taquarana

LEI Nº. 712/2021, 28 DE OUTUBRO DE 2021

Ref.: Institui o Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) destinados as ações emergenciais ao Setor Cultural conforme a lei nº 14.017 - Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Crédito Especial até o valor de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), destinados as AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL CONFORME A LEI Nº 14.017 - LEI ALDIR BLANC, consoante especificação a seguir:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0001	MANTER E APRIMORAR AS UNIDADES GESTORAS
XXXX	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI FEDERAL N° 14.017(LEI ALDIR BLANC)

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportos e Outras	300000000	R\$ 170.000,00

Art. 2º A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 28 de outubro de 2021.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito do Município de Taquarana-AL

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro - CEP 57.800-000 – União dos Palmares – AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Licença prévia, para a construção do matadouro público de União dos Palmares, nesta cidade de União dos Palmares – AL.

União dos palmares/AL, 27 de outubro de 2021

Areski Damara de Omena Freitas Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA N° 03/2021 – CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2021 DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA.

A Prefeitura de Viçosa, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Centenário, 02– Centro – Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.333.746/0001-04, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais torna público para conhecimento dos interessados, que receberá a partir da publicação até o dia 29/11/2021, às 09h, os envelopes para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA. Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, das 8hs às 13hs, por solicitação via e-mail através do endereço cpl.vicos@gmail.com.

Viçosa, 29 de outubro de 2021.

WALQUÍRIA TENÓRIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, localizado no Povoado Anel, Zona Rural, Viçosa-Alagoas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a Pavimentação em paralelepípedo e Drenagem do acesso ao Povoado Boa Vista, localizado na Zona Rural do Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, n 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Pavimentação em paralelepípedo e Drenagem das Ruas Projetadas 1, 2, 3 e 4, localizadas no Conjunto Ismael (Cinquentinha), no município de Viçosa-Alagoas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, n 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Reforma de praças, rotatórias, banheiro público, construção de um terminal de táxi e pista de caminhada, localizados no município de Viçosa-Alagoas.

● EDITAIS E AVISOS ●

AYLA TAINA DA SILVA, CNPJ: 31.256.627/0001-31, situado na Rua Tainha, 98, Barra Grande, município de Maragogi/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação N° 2020.09031025447.EXP.LOR, de acordo com as leis ambientais vigentes.

● ● ● ●

CAMPO BELO COM. E REP. LTDA – ME, 24.247.694/0001-24, R ANTONIO UBALDO DOS ANJOS, N° 61, CENTRO, TEOTONIO VILELA torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista de medicamentos veterinários.

● ● ● ●

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
Publicação de Autorização Ambiental

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA-AL, no dia 30/06/2021, e recebeu no dia 19/10/2021 a Autorização Ambiental N° 2021.19100273247.EXP.AUT em favor do empreendimento Instalação de entrada de Linha Paripueira no barramento de 69 kV na Subestação 230/69 kV Maceió II, localizada no Município de Maceió/AL.

Reive Barros dos Santos

DIRETOR DE ENGENHARIA

● ● ● ●

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL
DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL
EXTRATO DO CONTRATO 13/2021
INEXIGIBILIDADE N°. 05.10.001/2021

Objeto: contratação de licença de acesso anual ao software Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, Fornecedores: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ N° 07.797.967/0001-95, Valor Global: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Assinatura do contrato: 28/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor do contrato encontra-se disponibilizados para consulta no portal da transparência do CONISUL, no endereço <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>.

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

Marcelo Beltrão Siqueira - Presidente do Conisul

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL
DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: aquisição de materiais ODONTOLÓGICO (BENS DE CONSUMO); Data da disputa: 16/11/2021 às 10 horas – Acolhimento das propostas a partir de 03/11/2021 às 10 horas até 16/11/2021 às 09h45min – Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 – Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas ou através do e-mail sandrojose@conisul.com.br.

Maceió/AL, 03 de novembro de 2021.

Sandro José - Pregoeiro

• • • •

A CONSTRUTORA ROCHA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Licença Prévia (LP) do Edifício Torre Stella, localizado na Rua Walfrido Rocha, antiga Rua 12 “A”, nos Lotes 12, 13, 14 e 15 da Quadra 30 do Loteamento Stella Maris, Maceió/AL. Não foi exigido o Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

• • • •

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os profissionais: José Carlos Dantas Roberto CRCAL-003815/CT -Proc. nºs 2021/000044 e PJ Proc. nº 2021/000043 – Dantas Contábil Empresarial Ltda-ME; Silvânio Santos Pereira CRCAL-005268/TC -Proc. nºs 2021/000050 e PJ-000049 – S S Pereira Assessoria e Consultoria Contábil; Sérgio Rael Narciso dos Santos CRCAL-005839/TC -Proc. nº 2021/000081, que se encontram em local incerto e não sabido, do auto de infração lavrado em seu desfavor, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareçam à sede deste Conselho, localizado na Rua Dona Tereza de Azevedo, 1526 Bairro Farol, ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail fiscalizacao@crca.org.br, para obtenção das orientações relativas à consulta eletrônica do respectivo processo para identificação do Auto de Infração que o originou, ressaltando que o não comparecimento importará na continuidade do mesmo. Ficam ainda as partes intimadas, cientes de que após o prazo acima mencionado dispõe de mais 15 (quinze) dias úteis para, se quiserem, apresentar defesa a este Conselho Regional, em conformidade com o artigo 40 da Resolução CFC nº 1.603/2020.

Maceió (AL), 01 de novembro de 2021

• • • •

EURICO DE BARROS E SILVA NETO TRANSPORTES EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 27.721.390/0001-45, estabelecido na Av. Caxangá, 205, Sala 0107, EMP. Caxangá Trade Center, Madalena, Recife -PE, CEP.: 50.720-000, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, a Renovação da Licença para Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

• • • •

A J DE SANTANA NETO – ME, CNPJ: 31.959.854/0001-23, rua “z”, A rural, quadra 30 lote 002 e 003, s/n, São Miguel dos Campos - AL, CEP: 57240-000. Torna público que requereu ao instituto do meio ambiente – IMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

• • • •

J. B. F. DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 15.359.902/0001-96, Situado na Avenida Senador Rui Palmeira, nº231 no bairro Litorâneo no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade Hoteleira (Pousada Vela Mar). Não determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

JOSE LAELSON PINHEIRO DOS SANTOS - ME, Inscrito no CNPJ: 15.657.972/0001-20, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 45, Centro, Batalha - AL com atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA-AL, a Regularização da Licença de Instalação do seu empreendimento localizado na Rodovia AL 220 nº 1.325 centro – Batalha – AL.

LATICÍNIO MC LTDA cnpj nº 07.496.057/0001-72, Localizado na Rua Vereador José Protasio Neto, 347 Bairro Brasília, Arapiraca/AL CEP 57.313-230 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Arapiraca/AL a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio atacadista de leite e laticínios.

• • • •

A Pousada Vila do Patacho LTDA ME, CNPJ 19.201.140/0001-56, localizada no Sítio Patacho, s/n, na Praia do Patacho - Porto de Pedras – AL – CEP 57945-000, com atividade hotéis, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a renovação da sua Licença de Operação.

• • • •

JG SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.375.706/0001-40 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Rua Rod AL 130, Km 37,3, S/N, Zona Rural, Pão de Açúcar – Alagoas Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO DA CRUZ SANTANA - ME, CNPJ: 02.115.405/0001-09, AV ADEMARIO VIEIRA DANTAS, nº 149, Centro, PORTO REAL DO COLEGIO/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Operação para atividade de Comércio varejista em geral - exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas.

• • • •

A ROBERIO SILVA MELO JUNIOR EIRELI, cujo nome fantasia é TAIPA DOS MILAGRES, portadora do CNPJ 29.711.698/0001-35, localizada na Rua Praia do Toque, Praia do Toque, São Miguel dos Milagres, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento, Pousada TAIPA DOS MILAGRES.

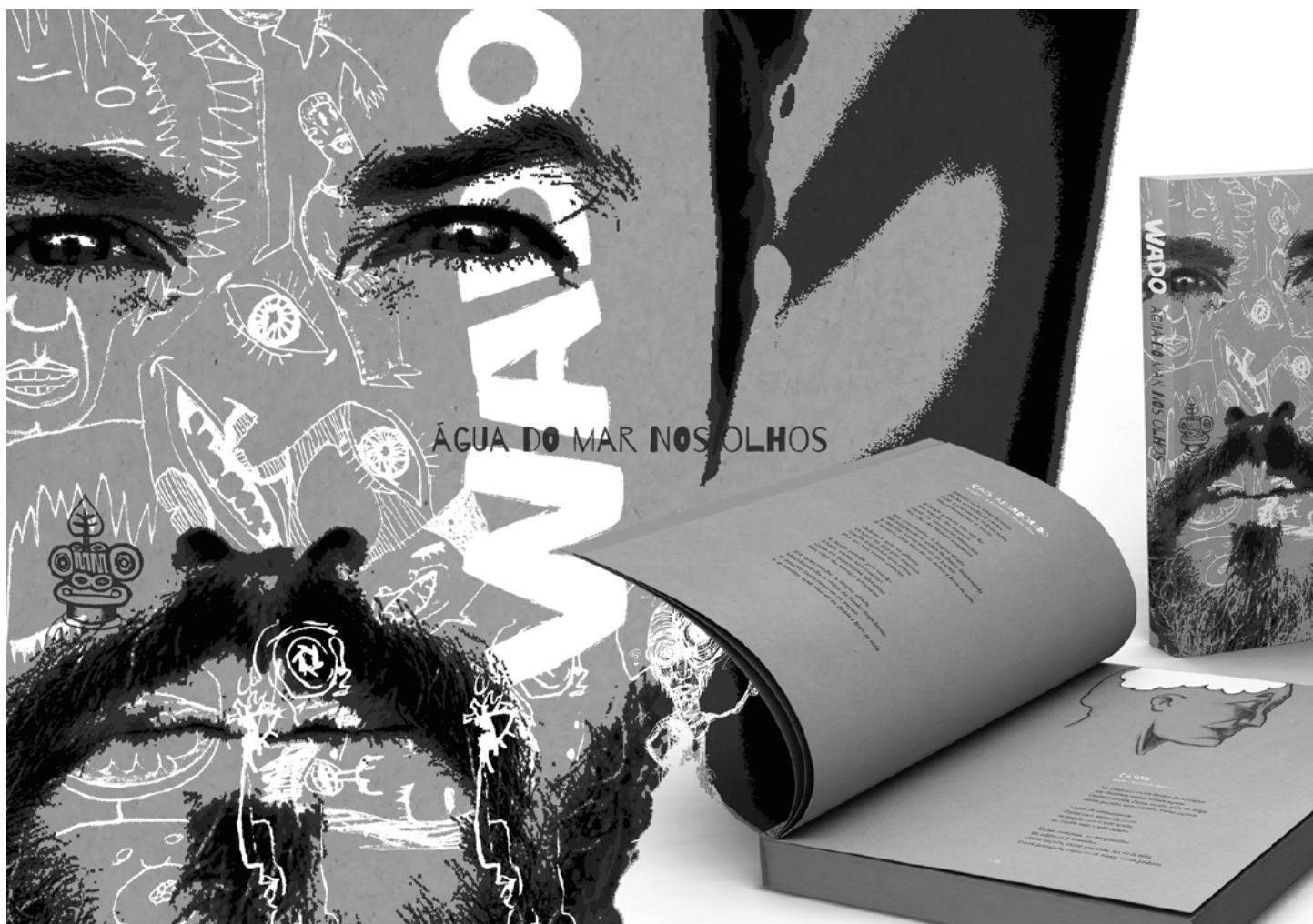
• • • •

A empresa SBA Torres Brasil Limitada, CNPJ: 16.587.135/0001-35, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12399, Cond. Florida Penthouses Landmark Nações Unidas, Torre C, 5º andar, conjunto 51-A, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Instalação - LRI, para Infraestrutura Torre de Suporte para Telefonia Móvel Celular, situada na Rua Cicero Teixeira Lima, s/nº, Bairro Centro, Pariconha-AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

SANTO EXPEDITO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, sediada na Rodovia BR-416, S/N, Bairro: Zona Rural, Ibateguara/AL, CEP 57.890-000, inscrita no CNPJ nº 43.170.160/0001-91, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Licença Ambiental Prévia para o empreendimento denominado Loteamento Santo Expedito, localizado na Fazenda Boa Vista, Município de Ibateguara/AL.





ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

